SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 21 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1119

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2014

PROCESSO Nº CMCC/RN – 001/2014
A Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia **27 de março de 2014, às 09:00 (nove horas)**, licitação na modalidade Convite, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para **aquisição de combustível para o veículo pertencente ao Poder Legislativo Municipal**, quaisquer
informações poderão ser obtidas na secretaria da CPL/CMCC/RN, no horário de 08:00 hs as 12:00 hs, na Praça Tomaz Pereira nº 139 – Centro – telefone (0**84) 3488-2295. – Em 20 de março de 2014.

JÉSSICA GOMES DA ROCHA
Presidente da CPL/CMCN/RN.

Publicado por:
Aildo da Silva Bernardo
Código Identificador:92562B1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

Objeto: Aquisição de Combustíveis
O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Extremos/RN, designado pela Portaria Nº. 003/2014 torna público o resultado da licitação supramencionada, ocorrida em 20/03/2014, onde o vencedor foi CIRNE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ 09.125.154/0004-27.

O Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:4F63AC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 001/2014

PORTARIA N.º 001/2014/GB/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento com o que determina o art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1 – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, com a seguinte composição:

Presidente: *Francisca Rozimar Marques Pereira*
Membros: *Adailma Pontes Ferreira*
Paulo Tavares de França

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 – Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 01 de janeiro de 2014.

SAMUEL PALHARES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Samuel Palhares de Lima
Código Identificador:614BE3E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 007/2014

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) a servidora **GERUZA MARIA LIRA**, ocupante da função de **TESOUREIRA** desta Câmara Municipal, para custear

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de Santa Cruz/RN, no dia 13 de março de 2014, com o objetivo de resolver junto ao Banco Caixa Econômica Federal, folha de pagamento, pegar extratos de consignados e folhas de cheques.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Tomé/RN, em 12 de março de 2014.

JOSÉ EMERSON EREK DA SILVA FRANCELINO
Presidente

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:9D0D55DB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 008/2014

Concede Diária ao Agente Político que Especifica e dá Outras Providências.

A Secretaria da Câmara Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao Agente Politico desta Casa Legislativa o Senhor **JOSÉ EMERSON EREK DA SLVA FRANCELINO**, ocupante da função de **PRESIDENTE** desta Câmara Municipal, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à Natal/RN, no dia 14 de março de 2014, junto a FECAM RN para tratar de assuntos relacionados ao telecentro (Programa Legislativo de Inclusão Digital) desta Casa Legislativa, bem como a devolução de antigos computadores.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

São Tomé/RN, em 12 de março de 2014.

ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Secretária

Rua Florêncio Luciano, S/S – São Tomé /RN – CEP 59.400-000 Fone: (84) 3258-2272.
CNPG: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por:
José Emerson Erek da Silva
Código Identificador:E95E6950

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 008/2014

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima, com a prerrogativa que detém de substituir os demais membros da Mesa Diretora quando se fizer necessário, conforme dispõe o artigo 26, Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ***JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade do Natal no dia 14/03/2014, para fins de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária equivalente a R$200,00 (duzentos reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 13 de março de 2014.

VEREADORA IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:D922CC69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 720/2014

EMENTA: *Dá nova redação ao caput do Artigo 1º e altera as limitações Sul e Leste, descritas no artigo acima citado, da Lei Municipal n° 613, datada de 24 de maio de 2013 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Oartigo 1º e as limitações Sul e Leste da Lei Municipal nº 613, datada de 24 de maio de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1° - Fica o Município de Monte Alegre/RN autorizado a doar à União, para uso do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, terreno de sua propriedade, localizado na Avenida Paulo Ferreira das Chagas, com área de 510m² (quinhentos e dez metros quadrados), com as seguintes limitações:"

"**NORTE:** .....;
SUL: com a Rua Antônio Martins, medindo 30,00m (trinta) metros;
LESTE: com a Avenida Vereador Paulo Ferreira das Chagas, medindo 17 (dezessete) metros;
OESTE: ....."

Artigo 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 12 de março de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreição.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:09A5CD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PSH MONTE ALEGRE - LISTA DE RESCISÕES

A Família Paulista Crédito Imobiliário S.A., pelo presente edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação na região, torna público aos munícipes da relação abaixo que, por impossibilidade de se concretizar os pré-requisitos necessários para implementação do

Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH no município de Monte Alegre Estado do Rio Grande do Norte, ficam canceladas as inscrições e rescindidos os documentos para efeito de participação no referido programa, dos seguintes nomes e CPFs identificados a seguir:

Aldair Varela da Silva
CPF: 02635719470
Cícero Afonso de Andrade
CPF: 87694395400
Danilo Michel Souza de Morais
CPF: 06535136400
Edivânia Cardoso de Lima
CPF: 06970562441
Iraneide França da Silva
CPF: 72314356491
Josefa D´arc da Silva
CPF: 02385441411
Kaliane Maria da Silva
CPF: 06013080429
Maria das Dores Cruz
CPF: 53184947491
Maria de Fátima dos Santos
CPF: 56609230463
Maria de Lourdes Santana
CPF: 59540150400
Maria Rosineide dos Santos Ferreira
CPF: 06189191479
Osiane Francisca Ferreira
CPF: 01103443402
Valdirene Ferreira da Silva
CPF: 41335708472
Marcio Cardoso Vieira
CPF: 00794850499
Joelma Ribeiro da Silva
CPF: 08070046422
Camila Lira Silva
CPF: 07222667407

MARIA GORETH GABRIEL SOARES
Secretária de Assitência Social

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3D473777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2014 – PMA – GP

Portaria nº. 019/2014 – PMA – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERNADO a grande importância que todas as unidades escolares têm na educação e formação das crianças, jovens e de toda a comunidade;
CONSIDERANDO que a Unidade Escolar pertencente a Comunidade Bico da Arara, zona rural do Município de Acari/RN, há muitos anos estava desativada;
CONSIDERANDO o que determina o art. 205 e seguintes da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Reativar nesta data a Unidade Escolar Manoel Estêvão de Medeiros, na Comunidade denominada Bico da Arara, no Município de Acari/RN.
.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 20 de março de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FD75CAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2014 – PMA - GP

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de Digitador na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. DEYVSON ALEX SOARES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.475.924-45, ocupante de cargo de Digitador na Secretaria Municipal de Administração, Tributação e Finanças de Acari, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari/RN, 20 de março de 2014.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:617E105E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 09:00 horas do dia 02 de abril de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de material elétrico para iluminação pública*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 20 de março de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:9044B525

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Acari/RN, nomeada pela portaria nº 077/2013, vem tornar público aos interessados que será realizada às 11:00 horas do dia 02 de abril de 2014 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, com fins de registro de preço para *aquisição futura de material de informática*. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na rua Napoleão Antão, 100 – Ari de Pinho - Acari- RN. Tel. (84) 3433-3980 ou 3433-3981.

Acari/RN, 20 de março de 2014.

RÚBIA KÁTIA AZEVEDO MONTENEGRO
Pregoeira

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:BF7F362F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO Nº:
CONTRATANTE: Sec.Mun.Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Romário da Silva Souza
CNPJ/ CPF: 094.395.924-19
OBJETO: Serviço de pintura do piso do Ginásio Municipal Francisco Soares Filho
VIGÊNCIA: 06/03/2014 a 31/03/2014
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 06 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:CDA44FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 02.01.2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1113, ano V. Código Identificar 245CIFCF, quanto à indicação da vigência do contrato, onde se lê: 02/01/2014 á 31/01/2014, leia-se 02/01/2014 á 30/04/2014.

Angicos/RN, 20 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E08F765A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 18.03.2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1116, ano V. Código Identificar A81B93C6, quanto à indicação da vigência do contrato, onde se lê: Secretaria de Ação Social e Assistência Comunitária, leia-se Secretaria Municipal de Educação.

Angicos/RN, 20 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:2EDA3330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se a publicação de Extrato de Termo de Dispensa de Licitação publicado em 02.01.2014, no presente Diário Oficial dos Municípios, Edição n° 1113, ano V. Código Identificar E036D87A, quanto à indicação da vigência do contrato, onde se lê: 02/01/2014 á 31/01/2014, leia-se 02/01/2014 á 30/04/2014.

Angicos/RN, 20 de Março de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:20FEDFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. A TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2012 – CONTRATO 021/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Angicos/RN (CNPJ 08.085.409/0001-60).
Contratado:ETECONP - ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, CNPJ. Nº. 24.371.015/0001-24.
Objeto: Serviços de consultoria e assessoria especializada para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada a folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Angicos.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, alínea, da Lei 8.666/93.
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica.
OBS: Fica prorrogado o prazo do contrato para o dia 31.12.2014.

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:05EE8B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 0019/2013.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2013.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI. CNPJ-MF nº: 08.545.949/0001-89.
CONTRATADO: CONCITUS – CONTABILIDADE PUBLICA E PRIVADA LTDA – ME – CNPJ: 17.765.078/0001-08.

OBJETO: Acréscimo dos serviços de contabilidade, assessoria e consultoria técnica, orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Apodi/RN.
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.375,00(Sete mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente termo serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2014.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula 10ª (Décima), Art. 65, lei Federal nº 8.666/93, atualizada.

Apodi/RN, em 05 de março de 2014.

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:62471F5D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011 – PROCESSO Nº 02872/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº 08.605.132/0001-59. OBJETO: O presente termo aditivo modifica o projeto básico para melhor adequação técnica no contrato oriundo da Tomada de Preços de Nº 013/2011 – TP, na execução das obras e serviços de Construção da Praça da Juventude – Etapa I, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN, conforme Contrato de Repasse Nº 0337309-43/2010 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Apodi no valor de R$ 16.874,36 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), verifica-se um aumento de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento) entre as partes supracitadas conforme planilha orçamentária de readequação anexa. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 17 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klenylson da Silva Gomes
Código Identificador:162750F0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009 – PROCESSO Nº 1955/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ nº 08.349.011/0001-93. CONTRATADO **FEC CONSTRUÇÕES**, CNPJ/MF nº 06.269.447/0001-47. OBJETO: O presente termo aditivo modifica o projeto básico e reduz o valor do contrato oriundo da Tomada de Preços de Nº 003/2009 – TP, na execução das obras e serviços de Drenagem Superficial e Pavimentação da Rua Manoel Nogueira, localizada na zona urbana do município de Apodi/RN, no valor de R$ 7.344,07 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), verifica-se uma redução de 3,80% (três vírgula oitenta por cento) no contrato entre as partes supracitadas conforme planilha orçamentária de readequação anexa. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário.

Apodi/RN, 17 de março de 2014.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klenylson da Silva Gomes
Código Identificador:363D8162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 02 de **ABRIL** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades diárias de todas as Secretarias Municipal,** conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:A2F699B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2014)

O Pregoeiro Oficial do Município de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 03 de **ABRIL** de 2014, às 09:00 hmin **(horário local)** na sede da Prefeitura Municipal à Praça Francisco Pinto nº 56 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO,** conforme Especificação do **ANEXO I do Edital.** A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura das 08:00 hrs a 12:00 hrs.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:71BACD56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 005/2104 que tem como objeto A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69**
ITEM ÚNICO

Valor Total Global: R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757.908/0001-69**
ITEM ÚNICO

Valor Total Global: R$ 62.750,00 (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 19 de Março de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:293EF82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2014 que tem como objeto A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONSULTORIA CONTÁBIL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **T & M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**
CNPJ: **10.583.853/0001-57**
ITEM ÚNICO

Valor Total Global: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **T & M ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**
CNPJ: **10.583.853/0001-57**
ITEM ÚNICO

Valor Total Global: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 14 de Março de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C0C02917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 480/2014

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO nº 480, de 18 de março de 2014.

Prorroga o prazo de encerramento do Censo Funcional no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arez/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado no uso de suas atribuições legais e considerando que o prazo para realização do Censo Funcional dos servidores do Poder Executivo Municipal, fixado pelo Decreto nº 479, de 11 de fevereiro de 2014 tornou-se exíguo;

DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 25 de março de 2014, o prazo para encerramento do Censo Funcional de que trata o art. 1º, § 2º do Decreto nº 479, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, aos 18 de março de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:99F6BF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de **Pregão Presencial nº 009/2014**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peixe para Distribuição Gratuita na Semana Santa**. Recursos: Secretaria Municipal de Assistência Social. Data do certame**: 02/04/2014 às 15h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez/RN. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242-2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:E697666F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de **Pregão Presencial nº 011/2014**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado, Computadores e Equipamentos de Informática**. Recursos: Prefeitura Municipal de Arez/RN. Data do certame: **07/04/2014 às 15h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez/RN. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242-2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:29EC9504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de **Pregão Presencial nº 010/2014**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos com Motoristas no Transporte de Estudantes, Pacientes, Servidores e Munícipes, Quando Autorizados Pelo Poder Público Municipal.** Recursos:

Prefeitura Municipal de Arez/RN, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Data do certame: **04/04/2014 às 15h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez/RN. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242-2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:5F3F38B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, torna público a **CONCORRÊNCIA nº 001/2014**. Objeto: **C ontratação de Empresa Especializada para Realizar a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana Compreendendo: Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar; Coleta e Transporte de Volumosos; Coleta e Transporte de Poda; Varrição, Catação, e Capinação Manual e Mecânica, Pintura de Meio Fio, Poda de Árvores e Manutenção no Aterro Controlado**. Orçamento Básico R$ 2.414.949,12 Recursos: Ministério da Saúde/ Fundo a Fundo e da Prefeitura Municipal de Arez/RN. **Data do Certame: 05/05/2014 às 15hs**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da P.M.A Tel. (84) 3242.2173.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:A00577F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com a Lei 206/2010 do PCCRMM, em seu artigo 13, onde trata e concede mudança de nível/progressão vertical, a referida servidora:

NOME	REQUERIMENTO
Josefa Francisca Silva Soares	Progressão Funcional

Boa Saúde/RN 14 de Março de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO REGO DE PAULA
Secretária de Adm. e Planejamento
Matrícula Nº 120.495-5

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:EA4E92A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR 001/2014 – LOA

Abre um crédito suplementar na importância de R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,
D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R$ **150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais)**, para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0902.1030100112.021	Programa Saúde da Família – PSF	33.90.36.00	150.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face às despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	VALOR
0902.1030100112.021	Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Civil	31.90.11.00	150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Bodó/RN, 02 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO SANTOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:7E7D2304

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
CONVITE Nº 000004/2014 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000002/2014, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, TESOURARIA E ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, ao licitante ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 15.159.065/0001-51), no valor global de $ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Brejinho/RN, 28 de fevereiro de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:203F7C3D

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVITE Nº 000004/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.159.065/0001-51- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO AS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, TESOURARIA E ADMINISTRATIVO - PERÍODO: 05/03/2014 a 31/12/2014 – VALOR: R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento- FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 II, "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 05 de março de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:8C52ADD9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000006/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR POR LOTE, destinada o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 13hs do dia 02 de abril de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 20 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:24A3E918

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000005/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 10hs do dia 27 de março de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 17 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:253C1631

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 028 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, na cidade de Guamaré-RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARISÔNIA FÉLIX NUNES
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: GUAMARÉ-RN
DATA DE SAÍDA: 21 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 23/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = duas e meia diárias = R$ 250,00

Caiçara do RIo do Vento/RN, 19 de março de 2014

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:86F6C010

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 029 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, na cidade de Guamaré-RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCINEIDE DE ANDRADE
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: GUAMARÉ-RN
DATA DE SAÍDA: 21 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 23/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = duas e meia diárias = R$ 250,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:03CCB9D3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 030 /2014

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município.

R E S O L V E

Conceder a servidora infra indicada 2 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares do Rio Grande do Norte, na cidade de Guamaré-RN conforme anexos, como representatividade do Conselho Tutelar do município, com base nas instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: VERÔNICA DE MELO FERNANDES CONFESSOR
CARGO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: GUAMARÉ-RN
DATA DE SAÍDA: 21 /MARÇO/2014.
DATA DE RETORNO: 23/MARÇO/2014.
N.º DE DIÁRIAS = duas e meia diárias = R$ 250,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de março de 2014.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:39BDE265

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 09:00 do dia 25 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de emissora de rádio para transmissão das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Caraúbas, no período de março a dezembro de 2014. O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA..... 02.660.208/0001-62
GLADSTONE FERNANDES PRAXEDES C.P.F. nº 664.406.104-49

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: MÊS

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.
As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA R$ 2.000,000 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada: 1 FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA Desistiu.

Encerrados os lances verbais para obtenção do menor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, foi aberto o envelope de documentação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, onde foi verificado que esta não apresentou o certificado de regularidade do FGTS - CRF, ficando inabilitada neste certame. Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Pregoeiro(a)

Equipe apoio:

ODINAEL DE SALES

EDNA CATARINA DE M. BARBOSA

Participante(s) do Certame:

FUNDAÇÃO ELIZABETE ELITA DE LIMA

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C76D5EEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CONVOCAÇÃO

O Município de CARAÚBAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de emissora de rádio para transmissão das sessões realizadas pela Câmara Municipal de Caraúbas, no período de março a dezembro de 2014, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA SÃO SEBASTIÃO Nº 452 CENTRO - CARAÚBAS/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CARAÚBAS - RN, 20 de Março de 2014

MANOEL LUCIO FERNANDES FILHO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:151DD20A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N. º 010/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:
JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.386.930/0001-37, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 94, 96, 98, 105, 107, 108, 110, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 154, 162, 166, 167, 179, 180, 182, 183, 188, 189, 191, 198, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 225, 226, 230, 238, 239, 240, 241, 244, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 262, 263, 265, 266, 269, 275, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321,

322, 323, 324, 326, 329, 330, 332, 338, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 371, 374, 375, 376, 381, 385, 387, 388, 393, 394, 397, 398, 399, 401, 405, 407, 408, 411, 412, 413, 415, 423, 425, 427, 431, 435, 437, 438, 439, 440, 444, 447, 455, 457, 459, 460, 461, 465 e 466 com valor de R$ 210.061,86 (duzentos e dez mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE COSNTRUÇÃO CAICÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.523.276/0001-12 saiu vencedora nos itens: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 23, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 42, 44, 52, 58, 61, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 86, 87, 90, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 114, 115, 116, 117, 127, 128, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 242, 245, 246, 248, 256, 257, 264, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 296, 297, 301, 307, 308, 319, 327, 328, 331, 342, 343, 344, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 364, 369, 370, 372, 373, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 386, 389, 390, 391, 392, 395, 396, 402, 403, 404, 406, 409, 410, 417, 418, 419, 420, 421, 426, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 436, 441, 442, 443, 445, 446, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 458 e 464 com valor de R$ 141.335,05 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2014.

MARIA LUIZA DE MEDEIROS DANTAS
Pregoeira

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9B620501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N. º 010/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:
JAILSON SEVERO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.386.930/0001-37, saiu vencedora nos itens: 1, 3, 4, 5, 7, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 75, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 92, 94, 96, 98, 105, 107, 108, 110, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 129, 130, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 152, 154, 162, 166, 167, 179, 180, 182, 183, 188, 189, 191, 198, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 218, 225, 226, 230, 238, 239, 240, 241, 244, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 259, 262, 263, 265, 266, 269, 275, 278, 279, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 291, 298, 299, 300, 302, 303, 304, 305, 306, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 321, 322, 323, 324, 326, 329, 330, 332, 338, 339, 340, 341, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 361, 362, 363, 365, 366, 367, 368, 371, 374, 375, 376, 381, 385, 387, 388, 393, 394, 397, 398, 399, 401, 405, 407, 408, 411, 412, 413, 415, 423, 425, 427, 431, 435, 437, 438, 439, 440, 444, 447, 455, 457, 459, 460, 461, 465 e 466 com valor de R$ 210.061,86 (duzentos e dez mil sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) e ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E DE COSNTRUÇÃO CAICÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.523.276/0001-12 saiu vencedora nos itens: 2, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 23, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 42, 44, 52, 58, 61, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 86, 87, 90, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 109, 114, 115, 116, 117, 127, 128, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 184, 185, 186, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 231, 232, 233, 242, 245, 246, 248, 256, 257, 264, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 296, 297, 301, 307, 308, 319, 327, 328, 331, 342, 343, 344, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 364, 369, 370, 372, 373, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 384, 386, 389, 390, 391, 392, 395, 396, 402, 403, 404, 406, 409, 410, 417, 418, 419, 420, 421, 426, 428, 429, 430, 432, 433, 434, 436, 441, 442, 443, 445, 446, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 458 e 464 com valor de R$ 141.335,05 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
CONVOQUE-SE as empresas acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços/contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 20 de março de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:ECA278CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 072/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013;

RESOLVE

Artigo 1º Ficam Revogadas, as portarias de números 66, 67 e 68, desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2014.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 20 de março de 2014.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:DBD96B95

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 077/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2013
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 13 de agosto de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho e Pela Contratada: Renato Correia da Costa.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:B7086AE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2014-GP

EM 20 DE MARÇO DE 2014.

DETERMINA EXERCÍCIO DE OBRIGAÇÕES DE SERVIDOR MUNICIPAL JUNTO AO FÓRUM MUNICIPAL DESEMBARGADOR TOMAZ SALUSTINO – COMARCA DE CURRAIS NOVOS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO o disposto no. Ofício nº 169/2014-GP/TJRN de 26 de fevereiro de 2014 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – Gabinete da Presidência, que faz referencia a Cessão de Pessoal para atuar no Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na Comarca de Currais Novos/RN;
CONSIDERANDO PARECER nº 001/2014 da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.
CONSIDERANDO INFORMAÇÃO nº 002/2014 da Coordenação de Recursos Humanos;
R E S O L V E:
Art. 1º. Determinar que o Servidor **JOSÉ VALDIVINO DA SILVA** – Vigia N2B, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, passe a exercer suas obrigações funcionais junto ao Fórum Municipal Desembargador Tomaz Salustino na comarca de Currais Novos/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. A disponibilidade de que trata o Art. 1º terá sua vigência conforme determinado no Termo de Ajuste Mútuo que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, e a Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, objetivando o Intercambio de Funcionários detentores de cargo público de provimento efetivo.
Art. 3º. Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG promova as providencias de praxe, inclusive dos assentamentos no dossiê do Servidor, para que surta os efeitos legais.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 61 anos de Emancipação Política, em 20 de março de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:C2B7F5BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 011/2014PP na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 67, 71, 73, 74, 77, 78, 83, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 119, 120, 127, 128, 131, 135, 136, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 183, 185, 189, 190, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227, 229, 231, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 259, 261, 262, 266, 267 totalizando o valor de R$ 284.723,07 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e sete centavos) e M.F.DE CARVALHO MORENO DROGARIA inscrito no CNPJ nº 10.273.345/0001-72 classificado(a) nos itens 5, 8, 9, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 39, 41, 42, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 170, 173, 174, 176, 180, 182, 184, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 202, 206, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 252, 257, 256, 258, 260, 263, 264, 265, 268 totalizando o valor de R$ 460.956,90 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos). Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Coronel João Pessoa, 11 de Março de 2014

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1FB7ECE9

COMISSÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 - RESULTADO

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público aos interessados o resultado da Licitação em epígrafe, que teve como vencedora as empresas: FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO, inscrito no CNPJ nº. 05.109.547/0001-43 e M F DE CARVALHO MORENO DROGARIA, inscrito no CNPJ nº. 10.273.345/0001-72:

FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO				
Especificação	**Unid.**	**Quantidade**	**Valor**	**Total**
Acebrofilina xpe ad. c/120ml	VD	200	10,98	2.196,00
Acebrofilina xpe ped	VD	200	7,88	1.576,00
Aciclovir 200 mg c/25 cpr.	CX	100	17,98	1.798,00
Aciclovir 50 mg creme c/10g.	CX	100	12,35	1.235,00
Albendazol 400mg c/1 cpr	CX	75	2,00	150,00
Albendazol c/10 ml susp	VD	75	3,00	225,00
Alprazolan 0,5 mg c/20 cpr	CX	100	9,40	940,00
Alprazolan 1 mg c/20 cpr	CX	100	17,41	1.741,00
Ambroxol xpe ad. c/120 ml	VD	75	6,65	498,75
Ambroxol xpe inf. c/120 ml	VD	75	5,35	401,25
Amitriptilina 25 mg c/20 cpr	CX	200	5,25	1.050,00
Amitriptilina 75mg c/20 cpr	CX	200	23,45	4.690,00
Amoxicilina 250 mg 60ml	VD	300	6,70	2.010,00
Amplictil 100 mg c/20 cpr	CX	200	7,59	1.518,00
Belspan Composto c/20 ml gotas	VD	200	6,80	1.360,00
Bromazepam3 mg c/20 cpr	CX	100	7,90	790,00
Candicort creme 30g	CX	75	20,90	1.567,50
Candicort pomada 30g	CX	75	20,90	1.567,50
Carbamazepina Susp 2% 20 mg c/100 ml	VD	150	11,19	1.678,50
Carbolitium 300 mg c/25cpr	CX	100	14,49	1.449,00
Carbolitium 300 mg c/50 cpr	CX	100	29,05	2.905,00
Carbolitium CR 450 mg c/30 cpr	CX	100	40,44	4.044,00
Cefalexina 250mg c/100ml	CX	100	17,45	1.745,00
Cefalexina 500mg c/10 cpr	CX	100	7,80	780,00
Cefaliv c/12 cpr	CX	100	12,69	1.269,00
Cetoconazol+Beta+Sulf Neo creme	CX	100	11,80	1.180,00
Cetoconazol+Beta+Sulf Neo pom	CX	100	11,02	1.102,00
Cibrato 100mg cx 30cpr	CX	100	40,54	4.054,00
Cinarizina 25mg c/30cpr	CX	100	5,45	545,00
Cinarizina 75mg c/30cpr	CX	100	7,45	745,00
Clonazepam 0,5 mg c/30 cpr	CX	100	6,08	608,00
Clonazepam 2 mg c/30 cpr	CX	100	7,90	790,00
Depakene 250 mg c/25 cpr	CX	100	16,53	1.653,00
Dexacitoneurin inj c/3 amp	CX	100	25,06	2.506,00
Diazepan 10 mg c/20 cpr	CX	100	4,00	400,00
Diazepan 5 mg c/20 cpr	CX	100	3,00	300,00
Diprogenta creme	CX	100	25,89	2.589,00
Diprospan Inj.	CX	100	23,32	2.332,00
Dormonid 15 mg c/20 cpr	CX	75	54,04	4.053,00
Enxak c/12 cpr (diidroergotamina + cafeina + metoclopramida + paracetamol)	CX	100	10,98	1.098,00
Fenergan 25 mg c/20 cpr	CX	200	9,33	1.866,00
Fenobarbital 100 mg c/30	CX	100	6,08	608,00
Fluoxetina 20 mg c/28 cpr	CX	100	22,87	2.287,00

Fosfato sódico de Prednisolona 100ml	VD	150	10,92	1.638,00
Frisium 10 mg c/20 cpr	CX	150	11,35	1.702,50
Frisium 20 mg c/20 cpr	CX	75	21,26	1.594,50
Gabapentina 300 mg c/30 cpr	CX	75	46,85	3.513,75
Gamax cx 30 cap	CX	55	89,65	4.930,75
Gardenal 100 mg c/20 cpr	CX	55	6,29	345,95
Gardenal 40 mg gotas c/20 ml	VD	150	6,48	972,00
Haldol 1 mg c/20 cpr	CX	55	4,57	251,35
Haldol 5 mg c/20 cpr	CX	175	8,72	1.526,00
Hidantal 100 mg c/25 cpr	CX	175	7,58	1.326,50
Lamictal 25 mg c/30 cpr	CX	120	58,74	7.048,80
Lansoprazol 30 mg c/14 cpr	CX	120	12,92	1.550,40
Lexotan 3 mg c/20 cpr	CX	120	17,08	2.049,60
Lexotan 3 mg c/30 cpr	CX	120	26,16	3.139,20
Lorax 1 mg c/30 mg	CX	80	18,19	1.455,20
Lorax 2 mg c/30 mg	CX	80	25,77	2.061,60
Maxxi D3 gts 20ml myra	VD	150	44,53	6.679,50
Melleril Retard 200 mg c/20 drg	CX	100	55,62	5.562,00
Meloxicam 15mg c/10 cpr	CX	100	9,99	999,00
Musculare 10 mg c/30 cpr	CX	150	25,48	3.822,00
Musculare 5mg c/30cpr	CX	150	22,89	3.433,50
Neosoro Ped 30ml	VD	120	4,40	528,00
Neozine 100 mg 20 cpr	CX	120	17,17	2.060,40
Neozine 25 mg c/20 cpr	CX	120	7,92	950,40
Neozine 40 mg gotas c/20 ml	VD	100	10,59	1.059,00
Neulepttil 10 mg c/20 cpr	CX	110	7,38	811,80
Neulepttil 10mg/ ml 1% sol ped cgt x c/20 ml	VD	75	7,59	569,25
Neulepttil 40mg/ml sol oral cgt x c/20 ml	VD	75	14,72	1.104,00
Nortiptrilina 25 mg c/30 cpr	CX	100	18,18	1.818,00
Novacort creme c/30 gr (betametasona + cetoconazol + neomicina)	CX	100	20,92	2.092,00
Olcadil 1 mg c/20 cpr	CX	100	27,50	2.750,00
Olcadil 2 mg c/20 cpr	CX	100	28,90	2.890,00
Olcadil 2 mg c/30 cpr	CX	100	43,30	4.330,00
Olcadil 4 mg c/20 cpr	CX	100	43,55	4.355,00
Olcadil 4 mg c/30 cpr	CX	100	65,39	6.539,00
Osteofix D 600 mgc/60 cpr (carbonato de calcio + vit. D 200)	CX	100	29,45	2.945,00
Otosynalar gts 10ml	CX	100	6,77	677,00
Pamelor 25 mg c/20 cps	CX	150	20,55	3.082,50
Pamelor 50 mg c/30 cps	CX	150	44,00	6.600,00
Pamelor 75 mg c/20 cps	CX	150	40,48	6.072,00
Pamelor 75 mg c/30 cpr	CX	150	60,74	9.111,00
Pasta d'agua trad 120g	CX	150	6,62	993,00
Petivit BC c/240 ml	VD	200	10,90	2.180,00
Polaramine exp 120 ml (maleato de dexclorfeniramina + sulf de pseudoef + guaifenesina)	VD	200	23,78	4.756,00
Prelone liq	VD	200	8,60	1.720,00
Proctyl pom 30 gr	CX	150	16,03	2.404,50
Psorex 0,5 mg/gr creme Psorin (Propionato de Clobetasol) 30g	CX	150	24,19	3.628,50
Puran T4 125 mcg c/30 cpr	CX	100	13,10	1.310,00
Puran T4 150 mcg c/30 cpr	CX	100	14,18	1.418,00
Puran T4 175 mcg c/30 cpr	CX	100	17,90	1.790,00
Puran T4 25 mcg c/30 cpr	CX	100	9,19	919,00
Puran T4 75 mcg c/30 cpr	CX	100	11,31	1.131,00
Puran T4 88 mcg c/30 cpr	CX	100	13,84	1.384,00
Quadriderm Creme c/20 gr (betametasona + gentamicina + tolnaftato + clioquinol).	CX	100	29,95	2.995,00
Redoxon 1 gr laranja c/10 cpr efervcebion, vitergyl (acido ascórbico)	CX	100	9,99	999,00
Redoxon 200 mg gts fr c/20 mlcebion, vitergyl (acido ascórbico)	VD	150	10,61	1.591,50
Reparil gel c/30 gr (escina amorfa +salicilato de dietilamina)	CX	100	14,43	1.443,00
Rifotrat 10 mg/ml Spray fr c/20 ml (rifamicina)	VD	150	8,85	1.327,50
Risperidona 1 mg c/20 cpr	CX	100	28,26	2.826,00
Risperidona 2 mg c/30 cpr	CX	100	28,26	2.826,00
Risperidona 3 mg c/30 cpr	CX	100	28,26	2.826,00
Ritalina 10 mg c/20 cpr	CX	100	20,28	2.028,00
Rivotril 0,5 mg c/30 cpr	CX	10	9,42	94,20
Rivotril 2 mg c/30 cpr	CX	100	16,48	1.648,00
Rivotril 2,5 mg gotas c/20 ml	VD	10	14,84	148,40
Selozok 100 mg c/30 cpr (succinato de metoprolol)	CX	75	67,04	5.028,00
Sertralina 50 mg c/28 cpr	CX	57	34,86	1.987,02
Siilif 100 mg c/60 cpr (brometo de pinaverio)	CX	50	106,67	5.333,50
Simeticona 40 mg gotas	VD	50	3,25	162,50
Somalgin Cardio 100mg cx 32 comp	CX	50	12,76	638,00
Somalium 3 mg c/30 cpr	CX	50	16,47	823,50
Tegretol 200 mg c/20 cpr	CX	100	11,34	1.134,00
Tenoxican 20 mg c/10 cpr	CX	100	8,90	890,00
Tofranil 25 mg c/20 cpr	CX	100	10,21	1.021,00
Tofranil 75 mg c/30 cpr	CX	100	46,07	4.607,00
Torsilax c/12 cpr	CX	100	2,00	200,00
Torval CR 300 mg c/30 cpr	CX	100	24,90	2.490,00
Tramadol 50 mg c/10 cps	CX	250	17,68	4.420,00
Tramal 50 mg c/10 cps	CX	250	45,71	11.427,50
Tylex 500 mg + 30 mg c/12 cpr Paracetamol + Fosfato de Codeína	CX	250	14,22	3.555,00
Urbanil 10 mg c/20 cpr Frisium	CX	300	9,47	2.841,00
Urbanil 20 mg c/20 cpr Frisium	CX	300	16,85	5.055,00
Venlaxin 37,5 mg c/07 cps	CX	150	6,33	949,50
Voltaren 50mg c/20cpr	CX	150	26,18	3.927,00
				284.723,07

M.F.DE CARVALHO MORENO DROGARIA

Especificação	Unid.	Quantidade	Valor	Total
Akineton 2mg c/80 cpr	CX	100	28,16	2.816,00
Alivium 100 mg/ml c/20 ml	VD	75	8,00	600,00
Alivium 50 mg/ml gts 30ml	VD	75	8,00	600,00
Alprazolan 2 mg c/30 cpr	CX	100	35,00	3.500,00
Amplictil 25 mg c/20 cpr	CX	200	5,09	1.018,00
Amplictil 40 mg c/20 ml	VD	200	6,14	1.228,00
Antietanol 250 mg c/20	CX	100	7,07	707,00
Belspan Composto c/20 drg	CX	100	11,20	1.120,00
Beserol cx c/12 comp	CX	100	14,00	1.400,00
Bromazepam6 mg c/20 cpr	CX	100	9,70	970,00
Brondilat xarope Ad c/120 ml	VD	75	2,25	168,75
Buclina 25 mg c/20 cpr	CX	75	7,00	525,00
Carbamazepina 200 mg c/30 cpr	CX	150	12,00	1.800,00
Carbamazepina400 mg c/30 cpr	CX	150	14,00	2.100,00
Cefalium c/12 cpr	CX	100	16,70	1.670,00
Celestamine c/120 ml	CX	100	33,47	3.347,00
Celestone (betametasona) 120 ml	CX	100	21,72	2.172,00
Cetoprofeno 50mg cpr	CX	100	33,00	3.300,00
Citalopram 20 mg c/30 cpr	CX	100	46,63	4.663,00
Clonazepam 2,5 mg/ml c/20 ml	VD	200	14,84	2.968,00
Clonixinato de lisina + cloridrato de ciclobenzaprina	CX	100	34,54	3.454,00
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 mg c/15 cpr	CX	100	12,03	1.203,00
Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 mg c/30 cpr	CX	100	35,28	3.528,00
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg c/15 cpr	CX	100	10,69	1.069,00
Cloridrato de Ciclobenzaprina 5mg c/30 cpr	CX	100	31,29	3.129,00
Cloridrato de hidroxizina 2 mg/ml xpe	CX	100	28,18	2.818,00
Cloridrato de hidroxizina 25 mg c/30 cpr	CX	100	27,63	2.763,00
Codaten 50mg+50mg c/10cpr	CX	100	30,00	3.000,00
Combodart 0,5+0,4mg cx 30 cap gel	CX	100	84,90	8.490,00
Cordarex 2,5 mg c/30 cpr	CX	100	17,03	1.703,00
Creme Fenergan 25 mg c/30 gr	CX	100	13,00	1.300,00
Dalmadorm 30 mg c/30 cpr	CX	100	20,00	2.000,00
Decadron 0,75mg c/20 cpr	CX	100	7,00	700,00
Decadron elixir 120ml	VD	200	7,00	1.400,00
Depakene 250 mg/ml xarope 100ml	VD	200	13,00	2.600,00
Depakene 300mg c/25cpr	CX	100	20,05	2.005,00
Depakene 500 mg c/50 cpr	CX	100	50,00	5.000,00
Dexador inj c/3 amp	CX	100	27,55	2.755,00
Digeplus c/30 cps	CX	100	5,00	500,00
Diosmin c/30 cpr	CX	100	31,46	3.146,00
Dolamin Flex 125+5mg c/15 cpr	CX	100	26,91	2.691,00
Donaren retard 150 mg c/10cpr	CX	100	34,54	3.454,00
Donaren retard 150 mg c/20cpr	CX	100	27,18	2.718,00
Donaren retard 50 mg c/20cpr	CX	100	59,60	5.960,00
Dormonid 15 mg c/30 cpr	CX	75	81,11	6.083,25
Dormonid 7,5 mg c/20 cpr	CX	75	26,95	2.021,25
Dormonid 7,5 mg c/30 cpr	CX	75	40,50	3.037,50
Duomo 2mg cx 30 comp	CX	75	19,90	1.492,50
Fenitoina 100 mg c/25 cpr	CX	100	7,60	760,00
Fenobarbital 40 mg gotas c/20 ml	VD	100	6,50	650,00
Florax Ad. c/5 flac	CX	100	30,11	3.011,00
Florax Ped. c/5 flac	CX	100	23,27	2.327,00
Fluoxetina 10 mg c/28 cpr	CX	100	26,00	2.600,00
Galvus 50mg c/28 cpr	CX	80	92,80	7.424,00
Galvus Met 50+1000Mg c/56 cpr	CX	80	185,00	14.800,00
Gamax cx 15 cap	CX	60	53,00	3.180,00
Haldol 2 mg gotas c/30 ml	VD	100	10,15	1.015,00
Haloperidol 5 mg c/20	CX	175	8,73	1.527,75
Hixizine 2 mg/ml xpe (cloridrato de hidroxizina)	CX	175	28,18	4.931,50
Hixizine 25 mg c/30 cpr (cloridrato de hidroxizina)	CX	150	27,63	4.144,50
Ictus 12,5mg 2x15cpr	CX	150	33,20	4.980,00
Ictus 25mg 2x15cpr	CX	150	39,00	5.850,00
Ictus 3,125mg 30cpr	CX	120	25,70	3.084,00
Lexotan 6 mg c/20 cpr	CX	120	28,84	3.460,80
Lexotan 6 mg c/30 cpr	CX	120	43,91	5.269,20
Limbitrol 12,5 mg c/20	CX	120	8,40	1.008,00
Lipanon retard 250mg cx 30 cap	CX	120	69,30	8.316,00
Lisador c/16 cpr	CX	120	13,90	1.668,00
Lisador gts 15ml	CX	80	21,00	1.680,00
Mantidan 100 mg c/20 cpr	CX	80	14,13	1.130,40
Materna c/30 drg	CX	80	36,00	2.880,00
Melleril 100mg c/20 drg	CX	100	28,44	2.844,00
Melleril 25 mg c/20 drg	CX	100	13,13	1.313,00
Melleril 50mg c/20 drg	CX	100	15,61	1.561,00
Memantina 10 mg cloridrato c/30 cpr	CX	100	68,80	6.880,00

Microvlar c/21drag	CX	100	5,90	590,00
Miosan 10 mg c/15cpr	CX	100	12,03	1.203,00
Miosan 10 mg c/30 cpr	CX	100	35,28	3.528,00
Miosan 5mg c/15cpr	CX	100	10,69	1.069,00
Miosan 5mg c/30cpr	CX	100	31,29	3.129,00
Musculare 10 mg c/15cpr	CX	150	12,03	1.804,50
Musculare 5mg c/15cpr	CX	150	10,69	1.603,50
Naprix A 5+5mg fr 30 cap	CX	100	41,96	4.196,00
Nitrofurantoína 100mg c/28cps	CX	100	9,00	900,00
Nootron 400mg c/60cpr	CX	100	27,90	2.790,00
Nortiptrilina 25 mg c/20 cpr	CX	100	19,34	1.934,00
Nortiptrilina 50 mg c/30cpr	CX	100	5,00	500,00
Novacort pom c/30 gr (betametasona + cetoconazol + neomicina)	CX	100	20,92	2.092,00
Novalgina 50mg sol 100ml	VD	150	18,00	2.700,00
Olanzapina 5mg c/30cpr	CX	100	196,75	19.675,00
Olcadil 1 mg c/30 cpr	CX	100	18,34	1.834,00
Orap 4 mg c/20 cpr	CX	100	16,12	1.612,00
Oxalato de Escitalopram 20 mg c/30 cpr	CX	100	150,00	15.000,00
Oxcarbazepina 600 mg c/20 cpr	CX	100	48,42	4.842,00
Pamelor 25 mg c/30 cps	CX	150	30,84	4.626,00
Paroxetina 20 mg c/30 cpr	CX	150	12,00	1.800,00
Pen Ve Oral 500.000ui c/12cpr (fenoximetilpenicilina potassica)	VD	200	6,00	1.200,00
Piracetam 400mg c/60 cpr	CX	150	10,00	1.500,00
Polaramine liq 120 ml (maleato de dexclorfeniramina + sulf de pseudoef + guaifenesina)	VD	200	15,00	3.000,00
Pondera 10 mg c/20 cpr	CX	150	32,72	4.908,00
Pondera 20 mg c/30 cpr	CX	150	97,13	14.569,50
Proflam 100mg c/12cpr	CX	150	35,45	5.317,50
Prometazina 25 mg c/20 cpr	CX	150	9,34	1.401,00
Prometazina crême	CX	150	11,00	1.650,00
Prometazol 25 mg c/30 gr	CX	150	13,04	1.956,00
Puran T4 100 mcg c/30 cpr	CX	150	8,64	1.296,00
Puran T4 112 mcg c/30 cpr	CX	100	17,90	1.790,00
Puran T4 50 mcg c/30 cpr	CX	100	10,31	1.031,00
Quadrineo creme 15 gr (betametasona + gentamicina + tolnaftato + clioquinol)	CX	100	30,03	3.003,00
Quetiapina 100 mg c/14 cpr	CX	100	173,48	17.348,00
Quetiapina 25 mg c/14 cpr	CX	100	29,54	2.954,00
Redoxon 2 gr laranja c/10 cpr efervcebion, vitergyl (acido ascórbico)	CX	100	14,00	1.400,00
Selozok 25 mg c/30 cpr (succinato de metoprolol)	CX	75	20,36	1.527,00
Selozok 50 mg c/30 cpr (succinato de metoprolol)	CX	75	40,80	3.060,00
Sertralina 100 mg c/14 cpr	CX	57	49,00	2.793,00
Simeticona c/20 cpr	CX	50	5,00	250,00
Somalium 3 mg c/20 cpr	CX	50	11,22	561,00
Somalium 6 mg c/20 cpr	CX	50	17,90	895,00
Somalium 6 mg c/30 cpr	CX	50	26,25	1.312,50
Sorinam Ad c/30 ml	VD	50	5,00	250,00
Sorinam Ped c/30ml	VD	50	5,00	250,00
Sorine Ad c/30 ml	VD	50	5,00	250,00
Sorine Ped c/30ml	VD	50	5,00	250,00
Spectraban labial FPS 15 5g	UND	100	18,50	1.850,00
Spectraban loção FPS 50	UND	10	35,50	355,00
Stelazine 5 mg c/20 cpr	CX	100	8,90	890,00
Stele 1mg creme vag	CX	100	34,80	3.480,00
Stugeron 25 mg c/30 cpr (cinarizina 25mg)	CX	100	15,19	1.519,00
Stugeron 75mg c/30 cpr (cinarizina 75mg)	CX	100	21,21	2.121,00
Suplan Susp c/150 ml (Polivitaminico)	VD	100	26,00	2.600,00
Synthroid 75mcg cx 30 cpr	CX	100	27,00	2.700,00
Tandrilax c/15 cpr (diclofenaco sodico + carisoprodol + paracetamol + cafeína)	CX	100	9,80	980,00
Torsilax c/4 cpr	CX	100	2,00	200,00
Trok N c/30 gr. Conacort (Cetoconazol + Dip. Betametazona + Neomicina) novacortx	CX	250	18,69	4.672,50
Trok c/30 gr (Cetoconazol+Dip. Betametazona)	CX	250	19,94	4.985,00
Tylex 30 mg c/24 cpr Codeína + Paracetamol	CX	250	47,95	11.987,50
Tylex 500 mg + 7,5 mg c/12 cpr Paracetamol + Fosfato de Codeína	CX	250	17,02	4.255,00
Venlafaxina 37,5 mg c/14 cps	CX	300	32,33	9.699,00
Venlafaxina 37,5 mg c/28 cps	CX	150	64,12	9.618,00
Venlafaxina 75 mg c/30 cps	CX	150	84,04	12.606,00
Xalatan 50mcg sol oft 2,5ml	CX	150	122,00	18.300,00
				460.956,90

Coronel João Pessoa/RN, 18 de fevereiro de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F5014FFF

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 011/2014PP realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto Aquisição de insumos farmaceuticos, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO inscrito no CNPJ nº 05.109.547/0001-43 classificado(a) nos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 67, 71, 73, 74, 77, 78, 83, 88, 89, 91, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 117, 118, 119, 120, 127, 128, 131, 135, 136, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 158, 160, 164, 166, 167, 168, 169, 171, 172, 175, 177, 178, 179, 181, 183, 185, 189, 190, 195, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 209, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 225, 226, 227, 229, 231, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 259, 261, 262, 266, 267 totalizando o valor de R$ 284.723,07 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e sete centavos) e M.F.DE CARVALHO MORENO DROGARIA inscrito no CNPJ nº 10.273.345/0001-72 classificado(a) nos itens 5, 8, 9, 12, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 31, 33, 39, 41, 42, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 155, 156, 157, 159, 161, 162, 163, 165, 170, 173, 174, 176, 180, 182, 184, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 202, 206, 207, 208, 210, 222, 223, 224, 228, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 252, 257, 256, 258, 260, 263, 264, 265, 268 totalizando o valor de R$ 460.956,90 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos).

Coronel João Pessoa, 11 de Março de 2014.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3D4FF24C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: FRANCISCO CIRLEI MOREIRA DE AQUINO ME
CNPJ: 05.109.547/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS FARMACEUTICOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 284.723,07 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 009
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023-2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:E9D103D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2014 - REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CNPJ: 08.355.471/0001-24
CONTRATADO: M F DE CARVALHO MORENO DROGARIA
CNPJ: 10.273.345/0001-72
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS FARMACEUTICOS.
VALOR DO CONTRATO: R$ 460.956,90 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02
UNID. ORÇ.: 009
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023-2.026
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3000.
VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:52068DCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Cruzeta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal, nos termos do artigo 33 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 02/1992, (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **MARIA DA GUIA DE MEDEIROS,** do cargo público de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem - Ref. 01-A, do Quadro de Pessoal do Município de Cruzeta.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 20 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C9D98546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, Progressão Funcional, no mês de março de 2014, em conformidade com o artigo 43, da Lei Complementar nº 11, de 01 de junho de 2004.

NOME	FUNÇÃO	Referência
Delma Lúcia dos Santos Silva	Professor	P1. I
Diva Maria de Azevedo	Professor	P1. J
Margarida Guedes	Professor	P3. D
Maria da Paz Azevedo dos Santos	Professor	P1. I
Maria das Graças de Assunção Araújo	Professor	P1. J
Maria Jaecy de Medeiros Barros	Professor	P1. I
Maria Letícia dos Santos	Professor	P1. J
Maria Madalena Assunção Araújo	Professor	P1. F
Marlene Batista de Medeiros	Professor	P1. F
Sônia Maria da Silva	Professor	P1. J

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 20 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:F1D88E12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados, Progressão Referencial, no mês de março de 2014, em conformidade com o artigo 15, Paragrafo Único da Lei Complementar nº 12, de 02 de maio de 2005.

NOME	FUNÇÃO	Referência
Maria de Fátima dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	06-A
Maria Gorete Trajano	Auxiliar de Serviços Diversos	06-A
Terezinha Bezerra Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	05-A
Terezinha da Anunciação Costa	Auxiliar de Serviços Diversos	06-A

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 20 de março de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:00FFB0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA**, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto da Lei nº 880, de 13 de abril de 2007, alterado pela Lei nº 880-A, de 27 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, abaixo relacionados, na qualidade de titulares e suplentes, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme as respectivas representações indicadas, cuja composição do conselho é a seguinte:

ANTONIO MEDEIROS MARTINS JÚNIOR, representante titular da Secretaria Municipal de Administração e de Tributação e suplente **ANTONIA YOLANDA BEZERRA FERNANDES CARNEIRO.**
PAULO CESAR RODRIGUES DE ARAÚJO, representante titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e suplente **MARIA DA GUIA SILVA MACEDO.**
EVERALDO SANTANA DE OLIVEIRA, representante titular dos professores da Educação Básica e suplente **ÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA**.
ANA LÚCIA DE ARAÚJO, representante titular dos Diretores das Escolas Públicas e suplente **EDÍLIA PEREIRA DE ARAÚJO NEVES.**
ANDERSON CUNHA DE ALENCAR, representante titular dos Servidores Técnicos Administrativos e suplente **ANGÉLYCA LEYLIANNE SANTOS SILVA.**
POLLYANA KARLA MONTEIRO DE MEDEIROS CAVALCANTE E THAYNÁ MOANA ARAÚJO DAS NEVES, representantes titulares dos alunos e suplentes **ANDREZA DA SILVA BEZERRA E JUAN GUSTAVO BEZERRA DE ALMEIDA**.
EDLEUZA DA SILVA BEZERRA E EDJANE TAISA MEDEIROS SANTOS, representantes titulares dos pais de alunos e suplentes **CLEIDE PEREIRA DA SILVA E MARLENE MARIA DE OLIVEIRA.**
ANA PAULA DE ARAÚJO PINHEIRO, representante titular do Conselho Municipal de Educação e suplente **AURINETE ARAÚJO SANTOS**.
FRANCISCO MONTEIRO DANTAS, representante titular do Conselho Tutelar e suplente **ANA CLAUDIA BEZERRA DE MEDEIROS**.
MARIA DAS VITÓRIAS DE MEDEIROS, Estudante da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudante Secundarista, representante titular e Suplente **PAULO RICARDO DE MEDEIROS.**
Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), 17 de dezembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

RONALDO MACEDO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:5FE7BDAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Serviços de encadernação para atender a todas as Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN
Contratado MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME – CNPJ – 04.324.590/0001-69, com endereço a rua Antonio A de Araujo –50 - Centro – Jose da Penha – RN.
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 07 de Março de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:F2D1E590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: M. DAS G. FERNANDES BATISTA - ME – CNPJ – 18.710.398/0001-15, OBJETO: Serviços de copias Xerox para atender a todas as Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN - . – **Valor:** de **R$** 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Municipio. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:635F2BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME – CNPJ – 04.324.590/0001-69 OBJETO: Serviços de encadernação para atender a todas as Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN - . – **Valor:** de R$ **4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Municipio. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:8C57D4A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Serviços de manutenção e reparo em todas as linhas telefônicas das Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN
Contratado J. F. LIMA MAGALHÃES - ME – CNPJ – 35.297.183/0001-33, com endereço a rua 13 de Maio – 197 - Centro – Pau dos Ferros – RN
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR.CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 10 de Março de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:FA51468D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN
CONTRATADA: J. F. LIMA MAGALHÃES - ME – CNPJ – 35.297.183/0001-33 OBJETO: Serviços de manutenção e reparo em todas as linhas telefônicas das Secretarias Municipais de Doutor Severiano do Estado/RN - . – **Valor:** de R$ **5.000,00** (cinco mil reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**:

Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:6B28B9B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Doutor Severiano, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..: Aquisição de Óculos para atender os alunos do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Planilha anexa.
Contratado.: CRUSEIRO OPTICAL MIX LTDA.
CNPJ – 09.051.181/0001-50,
Fundamento Legal...: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Doutor Severiano – RN, 10 de Março de 2014

ANTONIO JACOME DE AQUINO
Secretario der administração

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:76DD530C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN CONTRATADA: CRUSEIRO OPTICAL MIX LTDA. CNPJ – 09.051.181/0001-50 OBJETO: Aquisição de Óculos para atender os alunos do Programa Brasil Alfabetizado, conforme Planilha anexa. – **Valor:** de **R$** R$ 7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta reais), Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **RECURSOS**: Orçamento Geral do Município. ASS: Carlos Alberto Jacome de Aquino – Prefeito

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:221DE4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013
CONTRATO N° 140306-001/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ (MF) N° 11.580.209/0001-98
OBJETO: Registro de Preços para locação de Veículos e Máquinas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Unidade Orçamentária/Projeto/Atividade: 02.002.04.122.002.100.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - PJ.
VIGÊNCIA: Noventa Dias.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:A1596708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: SRP – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2013
CONTRATO N° 140131-001/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CONTRATADA: SERRANO COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME.
CNPJ (MF) N° 11.580.209/0001-98
OBJETO: Registro de Preços para locação de Veículos e Máquinas a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 20.025,00 (vinte mil e vinte e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Unidade Orçamentária/Projeto/Atividade: 02.002.04.122.002.100.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - PJ.
VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2014 a 30 de Abril de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:400CE0CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 012/2014, tipo menor preço, para que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Correlatos, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL MATERNIDADE JOSÉ DESÍLIO FERNANDES, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 20 de Março de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:D43B232E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público o resultado final do Pregão Presencial – SRP nº 01/2014, tendo declarado vencedora a empresa: BRASCON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA (CNPJ 11.675.908/0001-11), vencedora dos lotes 01 a 09.

Espírito Santo/RN, 20.03.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:9AA5C646

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 027-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor(a) **RANIERI ROBERTO DE ARAUJO**, ocupante do Cargo de Conselheiro, matrícula 343, **2,1/2 (Duas Diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **GUAMARÉ/RN**, nos dias **21 a 23 de Março de 2014**, para participar do encontro estadual de formação para conselheiros tutelares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:7089B32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 028-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor(a) **MARIA SUELÂNIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Conselheira, matrícula 296, **2,1/2 (Duas Diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **GUAMARÉ/RN**, nos dias **21 a 23 de Março de 2014**, para participar do encontro estadual de formação para conselheiros tutelares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:C4E86D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 029-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor(a) **FRANCISCO ERINALDO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro, matrícula 339, **2,1/2 (Duas Diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **GUAMARÉ/RN**, nos dias **21 a 23 de Março de 2014**, para participar do encontro estadual de formação para conselheiros tutelares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:EB906BCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor(a) **KARLA CRISTIANNY NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de Conselheira, matrícula 341, **2,1/2 (Duas Diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **GUAMARÉ/RN**, nos dias **21 a 23 de Março de 2014**, para participar do encontro estadual de formação para conselheiros tutelares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E2938C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder ao Servidor(a) **ROSINEIDE BATISTA XAVIER**, ocupante do Cargo de Conselheira, matrícula 035, **2,1/2 (Duas Diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 40,00 (Quarenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **GUAMARÉ/RN**, nos dias **21 a 23 de Março de 2014**, para participar do encontro estadual de formação para conselheiros tutelares.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E7E4B01B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 032-2014

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 013 de 09 de setembro de 2013,

R e s o l v e :
1 – Conceder a(o) Servidor(a) **LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA**, ocupante do Cargo de Diretor Escolar, matricula 143, **1 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 80,00 (Oitenta Reais) para custear despesas, quando o(a) mesmo(a) se deslocará à cidade de **ASSU/RN**, no dia **20 e 21 de Março de 2014**, para uma capacitação do Curso de Aperfeiçoamento em Docência na Escola Integral, promovido pelo MEC e UFRN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Fernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:4D9FB675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033-2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 4º, § 4º da Lei Municipal nº 232/2013
R E S O L V E :
Art. 1º - **DESTITUIR** a Comissão de Criação e Organização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDRSS), formada pelos membros Kleverlan Felix da Rocha; Francimagno Alves Batista e Francisco Anilton de Souza;
Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes membros para atuar junto a Comissão de Criação e Organização do Conselho de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDRSS), os seguintes membros:
EDISON FAUSTINO CAVALCANTE
FRANCIMARIO ALVES BATISTA
GERALDO MARGELA VIEIRA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do PrefeitoFernando Pedroza/RN, em 20 de Março de 2014.

DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:A0B9CDDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro 2014, às 11h30min, reuniu-se a Comissão, constituída pela Portaria n° 010/2014/GAB, composta pelos membros infra-assinados, para, na forma da Lei Federal n.º 11.947 de 16/06/09, da Resolução CD/FNDE nº 38 de 16/07/09 e Resolução CD/FNDE nº 25, DE 04/07/2012 e demais legislação pertinente, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Chamamento Público Nº 001/2014, objeto do Memorando 014/2014-SEMECD/2014, destinado ao **fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural,** conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O presente CHAMAMENTO PÚBLICO teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande – FEMURN, Disponível em: < http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/materia/1198749> Edição do dia 27 de janeiro de 2014, redes sociais, Rádio Comunitária do Município, no site e no mural desta Prefeitura. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, sendo que, participaram da presente licitação: **1**. Núcleo de Produtores Cooperado da Comunidade Cajueiro, CNPJ Nº 70.140.090/0001-00, representante lega, Manoel Luiz da Silva CPF Nº 138.871.494-91; **2**. Ivanaldo Araújo Toscano, CPF Nº 028.316.614-20; **3**. Maria José de Medeiros Silva; CPF Nº 298.519.554-34; **4**. Cooperativa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Agricultores Familiares do Seridó - COOPSERIDÓ, CNPJ Nº 14.465.973/0001-00, representante legal, Maria Alisandra da Silva Oliveira Gomes, CPF Nº 202.107.954-68; Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os "Documentos de Habilitação", sendo estes vistados pela Comissão de Licitação e representante legal dos Grupos Formais. Após análise das documentações foi constatado que o Grupo Formal, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ, CNPJ Nº 14.465.973/0001-00, não apresentou documentação contendo a especificação dos produtos e o número do registro dos mesmos; Ivanaldo Araújo Toscano, não apresentou documento indicando o local de abate dos animais com registro no Selo de Inspeção Municipal – SIM, ficando a HABILITAÇÃO condicionada a apresentação dos documentos retro citados. Quanto aos demais participantes não foram constatadas nenhuma irregularidade. Em seguida foram abertos os envelopes do Projeto de Venda onde foi verificado o seguinte:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unitário	Grupo
01	2.250	Kg	Polpa de frutas	5,00	Núcleo de Produtores Cooperados da Comunidade Cajueiro
02	400	Unid	Ovos	0,50	Maria José de Medeiros Silva
03	500	L	Leite pasteurizado	2,75	COOPSERIDÓ
04	2.230	L	Bebida láctea	2,80	COOPSERIDÓ
05	150	Kg	Queijo de Coalho	19,00	COOPSERIDÓ
06	480	Kg	Galinha	12,00	Ivanaldo Araújo Toscano

Concluída esta fase e nada mais havendo a relatar, encerra-se os trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais dos Grupos, ficando desde já os autos com vistas

franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Florânia e endereço eletrônico do Diário Oficial dos Município do Rio Grande do Norte – FEMURN, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Florânia/RN, 26 de fevereiro de 2014.

Comissão:

MIQUEIAS DE ARAÚJO SOUZA

EMANUELLA MICHELLINE S. GUNDIN

SAULO EVERTON SILVA JUVÊNCIO

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:0F750257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2014 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia a Comissão Permanente Multiprofissional objetivando implantar no município de Florânia o Plano Municipal Organizacional de Gestão de Pessoas nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 762/2014.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão Permanente Multiprofissional objetivando implantar no município de Florânia o Plano Municipal Organizacional de Gestão de Pessoas.
I – IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA, servidor efetivo/ Mat. 616 – Coordenador.
II – MARIA GORETT GALVÃO, servidora efetiva/ Mat. 276 – Supervisora/Executora.
III – AGILDA MARIA DE MENEZES MEDEIROS, servidora efetiva/ Mat. 502 – Executora.
IV – KÁTIA CILENE MEDEIROS DE ARAÚJO, servidora efetiva/ Mat. 672 – Executora.
V – LUCIANA FIRMINA DA SILVA, servidora efetiva/ Mat. 501 – Executora.
VI – SIJANE MARIA GOMES FREIRE DE OLIVEIRA, servidora efetiva/ Mat. 549 – Executora.
VII – RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO, servidor efetivo/ Mat. 129 – Executor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:74C40518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria Nº 010 de 03 de janeiro de 2014.
Art. 2º. Designar, nos termos da Lei Nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados que irão compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL no ano de 2014:
· Danielle Miranda de Medeiros Gifoni, Mat. nº 615 – Presidente;
· Vantuir Éverton de Azevedo Araújo – Mat. 126 - Membro;
· Miquéias de Araújo Souza, Mat. nº 356 – Membro;
· Raimundo Toscano de Araújo, Mat. nº 129 - Suplente;
. Saulo Éverton Silva Juvencio, Mat. nº 135 – Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 19 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:1AE7348E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 020/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 44.90.92.00 – Equipamentos e Material Permanente, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS
05. Fica autorizado a contratação com GENILZA DELGADO DE ARAÚJO ME, CNPJ nº 05.316.359/0001-96, com endereço localizado á rua Praça Getúlio Vargas, 12, Centro, Florânia – RN, na aquisição de Cadeiras de plástico, para sala Educativa Dr. Miriam Assunção, conforme solicitação do Mem. 206/2014.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 20 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:F74F2E67

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 001/2014 - CPL / PMF / SEMED

O Prefeito do município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do Pregão 001/2014/ CPL / PMF / SEMED, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios destinados a formação da merenda para rede municipal de ensino, creche infantil e Programa PROEJAFLORES para o exercício de 2014**, decide:

Satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade de todo o processo licitatório, HOMOLOGO O PREGÃO EM EPÍGRAFE, INCLUINDO O ATO DE ADJUDICAÇÃO, SAGRANDO-SE AS EMPRESAS VENCEDORAS QUE OFERTARAM AS PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN.
Eis as empresas e os valores:
Empresa: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANGEIROS ME - CNPJ 07.379.016/0001-04
Valor global de **R$ 515.537,70** (quinhentos e quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta centavos)
Empresa: M. PEREIRA DIAS – ME – CNPJ 03.385.266/0001-98
Valor global de **R$ 12.995,00** (doze mil, novecentos e noventa e cinco reais)

Florânia/RN, 20 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF ***.380.144-**

Publicado por:
Saulo Everton Silva Juvencio
Código Identificador:38979F43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 074/2014 – SEMAPLAN

Concede diária ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Florânia/RN e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 010/2014 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 03 (três) Diárias INTEGRAIS ao Agente Político **JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR** CPF: 413.380.144-04, ocupante da função de **PREFEITO** deste município, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 20, 21 e 24 de março de 2014, com o objetivo de tratar de assuntos do interesse do município no Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, EMATER e na Secretaria de Estado da Infraestrutura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de março de 2014.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:699B9662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 –AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

O Pregoeiro Oficial deste Municipio de Frutuoso Gomes/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 10 de abril de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 05/2014, tipo menor preço por item com a finalidade Aquisição de gêneros alimentícios para a administração publica, como também para os programas da saúde, educação e assistência social, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Frutuoso Gomes/RN de 08:00 hs as 11hs.

Frutuoso Gomes/RN, 20 de março de 2014.

HELISON DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:0945B45D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.001/2014

18 de fevereiro de 2014

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Governador Dix-Sept Rosado-RN, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e, usando das atribuições que lhes conferem o art. 28 e art. 29 c/c o art. 39º, todos, do Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 154 e seguintes da Lei Nº 178/1996, designar Comissão de Sindicância para instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventual irregularidade na acumulação de Cargos Públicos do vereador Francisco das Chagas Cruz e da servidora Euzileide Maria de Meneses.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância será formada pelas servidoras estáveis: Maria Aparecida Tavares de Freitas, Maria Gildete Batista de Morais e Antonia Carmelúcia Aureliano Bezerra, com a orientação e assistência da assessoria jurídica da Câmara.

Art. 3º - A Comissão acima referida, terá um prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação da presente Portaria para concluir os trabalhos, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º - Concluído os trabalhos da Comissão, com relatório Conclusivo, o processo será encaminhado ao presidente da Câmara para julgamento.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 18 de fevereiro de 2014.

GENIVALDO FELIPE DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Paulo Giovanni Costa do Vale
Código Identificador:2749D2B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Grossos/Rn, CNPJ. 08.077.273/0001-46 - CONTRATADO: Lino Construções Terraplanagem e Serviços Ltda - CNPJ. 06.245.705/0001-55 - OBJETO: Capeamento Asfáltico em CBUQ em Diversas Ruas da sede do Município de Grossos/Rn. - VALOR R$ 2.459.169,23 (Dois Milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) - Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Obras - Ficha: 226 - Código Orçamentario: 15.4511.0008.1049.0000-Drenagem e Pavimentação e Pavimentação Asfaltica. Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Estalações.

ALDARAISA SEMIRAMES DA S. SOUSA NUNES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:941BAEF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 005/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 021/2014, FIRMADO EM 20/03/2014. **CONTRATANTE**: O MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; **CONTRATADA:** CONCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ DE N° 08.386.042/0001-14. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O DESTACAMENTO DA PM E FUNCIONARÁ TAMBÉM A BASE INTEGRADA DE SEGURANÇA (BISC) LOCALIZADO NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**; PROCESSO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS O INÍCIO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2073 – APOIAR ATIVIDADES DA SECRETARIA**, ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - **VALOR GLOBAL**: R$ 80.071,47 (OITENTA MIL SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), SIGNATÁRIOS: PELA **CONTRATANTE**, HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF: 852.482.904-49 E PELA **CONTRATADA**, ALYSSON RICARDO SANTIAGO DE OLIVEIRA,CPF 027.770.524-09.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:CAF85C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré/RN torna público que a licitação na Modalidade Pregão Presencial. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA, UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, AMBULÂNCIAS E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. Foi declarado **FRACASSADO**.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:2F8E80D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **01 DE ABRIL DE 2014, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATORES PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS: PREPARO DO SOLO E PLANTIO MECANIZADO, OBJETIVADO BENEFICIAR AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:96CD380F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2014

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo nº 1107/2014, fica INEXIGÍVEL a licitação, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1107/2014
CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN
CONTRATADO: Fernando José Ramos Cardoso
CPF Nº: 379.379.954-91
OBJETO: Contratação de pessoa física, Dr. Fernando José Ramos Cardoso, referência para capacitação do Estado do Rio Grande do Norte, para ministrar "Curso de Capacitação sobre Hanseníase" as Equipes da Estratégia Saúde da Família do Município de Guamaré/RN, que irá se realizar no dia 24 de março de 2014.
VIGÊNCIA: 20 a 25 de março 2014.
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTÃO PUBLICA INTEGRADA DA SAÚDE; Projeto/Atividade: 2044 – APOIAR ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 339036450000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Guamaré/RN, 20 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente inexigibilidade.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afilza Maria Freire Pinto
Código Identificador:00EFDA67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **02 DE ABRIL DE 2014, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS DURANTE O ANO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min h.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1462DFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 272/2014

Nomeia representante da Prefeitura Municipal de Guamaré junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª MARISA RODRIGUES DA SILVA para representar a Prefeitura Municipal de Guamaré junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, 20 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:52F62D59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE DISPENSA DE Nº 041/2014

Na publicação do Termo de Dispensa de nº 041/2014, tendo por contratante: Município de Guamaré/RN e como contratado: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, CNPJ DE nº. 05.080.587/0001-00, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 20 de MARÇO de 2014:

ONDE SE LÊ:
- VALOR ESTIMADO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:
- VALOR ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:DE8E8F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 06/2014 - REPUBLICADO

Dispõe sobre convocação da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte - CTPDC e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte - CTPDC, que compõem os seguintes Municípios: Guamaré – Galinhos – Macau – Lajes – Afonso Bezerra – Pedro Avelino – Angicos – Fernando Pedrosa – Pedra Preta – Caiçara do Rio dos Ventos, a realizar-se neste Município no dia 14 de março de 2014.

§ 1º - O Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN, Senhor Francisco de Assis da Fonseca Gomes.
§2º - O Presidente do Conselho de Defesa Civil do Município de Guamaré/RN, o Sr. João Batista de Souza Junior, será o Presidente da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte - CTPDC.
§ 3º - A realização da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte – CTPDC será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.
§ 4º A realização da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte – CTPDC atenderá ao estabelecido em regimento interno, aprovado pela comissão organizadora estadual ou pela comissão organizadora nacional, em consonância com o regimento interno da Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

Art. 2º - 1ª Conferencia Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte – CTPDC em Guamaré, terá como objetivos: I) realizar a análise das ações de Defesa Civil – SINDEC, previstos no Decreto Presidencial n.º 5376 de 17 de fevereiro de 2005; II)definir diretrizes para a reorganização do SINDEC a nível municipal, estadual e nacional, e das ações de Defesa Civil com ênfase nos princípios da prevenção e assistência humanitária, como política de Estado para a garantia de desenvolvimento social; e III) definir diretrizes que possibilitem o fortalecimento da participação social no planejamento, gestão e operacionalização do SINDEC.
Parágrafo Único – O tema da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte – CTPDC será: "Proteção e Defesa Civil: um novo paradigma para o Sistema Nacional".

Art. 3º - As despesas com a realização da etapa municipal da 1ª Conferência Territorial de Proteção e Defesa Civil do Território Sertão Central Cabugi e Litoral Norte – CTPDC correrão á conta dos recursos orçamentários deste Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de março de 2014.

Sala das Sessões à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Luiz Virgílio de Brito, Guamaré, em 11 de Março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:88E5759E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044 - 2014

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 838/2014.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Visão Clínica de Olhos LTDA.

CNPJ: 03.694.911/0001-54.
OBJETO: realização de facectomia com implante de lente intraocular em olho esquerdo em usuário do SUS.
VIGÊNCIA: 14 de março de 2014 a 13 de abril de 2014.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 14 de março de 2014.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 14 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:F811740B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 269/2014

Exonerar, Ranieri Lessa Bezerra do cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **RANIERI LESSA BEZERRA, Matricula 15.889,** das atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico N-II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:B92506C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 270/2014

Nomear, Francisco Assis dos Santos Junior no cargo de Assessor Técnico N-II.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico N-II, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:04F5CA53

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 271/2014

Exonerar por aposentadoria, Maria Celia da Fonseca Gomes por aposentadoria, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **MARIA CELIA DA FONSECA GOMES, Matrícula nº. 88,** por aposentadoria fixada em 19/02/2014, ocupante do cargo efetivo de A.S.G./Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:244B0AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 273/2014

Nomear, Rui Sergio Simões de Almeida no cargo de Assessor Técnico N-IV.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **RUI SERGIO SIMÕES DE ALMEIDA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Assessor Técnico N-IV, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 21 de março de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Carter Lopes Barbosa
Código Identificador:19BCE543

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2014, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, a ser realizado no dia 03/04/2014, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
hs.

Itaú-RN, 20 de Março de 2014

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:CDC36A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0219/2014

Instituem o auxílio-moradia e o auxílio-alimentação destinado aos profissionais médicos do "Programa Mais Médicos para o Brasil" do Governo Federal que atuam no Município de Jaçanã/RN e dá outras providências.

O **Prefeito de Jaçanã**,Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam instituídos o Auxílio-Moradia e o Auxílio-Alimentação, destinados aos profissionais médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil", que venham a prestar serviços no Município de Jaçanã/RN, mediante encaminhamento do Governo Federal.
§1º O auxílio-moradia, previsto pelo *caput* deste artigo, consistirá no pagamento de uma bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
§2º O auxílio-alimentação, previsto pelo *caput* deste artigo, consistirá no pagamento de uma bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).
Art. 2º Os repasses das bolsas referentes ao auxílio-moradia e ao auxílio-alimentação, previstos nos §§ 1º e 2º do artigo anterior, serão suspensos a partir do mês subsequente ao fornecimento do imóvel físico ou acomodação em pousada/hotel e ao fornecimento de alimentação *in natura*, respectivamente.
Parágrafo único. As suspensões dos repasses das bolsas, dispostas no *caput* deste artigo, poderão ser referentes a ambos os auxílios ou a um deles, conforme o caso.
Art. 3º As bolsas-auxílios serão concedidos exclusivamente aos profissionais médicos cadastrados no Município de Jaçanã/RN e que sejam participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" do Governo Federal, não se estendendo a qualquer outro servidor, mesmo que exerça a mesma função, ou ainda, a qualquer outra categoria ou classe profissional.
Parágrafo único. Os respectivos auxílios serão creditados na conta individual de cada profissional médico participante do "Programa Mais Médicos para o Brasil" que estejam em atividade no Município de Jaçanã/RN.
Art. 4º O pagamento dos auxílios moradia e alimentação aos médicos bolsistas, não representa, em hipótese alguma, vínculo empregatício, pois se refere, estritamente, ao cumprimento, pelo município, de cláusula do Termo de Adesão ao respectivo Programa, não se revestindo das características que configuram tal vínculo.
Art. 5º Os reajustes nos valores pagos a título de Auxílio-Moradia e Auxílio-Alimentação devem ser sempre alicerçados nas Portarias Ministeriais que versam sobre a matéria.
Art. 6º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.
Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.
Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 10 de março de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:82E3127A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0220/2014

Autoriza a denominação de ruas e avenidas no âmbito do município e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominadas as ruas na condição a seguir especificada:
I – RUA DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA JAÇANÃ A GURJAÚ
DENOMINAÇÃO : Rua , Floriza Alves de Lima
Rua, José Valentim da Silva
Rua, Ezequiel Manoel Dantas
Rua, Pedro Germano da Silva
Rua, Damiana Sabino da Conceição
Rua, Manoel Ferreira Guedes
Rua, Rita Pereira da Silva
Rua, Raimundo Farias da Costa
Rua, Prefeita Maria Cleonice de Farias
Rua, Major Theodorico Bezerra
Rua, Prefeito José Abdias da Silva
Rua, Prefeito João batista de Farias
Rua, Francisco Nascimento dos Santos
Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 10 de março de 2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2FE27000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª)JONAS ABDIAS SOUZA SILVA, PROCURADOR GERAL, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento anexado (março 2014).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:F524A3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) MARCELO CESAR DANTAS DE MEDEIROS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRIBUTAÇÃO E FINAÇAS, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme requerimento anexado (março 2014).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:784B674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) RAQUEL DE ARAUJO MONTEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme requerimento anexado (Março 2014).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:CB29EDD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme requerimento anexado (Março 2014).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:49269A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 84;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias de trinta dias consecutivos, ao (a) Srº (ª) GENI ALVES DA SILVA – CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme requerimento anexado (06 de Março 2014 a 06 de abril).
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 20 de março de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:FA9881D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN**,** *torna público aos interessados a abertura do* Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é a aquisição de um Caminhão 0 KM equipado com caçamba basculante com capacidade mínima para 06 m³, Coletores fixo em fibra cap. Mínima 50 litros e conjunto de coletores para coleta seletiva no município de Jaçanã RN. Encaminhamento das propostas se dará no período de 21/03/2014 a 02/04/2014 até as 14:30 hs, com início da sessão de disputa ás 15:00 hs do dia 02/04/2014 no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos no site supracitado e, alternativamente, através do e-mail: prefeiturajacana@jacana.rn.gov.br**.** Informações pelo fone (084) 3295.2372.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:C378C681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, objetivando o fornecimento e a troca de forma parcelada nas dependências da empresa vencedora do certame, com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura para manutenção das diversas secretarias da administração pública municipal de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 02 (dois) de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2F48BE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades de manutenção das diversas secretarias da administração municipal. A sessão pública será realizada no dia 03 (três) de abril de 2014, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:EA9D2CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores destinado a manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 04 (quatro) de abril de 2014, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:95D3DFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de peças automotivas e de máquinas agrícolas para atender a manutenção dos veículos e máquinas das Unidades Administrativas: Secretaria municipal de Saúde, Agricultura, Transportes e Vias, Educação e Cultura, Gabinete, Administração, Obras e Infraestrutura do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia 07 (sete) de abril de 2014, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:76CD5F47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0043/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: REGINALDO BEZERRA CANUTO,** CPF: sob n° **778.565.894-34** / **OBJETO**: a locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Moisés Gurgel, 91 – Onésimo Maia, neste município de Janduís-RN, com a finalidade de servir como Sede do **CRAS II** da Sec. Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.. /**VALOR Mensal**: **R$:** 400,00 (quatrocentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Projeto atividade: 08.244.2005.2046.0000 – manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–/ DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e Reginaldo Bezerra Canuto.

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:8638A0EE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

CONTRATO N° 0023/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS - RN /**CONTRATADO: Canuto Junior Vieira Dantas,** CPF: sob n° **512.762.674-87**/ **OBJETO**: é a locação pelo **LOCADOR** a **LOCATÁRIA** de um imóvel situado na Rua Vicente Gurgel n° 131 - Centro, neste município de Janduís - RN, com a finalidade de servir como Garagem da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**. /**VALOR Mensal**: **R$:** 300,00 (trezentos reais) totalizando Um Montante no Valor Total Global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) /**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 02/01/2014 a 31/12/2014 /**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 Art. 24 inciso X, e Lei n° 8. 245/1991 /**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: As despesas decorrentes da presente Contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município - O dispêndio enquadra-se no(s) Unidade: Unidade: 10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, Projeto atividade: 2010 - Manutenção da Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras, natureza de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **–/ DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2014. SIGNATARIOS: Ligia de Souza Félix e **Canuto Junior Vieira Dantas**

LIGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:A99FCE3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXTRATO CONTRATO PP SRP N 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi- RN - Empresas Contratadas: AWC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; MÁXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ Nº 70.319.678/0001-17; e DENTALMED COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60; Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 02/2014, Registro de Preço, cujo o Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos e Material de uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – FMS; Empresas Vencedoras: **AWC. COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; venceu lote 01 a 12 valor de R$ **260.417,00** (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais)**; MÁXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES –** CNPJ Nº 70.319.678/0001-17, vencendo lote nº 13; 14; 16 a 29; no valor de R$ **189.624,78** (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); **DENTALMED COMÉRCIO E REP. LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60;** venceu o lote nº 15, com o valor de R$ 9.318,75 (nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Prefeitura de Japi – RN - **Secretaria Municipal de Saúde - FMS.** Por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente exercício 2014. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS - SUS/FMS – Fundo Municipal de Saúde; Período Fornecimento: 12 (doze) meses. Inicio vigência: 06 de março de 2014.

Japi, 06 de março de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:5482FB76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EXTRATO CONTRATO PP SRP N 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi- RN - Empresas Contratadas: AWC. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 24.590.259/0001-06; MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ Nº 70.319.678/0001-17; Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;** Pregão Presencial SRP nº 003/2014 ; em favor das Empresas **: AWC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 24.590.259/0001-06, Venceu os lotes de nº 02 e 03, com valor de R$ 94.789,78 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); **MAXIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ Nº 70.319.678/0001-17**; Venceu os lote nº 01, com o valor de R$ 70.589,92 (setenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos); Prefeitura Municipal de Japi – RN, **Secretaria Municipal de Saúde - FMS.** Por conta do elemento orçamentário "3.3.90.30 – Material de Consumo", existente no orçamento vigente exercício 2014. A despesa poderá ser paga com recursos do FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS - SUS/FMS – Fundo Municipal de Saúde; Período Fornecimento: 12 (doze) meses. Inicio vigência: 06 de março de 2014.

Japi, 06 de março de 2014.

ROBSON VANDERLEI DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Faustino da Silva
Código Identificador:0C527A95

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93
Contratante: Câmara Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN.
Contratado: ALDO ARAUJO DA SILVA
Objeto: Contratação da prestação de serviço em Assessoria Jurídica, para suprir as necessidades deste Poder Legislativo durante o exército de 2014
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Total 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 01 031 0001 1001
Elemento de Despesa: 33.90.36
Fonte: Duodécimo

JARDIM DE ANGICOS/RN, 02 de Janeiro de 2014.

Assinaturas:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - Contratante
ALDO ARAUJO DA SILVA - Contratado

EMANOELA TARGINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erivânia Gabrielle da Silva Câmara
Código Identificador:ECD72844

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: Termo Aditivo
Fundamento Legal: Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93
Contratante: Câmara Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN.
Contratado: R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLICA ME
Objeto: Contratação da prestação de serviço em Assessoria Contábil, Orçamentária, Financeira, recursos humanos, Controladoria e demais serviços contábeis, para suprir as necessidades deste Poder Legislativo durante o exército de 2014
Vigência: 1O (dez) meses.
Valor Total 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 01 031 0001 1001
Elemento de Despesa: 33.90.39
Fonte: Duodécimo
JARDIM DE ANGICOS/RN, 02 de Janeiro de 2014.

Assinaturas:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - Contratante
R A BEZERRIL CONTABILIDADE PUBLÇICA ME - Contratado

EMANOELA TARGINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Erivânia Gabrielle da Silva Câmara
Código Identificador:F3A86122

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2013

LRF , Art - 48 Anexo VII		R$ 1.00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins da apuração do Limite - TDP	R$ 437.471,69	5,28
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 496.798,70	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	R$ 471.958,77	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada liquida	0.00	0.00
Limite Definido por resolução do Senado Federal	0.00	0.00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias	0.00	0.00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL

Operações de Crédito Internas e Externas	0.00	0.00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0.00	0.00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0.00	0.00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. De Receita	0.00	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demosntrativos Respectivos	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (Fonte: Pref. Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN)		R$ 8.279.978,39

Jardim de Angico/RN, 29 de Janeiro de 2014

ALEXIS LIMA MAURICIO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS DE L. MAURICIO
Tesoureiro

REINALDO ATALIBA BEZERRIL
Contador CRC/RN 007775/O-8

FONTE : Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Erivânia Gabrielle da Silva Câmara
Código Identificador:67720E5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.07/2014 COM REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - N°. 07/2014 - REGISTRO DE PREÇOS.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, designado pela portaria n°. 01/2014, torna público o resultado da licitação cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR COM GRADE ARADORA PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS**, onde o vencedor do certame foi **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO – CNPJ 10.580.278/0001-39**, informamos também que a Ata de Registro de Preços estará disponível no sitio www.diariomunicipal.com.br/femurn.

LUIZ EUGÊNIO DA COSTA NETO LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:B22EE615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2014

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Processo Licitatório Nº. **36/2014**, com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS**. A sessão pública dar-se-á no dia **02 de abril de 2014 (quarta-feira)**, às **10:00**, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min.

Jardim de Angicos/RN, **20 de março de 2014**.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:081C47BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 13-03-2014-001

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Sidney Fonseca Bezerra – Secretário Municipal de Educação, matrícula nº. 0655.
Valor da Diária: R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).
Destino/Objetivo: Natal/RN, Objetivando a participação na 1ª Reunião Ordinária e de Instalação do FEMEL/RN 2014.
Data da Concessão: 13 de março de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:080212E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA - 17-03-2014-001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA
Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima - Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Priscilla Dórate Abrel Silva – Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº. 0126. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, Objetivando a participação no Encontro Sobre Políticas Públicas da Juventude e seus Projetos, no Auditório Angélica Moura - Secretaria Estadual de Educação, Centro Administrativo. **Data da Concessão:** 17 de março de 2014

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:934689FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 438/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POOSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA PARA DE MATERIAL GRÁFICO; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 13 de janeiro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME: 10.892.469/0001-36; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 54.820,00**; ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ** – pelo Contratante. Jardim de Piranhas/RN,14 de janeiro de 2014 .

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:E06F605C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 063/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/RN N°. 439/2013
PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas - RN/ Prefeitura Municipal; **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POOSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ASSESSORIA CONTABIL; VIGÊNCIA**: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em 28 de janeiro de 2015; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: CONAC CONTABILIDADE, AUD. E CONSULTORIA LTDA: 10.873.040/0001-00; **VALOR DO CONTRATO**: R$ 114.000,00**;**

Jardim de Piranhas/RN,29 de janeiro de 2014 .

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Pelo Contratante.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:941F9E6E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 753, DE 20 DE MARÇO DE 2014

FIXA O VALOR DA REMUNERAÇÃO PARA MÉDICOS POR ATENDIMENTO HOSPITALAR NA MODALIDADE PLANTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Os valores constantes na Lei Municipal n° 691/2011, referentes à remuneração em escala de plantões prestados por Médicos na Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz neste Município de Jardim de Piranhas – Rio Grande do Norte passam a ser os estabelecidos na forma prevista nos incisos I e II do presente artigo.
I - Os plantões prestados por Médicos (as) pelo período de 12 (doze) horas diurnas ou noturnas serão pagos pelo valor unitário, ou seja, por plantão, de R$ 700,00 (Setecentos e Reais), nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.
II - Os plantões prestados por Médicos (as) pelo período de 24 (vinte e quatro) horas diurnas ou noturnas, serão pagos pelo valor unitário, ou seja, por plantão, de R$ 1.400,00 (Um Mil e Setecentos Reais), nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira.
Parágrafo Único. Os valores dos Plantões a que se referem os incisos I e II serão pagos no valor de 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais) e 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais), respectivamente, desde que se trate de finais de semana e feriados.
Art. 2° Os atendimentos prestados por Médicos (as) na zona rural, fora da Unidade Mista de Saúde Francisca Pereira Mariz, será remunerado na forma prevista do artigo 1º, incisos I e II da presente Lei.
Art. 3° A presente Lei entra em vigor a partir de 1º de abril de 2014.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 20 de março de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:476649E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 754, DE 20 DE MARÇO DE 2014

REAJUSTA O VALOR DA GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR EM FAVOR DAS MERENDEIRAS MUNICIPAIS, FIXADAS NA LEI MUNICIPAL Nº 539/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Os valores constantes no art. 2º da Lei Municipal n° 539/2007, referentes à Gratificação das Merendeiras Municipais que estão em pleno exercício de suas atividades, nas escolas da rede municipal, ficarão reajustados de acordo com o porte da Instituição Escolar, na seguinte forma:
I – as merendeiras que atuam nas Escolas de Menor Porte, com até 350 alunos, regularmente matriculados, cadastrados no Censo Escolar, receberão gratificação mensal no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais);
II - as merendeiras que atuam nas Escolas de Médio Porte, entre 351 a 700 alunos, regularmente matriculados, cadastrados no Censo Escolar, receberão gratificação mensal no valor de R$ 80,00 (oitenta reais);
III - as merendeiras que atuam nas Escolas de Maior Porte, a partir de 701 alunos, regularmente matriculados, cadastrados no Censo Escolar, receberão gratificação mensal no valor de R$ 100,00 (cem reais).
§ 1º Fazem jus ao valor integral da gratificação apenas as merendeiras que desempenharem suas funções nos dois turnos de atividade.
§ 2º As profissionais que atuarem em apenas um turno somente perceberão 50 % do valor devido pela gratificação.
Art. 2° O porte dos Estabelecimentos de Ensino referidos no Artigo anterior obedecem sempre aos critérios do art. 59 da Lei nº 706/2011, Plano de Cargo, Carreiras e Salários, e suas subsequentes alterações.
Art. 3° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 20 de março de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:F3537805

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756, DE 20 DE MARÇO DE 2014

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA(S) EQUIPE(S) DA ATENÇÃO BÁSICA QUE FIZER(EM) ADESÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde gratificação a ser concedida aos profissionais de saúde das Unidades da Atenção Básica que fizerem adesão ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB;
Art. 2º A gratificação a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo, pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB-Variável);
Art. 3º O percentual para pagamento da gratificação da(s) equipe(s) será o equivalente a 50% do valor repassado pelo Ministério da Saúde tendo como base de cálculo a classificação de desempenho do Processo de Certificação, resultante da Avaliação Externa.
Art. 4º Farão juz á gratificação criada por esta lei, os servidores em atividade nas unidades de atenção básica que aderirem ao PMAQ-AB, conforme a classificação de desempenho obtida através do processo de certificação da Avaliação Externa expresso na Portaria nº 535/2013:
I - Desempenho Acima da Média;
II – Desempenho Muito Acima da Média.
Art. 5º Parágrafo Único: Não farão juz à gratificação os servidores nas seguintes situações:
I – Licença para tratamento da própria saúde superior a 5 dias úteis;
II – Licença por motivo de doença em pessoa da família acima de três dias;
III - Licença maternidade;
IV - Afastamento com ou sem ônus, para outro órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações a nível municipal, estadual ou federal.
V – Gozo de férias;
VI - Licença prêmio.
Art. 6º O valor da gratificação deverá ser rateado entre os servidores ocupantes de cargo efetivo, contrato temporário, cedido ou municipalizado e comissionado (quando tiver) de cada equipe, de

forma igualitária entre os profissionais, independente de sua categoria profissional.
Art. 7º A gratificação instituída com base na presente Lei, em nenhuma hipótese incorpora, nem integra os vencimentos, salários, proventos e pensões e sobre elas não incidirá qualquer vantagem bem como descontos previdenciários;
Parágrafo Único. Cessado o prazo de contratualização da(s) equipe(s) da Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), cessará também o repasse da gratificação aos beneficiários;
Art. 8º Os recursos financeiros para fazer face às despesas desta Lei, no exercício 2014, são oriundos do Ministério da Saúde e correrão à conta dotação orçamentária, fonte de recurso 120 da Lei Municipal nº 748/2013.
Art 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 20 de março de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:5858281E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 013/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000013/2014
OBJETO.....,.....: Aquisição de Sistema de controle de ponto e marcações de presença dos servidores efetivos e comissionados (Software PS4-licença para 200 funcionários, Equipamento leitor de digital Henry Super Fácil com bobina termossensível) para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó.
FAVORECIDO.....: A Hora Certa Relógio de Ponto Ltda – ME - CNPJ: 02.037.818/0001-04, no valor global de 3.344,00 (Três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:24072267

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA N.° 014/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000018/2014
OBJETO.....,.....: Fornecimento do serviço de certificação digital para a Câmara Municipal de Jardim do Seridó.
FAVORECIDO.....: Rayssa Myllanna do Nascimento Pereira Pacifico - CNPJ: 12.522.118/0001-69, no valor global de 200,00 (Duzentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 10 de março de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:913766B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072-B, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula 5030, Prefeito, 02 (duas) diárias, com valor unitário de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando a importância de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Natal/RN, durante os dias 10 e 11de março de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do Prefeito, foi para tratar de assuntos administrativos na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura e na Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 07 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:751793BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076-A, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **WELLINGTON MATIAS DA SILVA**, matrícula 1492, motorista, 02 (duas) diárias, com valor unitário de **R$ 100,00 (cem reais)**, totalizando a importância de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar a cidade do Recife/PE, durante os dias 12 e 13de março de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento do motorista acima citado, foi para transportar o paciente Felipe Matheus da Silva Lima para tratamento médico no Hospital Fundação Altino Ventura em Recife/PE, acompanhado do Sr. José Macedo Sobrinho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 11 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F128C736

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **FRANCINETE FIGUEIREDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em provimento em comissão, símbolo CC.2, de Diretor de Programas Especiais.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:13BCA700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.108, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar administrativamente as escolas e unidades escolares da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Infantil,
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os recursos humanos de gerência e apoio administrativo, pedagógico e de suporte geral,
CONSIDERANDO a necessidade de equacionalizar o quadro técnico funcional e de apoio aos serviços prestados a população,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído nos termos dos anexos I, II, III, IV e V, ao presente Decreto, os portes das Unidades da Rede Municipal do Ensino Fundamental e Infantil, abrangendo Escolas Municipais, Centro Municipal de Ensino Rural, Centro Municipal de Reabilitação, Núcleos de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Art.2°. Os portes, definidos a partir do número de alunos matriculados no início de cada ano letivo se configura – por cinco áreas de atuação com funções a eles correspondentes:

I – Gerência
a) Diretor
b) Vice-diretor
II – Pedagógica
a) Pedagogo
b) Professor Comunitário na existência do Programa Mais Educação
III – Administrativa
a) Secretaria Geral
b) Auxiliar de Secretaria
c) Digitador
IV – Multimeios
a) Sala de Informática
b) Sala Multifuncional
c) Sala de Leitura
V – Apoio
a) Auxiliar de Serviços Gerais
b) Merendeira
c) Auxiliar de Merendeira
d) Porteiro

Art. 3°. São atribuições pertinentes as funções.
a) Diretor, responsável pela administração da Unidade de Ensino com salário e vantagens definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
b) Vice-Diretor, co-responsável pela administração da Unidade de Ensino, com salário e vantagens definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
c) Pedagogo, responsável pela organização pedagógica das atividades escolares e pela intervenção didático-pedagógica junto a docentes e discentes;
d) Professor Comunitário, responsável pela organização administrativa e pedagógica do Programa Mais Educação;
e) Secretaria Geral, responsável pela organização administrativa da vida escolar e funcional de alunos e pessoal do quadro da escola;
f) Auxiliar de Secretaria, responsável pela organização administrativa burocrática da Unidade de Ensino, sob a orientação do Secretário Geral;
g) Digitador, responsável pelos serviços de digitação dos expedientes da escola;
h) Sala de Informática, responsável por atividades didático-letivas de computação aos alunos regularmente matriculados na Unidade de Ensino;
i) Sala Multifuncional, responsável por atividades didático-pedagógicas com alunos que apresentam necessidades especiais, planejando juntamente com os professores e profissionais do Centro de Reabilitação;
j) Sala de Leitura, responsável pela elaboração de projetos de incentivo ao uso do livro como instrumento de apoio às atividades de criação textual e produção artística;
l) Auxiliar de Serviços Gerais, responsável pela limpeza geral das dependências físicas do recinto escolar, de instrumentos e equipamentos, de livros, eletro-eletrônicos e pela execução de outras atividades afins designada pela equipe de gerência da escola;
m) Merendeira responsável pelo preparo da merenda e pela manutenção da limpeza e ordem da cozinha e pela execução de outras atividades afins, designada pela equipe de gerência da escola;
n) Auxiliar de Merendeira, responsável pelo suporte às atividades executadas pela merendeira e, a pronta execução das tarefas pertinentes a merendeira na falta da mesma;
o) Porteiro, responsável pelo controle de entrada e saída de pessoas na escola desde aluno a visitantes, pela disciplina nos corredores do prédio e pela execução de outras ordens manifestantes pela gerência da escola.

Art. 4°. As funções serão exercidas por profissionais com habilitação e procedências especificadas nos incisos a seguir elencados.

I – As funções de Diretor e Vice-diretor serão exercidas por professores com habilitação em Licenciatura Plena em qualquer área da educação;
II – As funções de Pedagogo serão exercidas por profissionais com Licenciatura Plena em Pedagogia nos termos definidos no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal;
III – As funções de Professor Comunitário serão exercidas por profissionais com Licenciatura Plena na área de Educação;
IV – As funções de Secretário Geral serão exercidas por Agentes Administrativos ou Professores readaptados com Licenciatura Plena em Pedagogia, conforme o número de vagas por escola;
V – As funções de Auxiliar de Secretaria serão exercidas por Agentes Administrativos;
VI – As funções de Digitador serão exercidas por Digitadores;
VII – As funções do Professor da Sala de Informática serão exercidas por bolsistas cursando informática;
VIII - As funções do Professor de salas multifuncionais serão exercidas por profissionais com habilitação em Pedagogia e Curso de Extensão ou Aperfeiçoamento mediante as especificidades requeridas nesta sala;
IX – As funções de Professor de Sala de Leitura serão exercidas preferencialmente por Professores com Licenciatura Plena em Letras ou Pedagogia;
X – As funções de Auxiliar de Secretaria, Merendeira, Auxiliar de Merendeira serão exercidas por Auxiliares de Serviços Gerais com habilitação prevista no Plano de Cargos e Salários do Servidor Público Municipal;
XI – As funções de Porteiro serão exercidas por servidores concursados para o Cargo de Porteiro ou por funcionários readaptados.

Art. 5°. Os quantitativos das funções ficam definidos por turno e por escola conforme os anexos I, II, III, IV e V.

Art. 6°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 19 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:98D12270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **BRUNA CAROLLINE AZEVEDO DOS ANJOS**, matrícula 1398, Controladora Geral do Município, 09 (nove) diárias, com valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando a importância de **R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais)**, ficando a mesma autorizada a se deslocar a cidade do Natal/RN, durante o período de 24 a 27 de março e de 31 de março a 04 de abril de 2014.

Art. 2º. O objetivo do deslocamento da servidora acima citada, foi para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 20 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B167FA84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.° 001/2014-CV

Objeto: Aquisição de Carteira Escolar.

A Prefeitura de João Câmara/RN, por meio de seu Prefeito, torna público, que satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGA o processo licitatório Carta Convite nº 001.2014-CV e ADJUDICA o processo licitatório à proponente Portal Silva Comércio LTDA – ME, inscrito nº 05.911.157/0001-92, vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

João Câmara/RN, 20 de Março de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:C98CBB0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE N.° 001/2014-CV
Objeto: Aquisição de Carteira Escolar.
Contrato nº 20140044
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN – Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Portal Silva Comércio LTDA – ME
Valor total: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)
Dotação orçamentária: Exercício 2014 Projeto 0601.123610042.1.020 Aquisição de Equipamentos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.42.
Vigência: 20 de Março de 2014 à 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 20 de Março de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:FC15AC23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que a empresa **RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, impetrou recurso administrativo quanto ao resultado da análise da documentação apresentada pelas empresas: IMPACTO LOCAÇÃO

DE MÃO DE OBRA E SERV. LTDA; CONSTRUTORA CONCIL LTDA; HM CONSTRUÇÕES E COM. LTDA–ME e BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, às quais foram consideradas classificadas no Processo Licitatório nº 08010001/2014 – na modalidade Tomada de Preço nº 001/2014. Fica concedido o prazo legal de 03 (três) dias para as empresas acima citadas, querendo, apresentar suas contrarrazões conforme previsto no edital, com apresentação da petição devidamente fundamentada. O Processo Licitatório contendo toda documentação, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08:00 às 13:00hs. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail jundiapm@ig.com.br.

Jundiá/RN, 20 de março de 2014.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro/Presidente da CPL/PMJ.

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:52B2A7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014SRP

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 11 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição gradual de Materiais de Expediente, com a finalidade de atender a todas as Secretarias Municipais que deste fizerem uso., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 20 de Março de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:ED10B373

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2014SRP

O Município de LAGOA NOVA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas/min do dia 07 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais Gráficos, listados no Anexo I, com a finalidade de atender a todas as Secretarias Municipais que destes fizerem uso, no desempenho de suas atividades, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, ou através de solicitação feita pelo email: cplpmln@bol.com.br, no horário de expediente. Informações: (84) 3437-2305.

LAGOA NOVA - RN, 20 de Março de 2014

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:43CCF0E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ EDMILSON DA SILVA, brasileiro, solteiro, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Lajes/RN.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06/03/2014.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9AC492EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2014

Dispõe sobre denominação de Rua na área Urbana da Cidade de Lajes/RN e dá outras providências conforme regulamenta a Lei nº 341 de 30 de Novembro de 1990.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, oficializada a denominação da rua:

· **RUA DAS AMENTISTAS**, inicia-se nos fundos do imóvel JL CASA SHOW e termina na Rua das Chelitas com a Praça dos Minérios, no Conjunto Bosque das Pedras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B7860EB5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO EDITAL N.º 001/2014

Resultado Final

O MUNICÍPIO DE LAJES – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo senhor Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o resultado final do processo seletivo simplificado, na forma que segue.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**7**	**ISABELLE MARQUES MADRUGA**	**6,0**	**8,0**	**7,0**
2º	11	ISABEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	4,0	10,0	7,0
3º	4	BRUNIELE VIEIRA DE MELO	3,0	10,0	6,5
4º	12	IONARA DA SILVA SANTANA	1,0	10,0	5,5
5º	9	GEOMARA CAMILA PAIVA DOS SANTOS	1,0	10,0	5,5
6º	23	TEREZA AMÁLIA ALVES PINHEIRO	0,0	10,0	5,0
7º	13	LAISE RAIANE GABRIEL DOS SANTOS	0,0	5,0	2,5

II - CARGO: BIOQUÍMICO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**2**	**MICHAEL FONSECA REIS**	**9,0**	**10,0**	**9,5**
2º	22	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CARVALHO	0,0	1,0	0,5

III - CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA *

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
-	-	-	-	-	-

IV - CARGO: FARMACÊUTICO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**19**	**ELDA MIDIÃ FERNANDES DA SILVA ANDRÉ**	**0,0**	**10,0**	**5,0**
1º	5	JONNHY VALE DE FIGUEIREDO	0,0	10,0	5,0

V - CARGO: FONOAUDIÓLOGO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**15**	**ARETUZA KATIANE SILVEIRA**	**3,0**	**7,0**	**5,0**
2º	3	EMANUELA CYNTIA A. DA SILVA	0,0	10,0	5,0
3º	10	CLAUDINEIDE FERREIRA DA SILVA	0,0	10,0	5,0

VI - CARGO: FISIOTERAPEUTA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**8**	**AMANDA DE OLIVEIRA CABRAL**	**0,0**	**10,0**	**5,0**
2º	6	DIANNY CRISTINY DE FIGUEIREDO	0,0	10,0	5,0
3º	21	RENATA JOSUÉ MEDEIROS	0,0	8,0	4,0

VII - CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**18**	**ARNILDA SALETE DE SOUZA**	**10,0**	**5,0**	**7,5**
2º	14	JOSÉFA AMELIA NETA DA SILVA	10,0	5,0	7,5
3º	24	FRANCISCA ELIONE GOMES	10,0	0,0	5,0
4º	1	MARIA ELIZABETH DA SILVA	0,0	0,0	0,0
5º	17	ELIZANA MACÊDO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0

VIII - CARGO: MÉDICO AUTORIZADOR **

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
-	20	PAULO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO	INDEFERIDO		

IX - CARGO: EDUCADOR FÍSICO

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	EXP. PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
1º	**16**	**MAGNUS KELLY DE M. LIMA**	**2,0**	**8,0**	**5,0**

* Não houve interessado(a)
*** *** O candidato não entregou documentação comprobatória exigida para o cargo.

Lajes/RN, em 20 de Março de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:72220A1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0505/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **LUIZ GONZAGA DE FREITAS**
OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de grades de proteção da Unidade Básica de Saúde Pedro Lopes no município de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor: R$ 2.101,00 (dois mil cento e um reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:77D54D36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0982/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Assunto: **Solicita Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE**
OBJETO: Pagamento de taxas de Licenciamento ao DETRAN e DPVAT dos veículos de placas NNR 4510, OKB 7689 e NNQ 2143, lotados na SEMAGMA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 1.272,11 (hum mil e duzentos e setenta e dois reais e onze centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0AFE4EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULG. DE PROPOSTA TP 001

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, promulga o seguinte resultado: **CLASSIFICADA E VENCEDORA** empresa CAMPO CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 08.195.167/0001-67, Por apresentar proposta de preço no valor global de **R$ 249.769,55(duzentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo conforme proposta de preço e mapa de apuração incerta aos autos.

Lajes (RN), 10 de março de 2014.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Morais da Silva
Código Identificador:5B1FE8D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2014

Portaria nº 163/2014-GP.
Em, 14 de Fevereiro de 2014.

O Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, ao valor unitário de R$ 100,00 (Cem reais), para a Sra. Maria do Livramento da Silva Marcolino, ocupante do cargo de Coordenadora do Programa mais Educação, no dia 17 de Fevereiro de 2014, se deslocar a Natal/RN, cuja saída está programada às 7:00 horas, com retorno previsto no dia seguinte as 7:30 horas, quando a mesmo irá Para o Encontro do Programa Mais Educação no Instituto Kennedy.

Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTÔNIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito do Município de Montanhas

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:312D1FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2014

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 067/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta LICITAÇÃO a ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.126.573/0001-05, por apresentar o valor global de R$ 16.545,24 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Determino, ainda, que esta CPL junto à Secretaria de Administração tome todas as providências necessárias para formalização do contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DB9DAC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 002/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 067/2014 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014 – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 07.126.573/0001-05, no valor total de R$ 16.545,24 (Dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). OBJETO: Contratação de empresa para executar obras civis de engenharia referentes à Construção de rampa de acessibilidade na Escola Municipal José Nunes de Figueiredo no município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 21 de Fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – pelo Contratante, José Mácio Barbosa – pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MOB

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:4827AE06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 79 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 12 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN para pegar paciente de alta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	20/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8538454F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2014 – PMP-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0007/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014 – REGISTRO DE PREÇOS - PMP, homologado em 18 de Março de 2014. Sendo homologado o objeto licitado em favor das empresas: 1) ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA, somando o valor de R$ 262.224,40 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e 2) ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, somando o valor de R$ 147.214,64 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 20 de Março de 2014

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:3AB046E4

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 007/2014, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre as atribuições, escolaridade e salários dos cargos destinados ao Concurso Público do Município de Parelhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Parelhas/RN, está efetivando o procedimento administrativo necessário para realizar o concurso público;

CONSIDERANDO que a lei municipal de nº 2309/2013, de 13 de novembro de 2013, cria os cargos e quantitativos de vagas para o quadro permanente do quadro de servidores do município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das atribuições, escolaridade e salários dos cargos prelecionados em Lei Municipal de nº 2309/2013, para serem ocupadas após efetivação do concurso público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Município de Parelhas, conforme anexo I: as atribuições, vencimentos, escolaridade para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, no qual será efetivado através de concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 19 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E SALÁRIOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função. Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar, através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Promover educação em saúde e mobilização comunitária, visando uma melhor qualidade de vida mediante ações de saneamento e melhorias do meio ambiente; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidade e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerente à função.

AGENTE DE ENDEMIAS
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS Lei 4417 de 20 de abril de 2007 e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde ou sua sucessora; coordenar serviços das equipes dos Agentes de Combate às Endemias SMS. As atividades englobam a prevenção de doenças, promoção da saúde controle e vigilância, por meio de ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes e supervisão do gestor municipal. Utilizar instrumentos para diagnostico demográfico e sócio cultural da comunidade; registrar para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos a saúde; participar de ações que fortaleçam os elos entre saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; informar e orientar o público alvo dos programas oferecidos ou apoiados pelo município; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; emitir relatórios da atividade, quando solicitado; zelar pela limpeza e organização dos equipamentos, mobiliários, material e de dependência dos ambientes de trabalho ajudando na preservação do patrimônio e sendo responsabilizado pelo mau uso; realizar busca ativa de casos potenciais das doenças transmissíveis, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado; realizar arrastões de limpeza para eliminação de criadouros de vetores de doenças, inclusive fora de seu horário de trabalho quando necessário para prevenir ou diminuir epidemias e/ou agravos à saúde da população, desde que seja devidamente convocado.

ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências contábeis, Administração, Gestão Pública, Economia ou Direito. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno e correlatas. Acompanhar os cumprimentos dos limites previstos na constituição federal com saúde, educação.

ASSISTENTE JURÍDICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Direito. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Escuta qualificada individual ou em grupo, orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local, orientação sociofamiliar, orientação jurídico-social.

ASSISTENTE SOCIAL
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Presta serviços de âmbito social à Prefeitura, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração das pessoas à sociedade. Aconselha e orienta os indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; desenvolve a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliado à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoas desse indivíduo e interrelacioná-lo ao grupo; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise de recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; colabora no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; organiza e executa programas de serviço social em empresas e órgãos de classe, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras, para facilitar a integração dos trabalhadores aos diversos tipos de ocupações e contribui para melhorar as relações humanas na Prefeitura; assiste às famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo lhe suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar a sua situação e possibilitar uma convivência harmônica entre os membros; dá assistência ao menor carente ou infrator, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe desenvolvimento sadio da personalidade ou integração na vida comunitária; identifica os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitira eliminação dos mesmos com vistas a um maior rendimento escolar; assiste a encarcerados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos penais e atendendo as suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato anti-social e permitir a sua reintegração na sociedade; articula-se com profissionais especializados em outras ares relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter subsídios para elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação, como orientação e Reabilitação profissional, desemprego, amparo a inválidos, acidentados e outros.

ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: SAÚDE: NASF: Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis. CAPS: Planejar e executar atividades ou programas no campo social; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; selecionar candidatos amparo e programas assistenciais; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; encaminhar clientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares; planejar e promover inquérito sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família, orientar a seleção sócio-econômica para a concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do município; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, aos cegos, etc.; prestar serviços em creches, centro de cuidados diurnos de oportunidades sociais; prestar assessoramento a entidades assistenciais; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.. ASSISTÊNCIA SOCIAL: CREAS: Escuta qualificada individual ou em grupo, orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, estimulo ao convívio familiar, grupal e social, apoio à família na sua

função protetiva. CRAS: Escuta qualificada individual ou em grupo, articular serviços para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão, Planejamento das ações e participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, dentro de cada setor, as atribuições referentes à sua função; Manter documentos arquivados e organizados; Controle das rotinas de cada setor; Digitação; Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio as
chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior Imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, dentro de cada setor, as atribuições referentes à sua função; Manter documentos arquivados e organizados; Controle das rotinas de cada setor; Digitação; Executar, acompanhar e desenvolver rotinas tais como: registros, arquivos e controles, procedimentos administrativos, além de realizar tarefas de apoio às
chefias. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior Imediato.

AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Preparar, instalar, manipular, controlar e armazenar materiais e equipamentos próprios de laboratório, bem como conhecer, manipular reagentes, solventes, equipamentos, ferramentas e instrumentos manuais, mecânicos, elétricos e eletrônicos, necessários para o desenvolvimento do trabalho; Executar o tratamento e descarte de resíduos e solventes, defensivos, com base em normas padronizadas de segurança ou métodos e técnicas indicadas por profissionais da área; Executar ou promover, conforme o caso, atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação de equipamentos, instrumentos e outros materiais da área de atuação; Coletar e preparar materiais; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE COZINHA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o cozinheiro na preparação de refeições, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições. Preparar as refeições servidas, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo à limpeza dos utensílios; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver, com os agentes comunitários de saúde, atividades de identificação das famílias de situações de risco à saúde bucal; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação e uso de fio dental sob a supervisão do cirurgião–dentista; instrumentalizar o cirurgião - dentista durante a realização de procedimentos clínicos; preparar e organizar o instrumental e materiais necessários para a realização dos procedimentos clínicos; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, cuidando de sua ordem, reposição e conservação, bem como o seu preparo, armazenamento e manutenção, segundo as normas técnicas; acolher e agendar o usuário orientando-o quanto ao funcionamento do serviço; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de saúde da família, contribuindo com seus saberes específicos.

ALMOXARIFE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; Executar outras atribuições afins.

BIBLIOTECÁRIO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Responsabilidade pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição. Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços a fins. Realizar projetos relativos a estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno quer no âmbito externo da unidade de trabalho. Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e layout das diversas unidades da área biblioteconomia. Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas operacionais da biblioteconomia. Estabelecer, coordenar e executar a política de seleção e aferição do material integrante das coleções de acervo, programando as prioridades de aquisição dos bens patrimoniais para a operacionalização dos serviços. Operacionalizar o tratamento técnico das informações documentais. Estruturar e executar a busca de dados a pesquisa documental através de direta às fontes de informações primárias, secundárias e/ou terciárias. Executar outras tarefas de mesma natureza e mesmo nível de dificuldade.

BIOQUÍMICO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Bioquímica. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Atribuições inerentes à qualificação profissional; Supervisionar, fiscalizar, orientar e executar atividades relacionadas com a bioquímica e farmácia; Realizar trabalhos de manipulação de medicamentos; Controlar receituário e consumo de drogas atendendo à exigência legal; Manter atualizado o estoque de medicamentos; Realizar inspeções de rotina e exames de água de piscinas de acesso do público e outros quando requisitados; Preparar relatórios quanto às condições encontradas; Realizar exames clínicos no laboratório instalado na unidade de saúde; supervisionar e orientar atividades de fiscalização de qualidade de alimentos; Executar tarefas correlatas.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro Profissional válido no conselho competente. Curso de especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação R$ 700,00

ATRIBUIÇÕES: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA -PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 20 h
ESCOLARIDADE: Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro Profissional válido no conselho competente. Curso de especialização em Endodontia
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação R$ 700,00

ATRIBUIÇÕES: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

CIRURGIÃO DENTISTA PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação R$ 1.200,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita; realizar os procedimentos clínicos definidos nas normas operacionais do Sistema Único de Saúde; realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica a de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene dental e o auxiliar de consultório dentário; planejar e realizar visitas domiciliares.

CIRURGIÃO DENTISTA PERIONDONTISTA CEO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Odontologia. Registro Profissional válido no conselho competente. Curso de especialização em Periondontia
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação R$ 700,00

ATRIBUIÇÕES: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade.

CONTADOR
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos da municipalidade; Controlar verbas recebidas e aplicadas; Elaborar o Orçamento Programa; Elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios financeiros; Examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando a despesa em elemento próprio; Elaborar demonstrativos de despesa de custeio, por unidade orçamentária; Propor normas internas contábeis; Assinar atos e fatos contábeis; Organizar dados para a proposta orçamentária; Assessorar a autoridade superior sobre assuntos referentes a finanças, contabilidade e execução orçamentária; Executar outras
atividades correlatas.

COZINHEIRO(A)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Preparação de refeições, lavagem de louças, panelas e talheres e afins, servir as refeições. Preparar as refeições servidas, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.

EDUCADOR FÍSICO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Educação Física. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não - transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos.

EDUCADOR FÍSICO PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Educação Física. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam ações que propiciem a melhoria da qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não - transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos.

ENFERMEIRO PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)

Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Enfermagem. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação: R$ 1.200,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar as ações de assistência de enfermagem ao indivíduo e à família; planejar e executar os cuidados diretos de enfermagem ao usuário de acordo com as prioridades dos programas e conforme os protocolos do serviço; planejar, organizar e/ou participar de ações educativas organizadas em sua área de atuação; realizar consulta de enfermagem para os indivíduos cadastrados em todas as fases do ciclo de vida; realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; participar do atendimento à demanda espontânea, segundo protocolos da instituição para a categoria; promover capacitação e educação permanente da equipe de enfermagem e agentes comunitários de saúde; preencher registros de produção das atividades de enfermagem, bem como efetuar a análise dos mesmos; participar da análise dos dados de produção da equipe; solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva no nível de sua competência; supervisionar e coordenar as ações desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde e dos auxiliares de enfermagem, com vistas ao melhor desempenho de suas funções; planejar e realizar visitas domiciliares.

ENFERMEIRO PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Enfermagem. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva. Identifica as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho; executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitoramento e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social dos pacientes; executa tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; efetua testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; faz curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; adapta o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; presta cuidados postmortem como
enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; procede à eliminação, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los no processo de adaptação e reabilitação; faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões
desejáveis de assistência aos pacientes; requisita e controla entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento do pessoal; planeja, organiza e administra serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servir de apoio a atividades afins; executa trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e projetos e desenvolvimentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas, projetos e desenvolver pesquisas; implanta normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; registra as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-os no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; planeja e desenvolve o treinamento sistemático em serviço, para pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência.

ENGENHEIRO CIVIL
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Engenharia Civil. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Analise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Analise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos descolamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto -procedimentos. Instalações prediais. Instalações

elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18 Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). 14. Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. n° 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Publicam (lei n° 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção; Inovação tecnológica e Racionalização da construção; Portaria nº.134: programa Brasileiro da qualidade e produtividade na construção habitacional - PBQP-H, Ministério do Planejamento e Orçamento, 18 de dezembro de 1998.

FARMACÊUTICO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; executar atividades correlatas;

FARMACÊUTICO PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Farmácia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 800,00 + Gratificação R$ 700,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participam da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercem fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientam sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; executar atividades correlatas;

FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de fiscalização relativa a atividades urbanas, transporte, saúde, higiene, e ainda: inspecionar os estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares; verificar as condições sanitárias dos interiores; manipular e estocar os alimentos e a limpeza dos equipamentos utilizados, segundo as normas de saúde pública; orientar a direção dos estabelecimentos no que diz respeitos às condições de asseio e saúde, indispensável ao bom funcionamento, bem como no cumprimento das normas fiscais na área de limpeza e saúde pública; executar a fiscalização e controle dos locais que ofereçam serviços de saúde, estética e lazer para apurar as medidas profiláticas necessárias; inspecionar construções e prédios recém-construídos, verificando obediência aos requisitos sanitários; advertir infratores e lavrar autos de infração; encaminhar a análise e retirar do comércio alimentos considerados deteriorados ou falsificados; executar outras atividades correlatas.

FISCAL DE OBRAS
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nas diversas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Obras, especialmente quanto às tarefas de verificação de existência de entulhos e lixos em vias públicas, bem como, obras em andamento e/ou realizadas pela população, visando o cumprimento da legislação municipal. Lavrará auto de infração quando da ocorrência de violações aos Códigos de Obras e Postura e/ou legislação específica.

FISCAL DE TRIBUTOS
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências contábeis, Administração, Gestão Pública, Economia ou Direito. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.

FISIOTERAPEUTA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

FISIOTERAPEUTA - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fisioterapia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliam baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente. Desenvolvem programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercem atividades técnico-científicas; administram recursos humanos, materiais e financeiros e executam atividades administrativas.

FONOAUDIÓLOGO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala e, ainda: avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento terapêutico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado, orientando sobre respiração funcional, treinamento fonético, auditivo, organização do pensamento em palavras, visando reeducar e/ou reabilitar o paciente; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; executar outras atividades correlatas.

GUARDA MUNICIPAL
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: providenciar a defesa e a preservação dos bens públicos do Município e dos munícipes que usufruem deles, abordando-se em fundada suspeita, detendo e conduzindo a autoridade competente (Delegado de Polícia), inclusive, qualquer infrator em flagrante delito ou situação correlata; executar serviços de patrulhamento diurno nos logradouros e vias públicas, propiciando o fortalecimento da segurança urbana; fiscalizar o cumprimento de toda coordenação de trânsito e tráfego urbano existente e de interesse local em parceria com os órgãos estaduais ou autonomamente, se preciso; auxiliar os órgãos de defesa civil existentes no Município em estados de calamidade pública ou em situações de emergências, estando à disposição a qualquer momento, em eventual necessidade; desenvolver conjuntamente com os órgãos municipais, estaduais e federais, campanhas de relevante interesse para os munícipes; seguir as determinações com relação à capacitação instituída pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP para as Guardas Municipais e que será incentivada e providenciada pelo Município e o Poder Público constituído; atuar em situações de flagrante desrespeito às Leis Ambientais, bem como, ruídos e emissão sonora que perturbe o sossego público; fiscalizar o cumprimento da Postura Municipal e agir com autonomia ou em conjunto com as Polícias Estaduais; participar de maneira ativa nas comemorações cívicas de feitos e fatos programados pelo Município, destinados à exaltação do patriotismo; colaborar com a Segurança Pública nos eventos do Município em parceria com as Polícias Estaduais.

MÉDICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS):
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.500,00 + Gratificação: R$ 5.000,00

ATRIBUIÇÕES: Atuar de forma integrada nos processos de promoção, prevenção e recuperação da saúde fortalecendo o trabalho em equipe, valorizando o sujeito, como parte integrante da responsabilização do tratamento de sua própria saúde, ampliando autonomia, respeito e confiança, propiciando o aprofundamento do vínculo; participar da elaboração do diagnóstico epidemiológico e social do território elaborado pela unidade e comunidade, bem como do plano de ações, execução e avaliação das propostas de trabalho; prestar assistência integral aos indivíduos e respectivas famílias sob sua responsabilidade em todas as fases do ciclo de vida; realizar procedimentos ambulatoriais; realizar atendimento de urgência e emergência, dentro da resolutividade esperada para o nível local, referenciando quando necessário; conhecer e utilizar o sistema de referência e contrareferência; a testar o óbito de pacientes em acompanhamento pela equipe dentro do horário de trabalho; avaliar os resultados de exames para estabelecimento de conduta; planejar e realizar visitas domiciliares; participar do atendimento e organização da demanda espontânea da área de abrangência; valorizar a relação médico/paciente e médico/família como parte de um processo terapêutico e de confiança; propiciar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando a abordagem dos aspectos preventivos e de educação em saúde; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; planejar e executar ações educativas.

MÉDICO GINECOLOGISTA
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina. Registro Profissional válido no conselho competente. Especialidade em Ginecologia
Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia, aplicando recursos da medicina preventiva, terapêutico ou de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento, prestando orientações e solicitando hospitalização, se necessário; Orientar mulheres e gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, pré-natal, parto e puerpério, aleitamento materno, entre outros; Realizar acompanhamento de pré-natal das gestantes, com encaminhamentos quando se fizer necessário; Coletar material para exame preventivo de Câncer de colo uterino quando julgar necessário; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares de laboratório, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnostica, tratamento prescrito e evolução da doença; encaminhar pacientes para tratamento especializado quando for o caso; participar da formulação de diagnósticos de saúde pública, realizando levantamento da situação dos serviços de saúde do município, identificando prioridades, para determinação de programação a serem desenvolvidos; realizar avaliação periódica dos serviços prestados; opinar e participar tecnicamente dos programas e atividades de assistência integral e saúde individual, bem como de grupos específicos, particularmente, daqueles prioritários e de alto risco; participar da operacionalização do sistema de referência e contra-referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; participar de programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade; efetuar pesquisas na área, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde; participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes, que atuam na área de saúde, fornecendo subsídios técnicos para a composição dos conteúdos programáticos; elaborar os planos de atendimento em função das necessidades básicas de saúde da coletividade; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade; participar dos programas de treinamento de pessoal médico; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária: 24 h/plantão
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Prestar atendimento de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em todas as áreas clínicas nas Unidades de Saúde do Município, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde;

integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico científico da Unidade de Emergência na área médica; Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observando preceitos éticos, no decorrer da execução de suas atividades de trabalho; desempenhar outras atividades afins ao cargo.

MÉDICO PSIQUIÁTRICO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina. Registro Profissional válido no conselho competente. Especialização em Psiquiátria
Salário Base: R$1.500,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO PSIQUIÁTRICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina. Registro Profissional válido no conselho competente. Especialização em Psiquiátria.
Salário Base: R$ 1.500,00 + Gratificação: R$ 2.500,00

ATRIBUIÇÕES: Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações para promoção da saúde; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

MÉDICO VETERINÁRIO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

MÉDICO VETERINARIO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bem-estar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.

MONITOR PEDAGÓGICO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Pedagogia.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Tem como finalidade as ações que abrange reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reuniões, palestras, oficinas), assim como articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanha mento de ações empreendidas pelo município no enfrentamento ao trabalho infantil.

MOTORISTA AMBULÂNCIA CATEGORIA "D" + CURSO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Certificado de Curso para Condutores de Veículos de Emergência
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Conduzir veículos transportando pacientes aos locais estabelecidos; conhecer as normas de trânsito brasileiras, curso de direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança de trânsito e sinalização; Dirigir automóveis utilizado no transporte de pacientes; Transmitir os acontecimentos dos fatos sob sua responsabilidade; Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; Executar a programação e itinerário estabelecido pelas ordens de serviço; Executar reparos de emergência no veículo; Preencher diariamente ficha de controle de serviços realizados; Executar outras atividades correlatas.

MOTORISTA CATEGORIA "D"
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “D”. Curso Especializado na Condução de Passageiros.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores leves, pesados e de passageiros, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros ou carga; dirigir veículo de carga ou passageiros, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros ou conduzir carga aos locais de descarga; providenciar os serviços de manutenção do veículo: tais como: troca de óleo e filtro, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o perfeito estado do veículo; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento; verificar se os equipamentos de segurança do veículo, tais como: macaco, chave de roda e cabo, triângulo, extintor, pneu de estepe se estão em conformidade com o exigido pela legislação; examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar a suas tarefas; zelar pelo andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes quando solicitadas, nos postos de fiscalização; controlar a carga e descarga do material transportável; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; operar o mecanismo basculador, caso o caminhão seja basculante, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou baixar a caçamba e possibilitar a descarga do material; completar a água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria; executar pequenos reparos de emergência; submeter-se a exames legais, quando forem exigidos; manter atualizado o Boletim de Ocorrências Diárias (BOD); respeitar as Leis de Trânsito e as ordens de serviços recebidas; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu chefe imediato; desempenhar outras tarefas semelhantes.

MOTORISTA ÔNIBUS CATEGORIA "D" + CURSO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”. Curso Especializado de Condutor para Transporte Escolar.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores de passageiros, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros; dirigir

veículo de carga ou passageiros, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para transportar passageiros; providenciar os serviços de manutenção do veículo: tais como: troca de óleo e filtro, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar o perfeito estado do veículo; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, certificando as suas condições de funcionamento; verificar se os equipamentos de segurança do veículo, tais como: macaco, chave de roda e cabo, triângulo, extintor, pneu de estepe se estão em conformidade com o exigido pela legislação; examinar as ordens de serviços, verificando o itinerário a ser seguido para programar a suas tarefas; zelar pelo andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos; zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-la às autoridades competentes quando solicitadas, nos postos de fiscalização; controlar a carga e descarga do material transportável; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; operar o mecanismo basculador, caso o caminhão seja basculante, acionando sua alavanca de comando, para levantar ou baixar a caçamba e possibilitar a descarga do material; completar a água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria; executar pequenos reparos de emergência; submeter-se a exames legais, quando forem exigidos; manter atualizado o Boletim de Ocorrências Diárias (BOD); respeitar as Leis de Trânsito e as ordens de serviços recebidas; executar outras tarefas que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu chefe imediato; desempenhar outras tarefas semelhantes.

NUTRICIONISTA
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Nutrição. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades educativas em grupos, preparar materiais educativos e didáticos; fazer visitas e suportes nutricionais; realizar a supervisão técnica e administrativa das cozinhas; atendimento à pacientes e ambulatórios; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; proceder o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; degustar os pratos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; e executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

NUTRICIONISTA - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Nutrição. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação: R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades educativas em grupos, preparar materiais educativos e didáticos; fazer visitas e suportes nutricionais; realizar a supervisão técnica e administrativa das cozinhas; atendimento à pacientes e ambulatórios; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; proceder o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; degustar os pratos; colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; e executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINA + CURSO
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como: caçambas, retroescavadeiras, motoniveladoras, carros pipa, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavras e discar terras, obedecendo as curvas de níveis, cuidar da limpeza e conservação das máquinas zelando pelo bom funcionamento das mesmas; executar tarefas afins.

ORIENTADOR SOCIAL PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Recepção a oferta de informações às famílias dos programas sociais, mediação de processos grupais; Participação das atividades de capacitação; Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos ofertados pela Secretaria de Assistência Social.

PEDAGOGO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Pedagogia
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação: R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Escuta qualificada individual ou em grupo, articular serviços para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão, participação que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária.

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Educação Física. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular – Educação Física do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR POLIVALENTE
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Nível Superior Licenciatura em Pedagogia
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR INGLÊS
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Nível Superior Licenciatura em Letras
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular – Língua Inglesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR MATEMÁTICA
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Nível Superior Licenciatura em Matemática
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular – Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR PORTUGUÊS
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Nível Superior Licenciatura em Letras
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular – Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Nível Superior Licenciatura em Biologia
Salário Base: R$ 1.654,57

ATRIBUIÇÕES: Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular – Ciências da Natureza do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; planejar aulas e atividades escolares; avaliar processo de ensino aprendizagem e seus resultados; registrar práticas escolares de caráter pedagógico; desenvolver atividades de estudo; participar das atividades educacionais e comunitárias da escola.

PSICÓLOGO - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Superior Completo em Psicologia. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação: R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: SAÚDE: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades da área e afins. ASSISTÊNCIA: Escuta qualificada individual ou em grupo, orientação e encaminhamentos para a rede de serviço local, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, orientação jurídico social, estimulo ao convívio familiar, grupal e social, apoio à família na sua função protetiva.

RECEPCIONISTA
Carga horária semanal: 30 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar clientes, pacientes e visitantes prestando-lhes informações solicitadas. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações de outros estabelecimentos. Entre outras, as atividades incluem: proceder registro e anotações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Organizar fichários e arquivos, conservando-os em ordem. Manter-se informada quanto às normas e disciplinas do órgão. Cultivar boas relações de trabalho com os superiores, colegas e público em geral. Marcar consultas, averiguar suas necessidades e dirigi-lás ao lugar ou a pessoa a quem procuram. Agendar serviços. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos pacientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

RECEPCIONISTA - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar clientes, pacientes e visitantes prestando-lhes informações solicitadas. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações de outros estabelecimentos. Entre outras, as atividades incluem: proceder registro e anotações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Organizar fichários e arquivos, conservando-os em ordem. Manter-se informada quanto às normas e disciplinas do órgão. Cultivar boas relações de trabalho com os superiores, colegas e público em geral. Agendar serviços. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos pacientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

RECEPCIONISTA PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Recepcionar clientes, pacientes e visitantes prestando-lhes informações solicitadas. Prestar atendimento telefônico e fornecer informações de outros estabelecimentos. Entre outras, as atividades incluem: proceder registro e anotações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Organizar fichários e arquivos, conservando-os em ordem. Manter-se informada quanto às normas e disciplinas do órgão. Cultivar boas relações de trabalho com os superiores, colegas e público em geral. Agendar serviços. Observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos pacientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas e conforme a necessidade do Município, desde que solicitadas por seu superior.

TÉCNICO AGRÍCOLA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar e monitorar atividades relacionadas aos processos e programas relacionados aos agricultores. Produção Integrada de Frutas. Manejo de Irrigação. Manejo e conservação do solo. Cultivo, manejo, produção e beneficiamento de grãos e sementes. Melhoramento vegetal. Adubação. Colheita e armazenagem. Manejo de viveiros. Tecnologia de aplicação de agrotóxicos: classificação, uso e manejo e proteção ao meio ambiente. Principais pragas e doenças das culturas e seu controle. Relações entre patógenos e plantas. Manejo e controle de plantas invasoras. Mecanização agrícola: operações, manutenção e conservação de máquinas e implementos agrícolas; Pecuária: manejo sanitário, manejo genético e reprodutivo e manejo nutricional de bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e aves. Alimentação animal: alimentos volumosos e sua utilização, alimentos concentrados e sua utilização, plantas forrageiras e silagem, manejo de pastagens.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.

Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Realizar levantamento topográfico e executar controle tecnológico de materiais e solo; interpretar projetos e especificações técnicas; executar esboços e desenhos técnicos, sob supervisão; elaborar planilha de quantidade e de custos para orçamento de obra ou reforma; analisar e adequar custos; fazer composição de custos diretos e indiretos; organizar arquivo técnico; inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; identificar problemas e sugerir soluções alternativas; inspecionar e tomar providências quanto à conservação, necessidade de reparo, guarda dos equipamentos e materiais disponíveis na obra; participar de programa de treinamento, quando convocado; auxiliar nas atividades de planejamento, execução, fiscalização e medição da obra; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos clientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição; auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância
epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar; preparar clientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos; colher e ou auxiliar o cliente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação; realizar exames de eletrodiagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem; orientar e auxiliar clientes,
prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; verificar os sinais vitais e as condições gerais dos clientes, segundo prescrição médica e de enfermagem; preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do enfermeiro; cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem; realizar a movimentação e o transporte de clientes de maneira segura; auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico; circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário; efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da Instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do cliente; controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade; manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas; executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizam ambiente de trabalho e dão continuidade aos plantões. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos. Desempenham atividades e realizam ações para promoção da saúde da família.

TÉCNICO EM ALIMENTOS
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de insumos alimentícios; realizar estudos e experimentos relativos à produção e transformação de alimentos; desenvolver, analisar e testar processos e produtos sob supervisão de profissional de nível superior da área de nutrição e dietética; desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar escrituração, classificação, conciliação, balanços, balancetes e outras atividades contábeis de acordo com o plano de contas; verificar e conciliar receitas e despesas; elaborar, providenciar relatórios específicos extraídos do sistema contábil; executar tarefas no setor financeiro; executar atividades de gestão de pessoal; executar funções administrativas.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Elaborar programas de computador, conforme definição do analista de informática. Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização. Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias e outros. Operar quipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados. Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias. Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida. Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera. Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação. Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

TÉCNICO EM FARMÁCIA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar rotinas de procedimento técnico-administrativo, sob a supervisão do Farmacêutico; na Farmácia Municipal do Município de Bom Jesus da Penha, realizando rotinas de sanitização do ambiente, seguindo as BPMF (Boas Práticas de Manipulação Farmacêuticas); registrando em formulário próprio todo procedimento técnico-administrativo sob a supervisão do Farmacêutico; fazendo e conferindo cálculos, pesar matéria-prima, manipular, embalar, conferir rótulos e entregar para dispensação sob a supervisão do Farmacêutico; dispensar medicamentos mediante receitas médicas, sob a responsabilidade e orientação do Farmacêutico; organizando os medicamentos nas prateleiras e/ou armários, observando os prazos de validade dos mesmos como também a limpeza e conservação das embalagens; Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos; Orientar os cidadãos, esclarecendo quando à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo; elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso; efetuar registros das análises realizadas; preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos; proceder montagem e execução de experimentos para utilização em aulas experimentais e ensaios de pesquisa; auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações; selecionar material e equipamentos a serem utilizados em aulas práticas, pesquisas e extensão; dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado, montando-os de modo a possibilitar a exposição científica dos mesmos; zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos laboratórios de pesquisa e didáticos; controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade; obedecer as normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Gerenciamento de Resíduos sólidos e aterro sanitário, por período de tempo, designado através de Portaria do Executivo Municipal. Executar atividades de notificações, fiscalização e demais atividades do setor de trabalho que envolva os aspectos do meio ambiente e sua preservação. Fiscalização de áreas de preservação ambiental; Aplicação de multas e notificações, em casos de reconhecimento de agressão ambiental provocada por empreendimento ou pessoa física; Acompanhamento de estudiosos, estudantes e visitantes à áreas de preservação ambiental; Realização de aulas de campo em áreas de interesse e relevância ambiental; Apoio na realização de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de recuperação de nascentes e matas ciliares; Acompanhamento de projetos técnicos aprovados pela Secretaria do Meio Ambiente e pelo Fundo Municipal do Meio Ambiente; Executar outras atividades afins e correlatas

TECNICO EM RADIOLOGIA PLANTONISTA (HOSPITAL)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00

ATRIBUIÇÕES: Executar exames radiológicos, posicionando adequadamente o paciente e acionando o aparelho de raios x, para atender a requisição médica e, ainda: fazer o cadastramento dos pacientes, e o registro de número do prontuário do mesmo na chapa; receber e interpretar a receita ou a requisição de exames; fazer anamnese com o paciente; preparar os pacientes para exames, usando a técnica conveniente para cada caso; selecionar filmes a serem utilizados, verificando sua validade e tipo de radiografia; regular o aparelho (fazer a dosagem); anotar na requisição do exame em lugar apropriado, todos os dados importantes, inclusive o horário de início e término do exame; operar aparelhos de raios x, observando instruções de funcionamento; revelar, fixar e verificar a qualidade das chapas radiográficas; controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso do setor; manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo as normas e instruções para evitar acidentes; executar outras atividades correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL - PROGRAMA(S) FEDERAL(IS)
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino superior completo em Terapia Ocupacional. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 724,00 + Gratificação: R$ 276,00

ATRIBUIÇÕES: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

TURISMÓLOGO
Carga horária semanal: 20 h
Escolaridade: Ensino superior completo em Turismo. Registro Profissional válido no conselho competente.
Salário Base: R$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: Receber turistas e providencia o seu transporte ao hotel; acompanha pessoas ou grupos em visitas a pontos turísticos; verifica e confirmar transporte, alimentação e acomodações; coordena o despacho e liberação dos passageiros e suas bagagens; administra as insatisfações dos clientes; atua em casos de perdas de documentos, roubo de passaportes e todo tipo de imprevistos; serve de intérprete, no caso de viajantes estrangeiros ou de viagens ao exterior; fornece informações geográficas, históricas ou de interesse dos visitantes; organiza a distribuição do grupo nos ônibus, trens, aviões ou em outros meios de transporte; fornece informações sobre os horários e características de cada atividade; coordena a locomoção dos turistas; organiza a chegada e a saída dos hotéis; acompanha o grupo aos lugares previstos no programa; busca soluções para qualquer problema que interfira no bem-estar do grupo sob a sua responsabilidade.

TRATORISTA
Carga horária semanal: 40 h
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Salário Base: R$ 724,00
ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais de operação de máquinas agrícolas nos locais determinados pela Administração Municipal. Executar outras tarefas correlatas designadas pelo superior imediato.

Parelhas/RN, 19 de março de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:47EA551B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 19/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido o servidor **PETRONILO NAURI LIMA DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 026.702.734-67, do Cargo de **Diretor Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS do Município de Patu (PREVI-PATU)** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Patu.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 20 de março de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:41D94B69

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 20/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Artigo 32, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **TEREZINHA REGES LIMA SANTOS**, brasileira, portadora do CPF Nº 942.460.844-68, para o Cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência Social – FPS do Município de Patu (PREVI-PATU)** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Patu – RN, em 20 de março de 2014.

EVILÁSIA GILDÊNIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Edno Azevedo
Código Identificador:FFF0406C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE SEGUNDA CHAMADA

AVISO DESERTO
A Prefeitura Municipal de Pedra Preta torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação realizada no dia 20/03/2014, na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2014, que tem por objeto a "Contratação de empresa para fornecimento de refeição preparada para atender as necessidades das Secretarias Municipais", não acudiu interessados o item 01, sendo considerada DESERTA, e remarca nova abertura para o dia 03/04/2013 às 10h00min.

Pedra Preta/RN, 20 de março de 2014.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:79496A0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

CONTRATADO(A): Maria de Fátima da Silva Souza - CPF: 020.539.954-16

OBJETO: contratação de pessoa física ou empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e passagem de roupas do material esportivo da escolinha de futebol de campo mantida pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que atende as crianças e adolescentes do município, durante o período de março a dezembro de 2014.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 28 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0FB1CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino

CONTRATADO(A): Editora Mundo dos Livros Ltda - CNPJ: 12.240.482/0001-36

OBJETO: aquisição de livros pedagógicos e paradidáticos para os professores, coordenadores e os alunos das escolas da rede municipal de ensino do município de Pedro Avelino/RN.

VALOR: R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Pedro Avelino/RN, 04 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito

EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA
Contratado(a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:91D9E700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 035/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Francisco Josivan da Silva
Quantidade ..... :2
Destino ..... :Guamaré/RN
Assunto ..... :Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros (AS) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no periodo de 21 a 23 de março de 2014, nas dependências do Clube Municipal da praia Aratuá, centro.
Período ..... : 21 a 23/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheiro Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 20 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E285DD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 036/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Eniedja Carla Cabral
Quantidade ..... :2
Destino ..... :Guamaré/RN
Assunto ..... :Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros (AS) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no periodo de 21 a 23 de março de 2014, nas dependências do Clube Municipal da praia Aratuá, centro.
Período ..... : 21 a 23/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheira Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 20 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D5D3D886

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 037/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Gean Carlos de Oliveira Silva
Quantidade ..... :2
Destino ..... :Guamaré/RN
Assunto ..... :Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros (AS) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no periodo de 21 a 23 de março de 2014, nas dependências do Clube Municipal da praia Aratuá, centro.
Período ..... : 21 a 23/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheira Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 20 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A5B930DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 038/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Iara Polianna Mendes Romualdo
Quantidade ..... :2
Destino ..... :Guamaré/RN
Assunto ..... :Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros (AS) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte, a realizar-se na cidade de Guamaré/RN, no periodo de 21 a 23 de março de 2014, nas dependências do Clube Municipal da praia Aratuá, centro.
Período ..... : 21 a 23/03/2014
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Conselheira Tutelar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 20 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4BDC9C0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 04/04/2014, às 15:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 008/2014,** objetivando a locação de um veículo tipo caminhão baú com capacidade de 4.000kg para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedro Velho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 20 de Março de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:9A9CB944

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: CLINEU JOSÉ DE ALENCAR RODRIGUES;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE CONSULTA ENDOCRINOLÓGICA, NO PACIENTE FRANCISCO XAVIER DELMIRO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Data da Contratação: 17/03/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 17 de março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:A4187B59

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, em cumprimento à ratificação procedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/*FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO DO CONTRATO: referente a Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para manter o Projeto de Acolhimento Familiar – (AFAM) no ano de 2014, mantido com recursos de doação dos funcionários do Banco Santander.
CONTRATADOS: **Francisco Assis Oliveira - ME**, portador do **CNPJ nº. 08.310.633/0001-08**, **Armazém São Francisco CNPJ: 10.974.931/0001-44** e **Alberan de Freitas Epifânio CNPJ: 03.598.361/0001-70.**
VALOR GLOBAL: **R$ 2.399,23 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo Ordenador de Despesas da Secretaria.

Portalegre – RN, 20 de Março de 2014.

LUIZ CARLOS TERTULINO DE FREITAS
Secretário Municipal de Trabalho Habitação e Assistencia Social

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:E528E28A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **20.03** a **20.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente para submeter-se a consulta médica na UIZAM - Unidade Integrada Saúde Mental, no município de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **19 de Março de 2014**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:3C189755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2014 -CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **21.03** a **21.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica na CECAN - Liga Norte Rio Grandense Contra o Câncer, na cidade de Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:06EC0117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** CPF: nº **010.756.794-60,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.03** a **21.03** do corrente ano, **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes, para submeter-se a tratamento médico no Hospital da Solidariedade, na cidade de Mossoró/RN** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:355A794E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - JOSAFA CABRAL DE LIMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Alexandria/RN**, nos dia(s) **21.03** a **21.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar pacientes para submeterem-se a consulta médica e exames especializados no CIED - Centro de Imagem Elizabete Dantas, no município de Alexandria/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **20 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:B7B7DEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar as candidatas abaixo relacionadas:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL

NOME	DOC.	CLAS.
Abel Belarmino de Amorim Filho	526896	1º

Aprovado em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, **no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação desta convocação**, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, **para entrar no exercício de sua função em 21/04/2014**.

Rafael Godeiro – RN, 19 de março de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:37B81817

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 03/04/2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 009/2014, tipo Menor Preço, para que tem como objeto **serviços de limpeza de fossas sépticas, a fim de atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 20 de Março de 2014.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:738D0552

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 011/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: Aquisição de material de expediente, visando atender o Gabinete e as diversas secretarias deste Município,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedores, OS LICITANTES: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001- 49- OS LOTES: 01, 02 E 04, JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-O LOTE: 05 E B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, O LOTE: 03,** que apresentaram as melhores propostas constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de março de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9C7BAB1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE
ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 011/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER O GABINETE E AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO,** QUE TEVE COMO VENCEDORES, OS LICITANTES: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001- 49- OS LOTES: 01, 02 E 04, JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-O LOTE: 05 E B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, O LOTE: 03,**QUE APRESENTAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 20 DE MARÇO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5475E923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho através deste retificar a publicação do dia 20 DE MARÇO de 2014, sob o código identificador N.º 53C47CIE, **Onde ler:** Objetivando a contratação de empresa especializada na locação e prestação de Serviços das diversas Secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN, **Leia-se**: Objetivando a contratação de empresa especializada na locação de veículos e prestação de Serviços das diversas Secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN
RIO DO FOGO/ RN, 20 DE MARÇO DE 2014

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3487FB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE Nº 01- 2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: 11.419.125/0001-77

EXTRATO DE CONTRATO
CONVITE Nº 001/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 11.419.125/0001-77;
CONTRATADA: A. J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA- ME- ,CNPJ: 08.226.562/0001-60
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 85.066,92 (oitenta e cinco mil, e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos
VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2014 À 20 DE JUNHO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONVITE Nº 001/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: SAINT CLAIR CASSIANO ALVES- CPF: 030.552.074-16 (GESTOR DO FUNDO M. DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN);
PELA CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA- CPF: 673.788.894- 15 (SÓCIO GERENTE).

RIO DO FOGO- RN, 20 DE MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:579A2C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/ 2014
FUNDO M. DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DAS LOCALIDADES DE RIO DO FOGO, ZUMBI E PUNAÚ, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos

decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o licitante: **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80..** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro,a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de março de 2014.

.

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DB965FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 02/ 2014
FUNDO M. DE SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CATOLÉ E CANTO GRANDE, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o licitante: **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80..** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro,a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de março de 2014.

.

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:705FF085

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014
FUNDO M. DE SAÚDE

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2014

Tendo em vista o resultado Da tomada de preço nº 001/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DAS LOCALIDADES DE RIO DO FOGO, ZUMBI E PUNAÚ, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** que teve como vencedor o licitante: **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo

.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de março de 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:9E6C709B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 002/2014
FUNDO M. DE SAÚDE

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2014

Tendo em vista o resultado Da tomada de preço nº 002/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DAS LOCALIDADES DE CATOLÉ E CANTO GRANDE, TODAS SITUADAS NESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN,** que teve como vencedor o licitante: **PELICANO COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.089.757/0001-80,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo

.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 20 de março de 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:3BBD7A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 005/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO, QUE TEVE COMO VENCEDORES, OS LICITANTES: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001-49- O LOTE: 01, JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-O LOTE: 02 E B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, O LOTE: 03,**QUE APRESENTAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 20 DE MARÇO DE 2014

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:D6570066

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014- FUNDO M. DE SAÚDE

MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 006/2014
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM OS ATOS DO PREGOEIRO E O QUE FUNDAMENTA A LEI Nº 10.520/02 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E, AINDA DE CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, EM FUNÇÃO DE TEREM SIDO CUMPRIDOS OS DITAMES INERENTES A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DECORRENTE DOS ATOS RELACIONADOS COM O PLEITO ORA CHANCELADO, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO, QUE TEVE COMO VENCEDOR, O LICITANTE:**JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-OS LOTES: 01; 02 E03,**QUE APRESENTOU AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 20 DE MARÇO DE 2014

SAINT CLAIR CASSIANO ALVES
Gestor do Fundo M. de Saúde

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5D525280

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 006/2014 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 006/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** QUE TEVE COMO VENCEDOR, O LICITANTE: **JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-OS LOTES: 01; 02 E 03,**QUE APRESENTOU AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 20 DE MARÇO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:39F0DD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO DE Nº 005/2014 FUNDO M. DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO
CNPJ: CNPJ: 11.419.125/0001-77

ADJUDICAÇÃO
AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO: 005/2014

TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2014, **ADJUDICO** O CERTAME LICITATÓRIO COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO FOGO/RN,** QUE TEVE COMO VENCEDORES, OS LICITANTES: **ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP- CNPJ: 24.208.480/0001- 49- O LOTE: 01, JOSÉ HEIMAR PINHEIRO- EPP- CNPJ: 40.989.634/0001-33-O LOTE: 02 E B M TINOCO DE ANDRADE- ME- CNPJ: 14.337.094/0001-01, O LOTE: 03,**QUE APRESENTAM AS MELHORES PROPOSTAS CONSTANTE NA ATA PÚBLICA E DOS AUTOS, INCLUSIVE EM SE CONSIDERANDO A AVALIAÇÃO, AO TEMPO EM QUE AUTORIZAMOS AO PREGOEIRO, A LAVRATURA DO ATO DE ADJUDICAÇÃO RESPECTIVO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RIO DO FOGO/RN, 20 DE MARÇO DE 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:EEAAEBD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2014

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, torna público que realizará no dia 08/04/2014, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min, o recebimento e abertura dos envelopes de "Habilitação" e "Proposta de Preço" dessa licitação, objetivando a locação de veículos para transporte de estudantes da rede municipal de ensino, do município de Ruy Barbosa/RN. Encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, o Edital na íntegra.

Ruy Barbosa/RN, em 20 de março de 2014

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:76CBBBE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 013/2014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): A & M Consultoria e Assessoria Tributária LTDA – ME, CNPJ: 18.291.706/0001-15, Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Objetivo: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de consultoria em tributação, visando atualizar a planta genérica de valores e cadastro imobiliário.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Administração.

Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da Assinatura: 27/02/2014.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 27 de Fevereiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AEDA919B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 319002/2014

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder diária ao Sr. Francisco Hélio de Macêdo, servidor deste município, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, com mat. nº 765. Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Lagoa nova/RN, com o objetivo de participar de reunião sobre a Energia Eólica, no dia 20 de março de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 19 de março de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7516E378

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2014

PORTARIA Nº 039 de 20 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, com o Decreto nº 834 de 22 de novembro de 2013,
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Executiva, de caráter permanente, com a finalidade de coordenar o desenvolvimento do processo de construção do Plano Municipal de Educação e o Plano Municipal pela Primeira Infância de Santana do Seridó/RN e de acordo com o Decreto nº 834 de 22 de novembro de 2013 e dá outras providências.
Art.2° - A Comissão Executiva será constituída conforme representação e indicação a seguir denominados:
Representantes dos Diretores das Escolas Municipais
-Francineide Gomes de Souza Azevedo
-Maria Elvira de Azevedo
-Maria Soneide Bezerra de Azevedo
Representante do Conselho Municipal de Educação - CME (1)
-Edla Medeiros de Azevedo Morais
Representante do Conselho do Fundeb (1)
-Vitória Regina Bezerra dos Santos
Assessores da Secretaria de Educação
-Ana Paula de Oliveira Santos
-Maria do Socorro Barboza Meira
Representante da Secretária Municipal de Educação
-Maria Vania Medeiros
Representante da Coordenação Pedagógica
-Rita de Cassia Costa dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
-Rejanúbia Oliveira de Azevedo
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
-Helder José dos Santos
-**Representante da Secretaria Municipal de Saúde (1)**
-Maria das Vitórias Macedo Pereira
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, RN 20 de março de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:6795181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO 001/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às **09:30 horas do dia 03 de Abril de 2014** o Processo Licitatório PMSS 013/2014, na Modalidade **Leilão 001/2014**, objetivando a **Venda de Veículo Público**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro - Santana do Seridó/RN, e no endereço eletrônico: http://www.santanadoserido.rn.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?iIdMun=100124123

A Comissão

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:01426AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO, Nº 17030001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
CONTRATADA(O).....: IVONEIDE VICENTE DE LIMA
ELEMENTO DE DISPENSA: 3.3.90.14.00 diarias-civil
OBJETO.....: Concessão de 03 (tres) diarias para a Conselheira Tutelar Srª IVONEIDE VICENTE DE LIMA, para a mesma participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros(as) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do RN, a realizar-se na cidade de Guamare/RN, no periodo de 21 a 23 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: 180,00
BASE LEGAL.....: Exercicio 2014 Manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente, Classificação Economica 3.3.90.14.00 diarias-civil, no valor de R$ 180,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DD700774

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140100
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13030004/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA
OBJETO.....: Concessão de 05 (cinco) meia diaria para o Agente de Endemias Srº ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA, para o mesmo participar de uma Capacitação para Supervisores e Agentes de Endemias (PCDCh), que acontecera em Caico/RN, no dia 17 a 21 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.103010001.2.014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 150,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 19 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:13C19361

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140102
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13030001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: ANA LIGIA DE BRITO DOS SANTOS
OBJETO.....: Concessão de 02 (duas) meia diaria para Sec. Mun. de Educação Srª ANA LIGIA DE BRITO DOS SANTOS, para a mesma participar da reunião tecnica de assessoramento pedagogico aos municipios executores do proinfancia, que acontera nos dias 17 e 18 de Março de 2014, em Natal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 120,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 19 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:BA31A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO, Nº 17030003/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
CONTRATADA(O).....: ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
ELEMENTO DE DISPENSA: 3.3.90.14.00 diarias-civil
OBJETO.....: Concessão de 03 (tres) diarias para o Conselheiro Tutelar Srº ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, para o mesmo participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros(as) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do RN, a realizar-se na cidade de Guamare/RN, no periodo de 21 a 23 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: 180,00
BASE LEGAL.....: Exercicio 2014 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Classificação Economica3.3.90.14.00 no valor de R$ 180,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DED617E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO, Nº 17030002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
CONTRATADA(O).....: CLEILSON DE SOUZA OLIVEIRA
ELEMENTO DE DISPENSA: 3.3.90.14.00 DIARIAS-CIVIL
OBJETO.....: Concessão de 03 (três) diárias para o Conselheiro Tutelar Srº CLEILSON DE SOUZA OLIVEIRA, para o mesmo participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros(as) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do RN, a realizar-se na cidade de Guamare/RN, no período de 21 a 23 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: 180,00
BASE LEGAL.....: Exercício 2014 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, classificação econômica 3.3.90.14.00 Diaria-Civil, no valor de R$ 180,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:34C6821D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140099
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13030003/14
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO GENILSON SALES PINHEIRO
OBJETO.....: Concessão de 05 (cinco) meia diaria para o Coordenador de Endemias Srº FRANCISCO GENILSON SALES PINHEIRO, para o mesmo participar de uma Capacitação para Supervisores e Agentes de Endemias (PCDCh), que acontecera em Caico/RN, no dia 17 a 21 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0802.103010001.2.014 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 150,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 19 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:E490244E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140101
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13030002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

CONTRATADA(O).....: LIDIA CRISTINA MIGUEL VICTOR SANTOS
OBJETO.....: Concessão de 02 (duas) meia diaria para Servidora Srª LIDIA CRISTINA MIGUEL VICTOR SANTOS, para a mesma participar da reunião tecnica de assessoramento pedagogico aos municipios executores do proinfancia, que acontera nos dias 17 e 18 de Março de 2014, em Natal/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 60,00 (sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0601.121220001.2.008 Manutenção da Secretaria Mul.Educação , Classificação econômica 3.3.90.14.00 Diárias - Civil, Subelemento 3.3.90.14.14, no valor de R$ 60,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Março de 2014 a 19 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Março de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:F4EEA277

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140089
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31010001/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: SEVERINO DO RAMO GOMES
OBJETO.....: Locação de imovel para o funcionamento da Delegacia Regional de Policia Civil do Municipio de Santo Antonio
VALOR TOTAL.....: R$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.da Secretaria Mul de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 4.400,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2B65E7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140086
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 13010004/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: JOZENILDO SILVA DE LIMA
OBJETO.....: Locação de freezer, conjuntos de mesas c/ cadeiras,tendas,ornamentação (arranjos c/ flores de mesa e chão e toalhas de mesas),mesas e cadeiras para eventos a ser realizados pela prefeitura municipal de Santo Antonio e suas secretarias municipais , fundo municipal de saúde e assistência social e programas vinculados aos fundos municipais.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.da Secretaria Mul de Administração , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8D4D7B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140080
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 16010002/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
CONTRATADA(O).....: SUPERMOTORS COM. VEICULOS PEÇAS LTDA
OBJETO.....: Serviço na manutenção de revisão da garantia de quilometragem, do onibus de placa OJZ1417, do Programa Caminho da Escola
VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0601.123610001.1.030 Manutenção do Salário Educação-QSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 400,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2014 a 22 de Janeiro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A0100D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO, Nº 17030004/14
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
CONTRATADA(O).....: TEREZA VERONICA HERCULANO RODRIGUES
ELEMENTO DE DISPENSA: 3.3.90.14.00 diarias-civil
OBJETO.....: Concessão de 03 (tres) diarias para a Conselheira Tutelar Srª TEREZA VERONICA HERCULANO RODRIGUES, para a mesma participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros(as) Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do RN, a realizar-se na cidade de Guamare/RN, no periodo de 21 a 23 de Março de 2014
VALOR TOTAL.....: 180,00
BASE LEGAL.....: Exercicio 2014 manutenção do conselho tutelar da criança e do adolescente, classificação econômica 3.3.90.14.00 no valor de R$ 180,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D19C63FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 03 de abril de 2014**, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa de profissional pedagogo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 18 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9F388C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 03 de abril de 2014**, **às 16:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um imóvel rural com, no mínimo, duas hectares em terreno arenoso e plano, no Sítio Ramada, São Fernando/RN, para a implantação de um campo de futebol destinado a prática esportiva amadora, conforme o Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 20 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:872926D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de abril de 2014, às 09:00 horas, acontecerá uma sessão pública para o recebimento de documentos de quem desejar participar de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a concessão de um boxes públicos para a instalação de atividades comerciais no ramo de alimentos e bebidas não alcóolicas, nas condições discriminadas no Edital de convocação deste procedimento e bem como na minuta do Contrato. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 19 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:31279456

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 005/2014 com início 28 de fevereiro de 2014, realizada em 13 de março de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**- CNPJ: 07.441.061/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 14, LOTE 15, LOTE 13, LOTE 6, LOTE 8, LOTE 16, LOTE 7, LOTE 1, LOTE 9, LOTE 11, LOTE 17, LOTE 3, LOTE 18, LOTE 12, LOTE 10, LOTE 4; totalizando o valor de **R$ 345.918,40 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. **PHOSPODONT PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICO** - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 5, LOTE 19; totalizando o valor de **R$ 30.349,98 (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, 20 de março de 2014.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E792CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 005/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencialnº 005/2014, objeto**Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** realizada em 13/03/2014, a saber: **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**- CNPJ: 07.441.061/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 2, LOTE 14, LOTE 15, LOTE 13, LOTE 6, LOTE 8, LOTE 16, LOTE 7, LOTE 1, LOTE 9, LOTE 11, LOTE 17, LOTE 3, LOTE 18, LOTE 12, LOTE 10, LOTE 4; totalizando o valor de **R$ 345.918,40 (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos)**. **PHOSPODONT PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICO**- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE 5, LOTE 19; totalizando o valor de **R$ 30.349,98 (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 20 de março de 2014.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9068B06C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 004, DE 19 DE MARÇO DE 2014 - "PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO POR AMBULANTES, DENTRO DA PRAÇA DE EVENTOS MAESTRO PEDRO RUFINO – PÁTIO DO FORRÓ."

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica proibida a comercialização por ambulantes, dentro da praça de eventos Maestro Pedro Rufino – Pátio do Forró.
Art. 2º. Os infratores das disposições contidas no artigo 1º deste decreto submeter-se-ão às penalidades inscritas no art. 37 da Lei

Municipal nº 038, de 18 de dezembro de 2013 – Novo Código de Posturas;
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, 19 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:1D4C65C4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 0130/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

FRANDIESEL SERVIÇOS E PEÇAS DIESEL – LTDA
CNPJ: 07.799.646/0001-20
VALOR: R$ 160,96 (Cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.006 - Projetos de Atividade 2.019 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 14 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:D37D991D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0134/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

ANGELO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
CNPJ: 020.025.974-13
VALOR: R$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.36.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 03 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:DD0B805A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0135/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 10.212.250/0001-49
VALOR: R$ 6.688,00 (Seis Mil, Seiscentos e oitenta e oito reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.008 - Projetos de Atividade 2.053 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 100.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 20 de Fevereiro de 2014.

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:2AF7CF1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP - 015/2014

PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2014
O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO – RN, torna público o Edital do Pregão Presencial n°. 015/2014 e comunica que a sessão de abertura ocorrerá no dia 02 de abril de 2014, às 10h30min, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPREENDE, MECÂNICA, ELÉTRICA E LANTERNAGEM EM GERAL, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO, ASSIM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO (GUINCHO)**.. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181.

São Miguel do Gostoso – RN, 19 de março de 2014.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:7CDAFCE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 028/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO**
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO N.º 028/2014 - A comissão de licitação nomeada através da portaria 001/2014 GP, torna público que realizará, no dia 07/04/2014, às 10:00 horas, a licitação

acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para executar serviços de manutenção da rede de iluminação publica do Município, sem fornecimento de Materiais. Maiores informações na Sala da CPL Rua – Rua Bento Urbano 04 – Centro. Fone (0xx84) 3251-3158 no horário de 08:00 as 12:00

São Paulo do Potengi/RN, 20 de março de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:2715FF7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São Pedro/RN, subscritora do presente Edital, convoca todos os Servidores Públicos Municipais Efetivos, que queiram participar de uma Assembleia, a ser realizada na Câmara Municipal de São Pedro/RN**,** localizado à Av. Francisco Cabral , nº 14 , Centro, São Pedro/RN, às 9:00 horas, no dia 26 de março de 2014, quarta feira, constando da seguinte ordem do dia:
Eleição de um Servidor Público Municipal Efetivo para membro do Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, em conformidade com o inciso VI do art. 6º da Lei Municipal nº 328/2013;
Eleição de um Servidor Público Municipal efetivo para compor a Comissão de Concurso Público, de acordo com a alínea c) do Art. 9º da Lei Municipal nº 327/2013.

São Pedro/RN, em 20 de março de 2014.

ANANÍLIA CIBELE PONTES DE ARAÚJO GUILHERME
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9612FB09

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de São Pedro/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento no Decreto Municipal nº. 002/2013 e no inciso XXII, do art. 4°., da Lei nº. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000003/14**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **JOZILMA MARIA DE CARVALHO – ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 04.805.345/0001-73, vencedora do certame com valor global de **R$ 73.882,00 (setenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais)**.

São Pedro/RN, 20 de março de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9559FACC

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE N°. 000002/14

EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** M. SIMÃO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.232.094/0001-73 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas e fardamento – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19/03/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, III, e 23, II, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. São Pedro/RN, 19 de março de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

M. Simão da Silva – ME
MARILÚCIA SIMÃO DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4D719F9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 18 de março de 2014.

Concede diária(s) a Sra. Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 007/2009 de 01 de março de 2009, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 1/2 (meia) meia diária a servidora **Ranaine Deyse de Medeiros Oliveira Soares**, Mat.296, ocupante da função de **SECRETÁRIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar de uma reunião, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:12A9EF60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º011/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 18 de março de 2014

Concede diária(s) a Senhora Taise Claúdia de Souza Cesário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s)½ (meia diária) Meia Diária a servidora **TAISE CLAÚDIA DE SOUZA CESÁRIO**, Mat.273, ocupante da função de **COODENADORA PEDAGÓGICA DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada cidade de Caicó/RN**,** a fim de participar do **Encontro de Capacitação para expor orientações gerais sobre a aplicação e o uso pedagógico da Provinha Brasil e da Ana e a Apresentação do Portal de Alfabetização da SEEC**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FC853C4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Ao décimo sétimo dia de março do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.168.775/0001-82, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, A Sra. EDNIRIS COSTA DE AQUINO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 005/2014-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, para Aquisição de fardamento para os alunos, professores, servidores e do programa do PETI para fins de padronização,.,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à Aquisição de fardamento para os alunos, professores, servidores e do programa do PETI para fins de padronização,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA:					
NOME: LANDE MAR DO NASCIMENTO ME					
ENDEREÇO: RUA PTE LEAO VELOSO					
BAIRRO: ALECRIM CIDADE: NATAL - RN					
CNPJ: 12.742.920/0001-64					
001	**Lote No 001 - EDUCAÇÃO**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CAMISETA EM MALHA PV	240,000	UNIDADE	10,830	2599,20
	Especificação: impressão em serigrafia, tamanho P, M e G, Infantil, para EDUCAÇÃO INFANTIL.				
0002	CAMISETA MALHA PV	1635,000	UNIDADE	12,720	20797,20
	Especificação: com impressão em serigrafia, tamanhos P, M e G, para adulto.				
0003	SHORT EM MALHA ELANCA	240,000	UNIDADE	10,840	2601,60
	Especificação: com impressão, tamanho P, M e G, para EDUCAÇÃO INFANTIL.				
				Val. Vencedor R$	25.998,00
002	**Lote No 002 - PETI**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CAMISETA EM MALHA PV - PETI	90,000	UNIDADE	12,220	1099,80
	Especificação: com impressão tamanho P, M e G, para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).				
0002	SHORT EM MALHA ELANCA - PETI	90,000	UNIDADE	10,000	900,00
	Especificação: com impressão, tamanho P, M e G, para o programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)				
				Val. Vencedor R$	1.999,80
003	**Lote No 003 - CAMISA SERVIDORES**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PV	500,000	UNIDADE	19,800	9900,00
	Especificação: com impressão em serigrafia				
				Val. Vencedor R$	9.900,00

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

c.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

c.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

d) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "d" e "e".

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas "d" e "e".

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

Empresa: Lande Mar do Nascimento ME
CNPJ nº 12.742.920/0001-64
SR (A). GERSON LUIZ DE MEDEIROS JUNIOR
CPF nº 010.457.914-58

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:800CC3EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2014-P
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: FAN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de transportes de paciente, conforme especificações descriminadas no anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0502.101220008.2.030 Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 172.000,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Março de 2014

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:66D62DA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014-P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014

Aos vinte e oito dias de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, CNPJ nº. 08.168.775/0001-82, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, A Sra EDNIRIS COSTA DE AQUINO, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o número 004/2014-P, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de preço, para Aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza, destinados a todas as secretarias e Fundos de saúde e assistência.,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.897/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente **à Aquisição de material de copa, cozinha, higiene e limpeza, destinados a todas as secretarias e Fundos de saúde e assistência,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração, localizada em Senador Eloi de Souza/RN na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo único. Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no art. 22º, do Decreto nº 7.897/2013.

Art. 3º - O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
b) consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
d) encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva Autorização de Compra;
e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Art. 5º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Assinar o respectivo **Contrato**, no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**, contados da convocação;
b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
c) apresentar os veículos no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de assinatura do contrato;
d) prestar os serviços conforme especificações e preço registrados na presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
l) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 6°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo Único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 7°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA :					
NOME: C CAROLINE FERNANDES DE QUEIROZ OLIVEIRA - ME					
ENDEREÇO : AV MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA, 3025					
BAIRRO : PAJUÇARA CIDADE : NATAL - RN					
CNPJ : 15.052.431/0001-79					
001	**Lote No 001 - LOTE 01**				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VAL.UNIT. CALC.R$	VAL.TOT. R$
0001	CESTO DE LIXO 9 LT	350,000	UNIDADE	1,99	696,50
0002	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100	3000,000	UNIDADE	1,50	4.500,00
0003	COPO DESCARTAVEL 50ML C/100	3000,000	PACOTE	1,10	3.300,00
0004	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA	900,000	UNIDADE	0,89	801,00
0005	FLANELA	150,000	UNIDADE	1,89	283,50
0006	FOSFORO 20X10	280,000	PACOTE	6,00	1.680,00
0007	LÃ DE AÇO 14X8	400,000	PACOTE	6,00	2.400,00
0008	PA PARA LIXO	150,000	UNIDADE	2,99	448,50
0009	PANO DE CHÃO 42 X 70 CM	400,000	UNIDADE	1,50	600,00
0010	PANO DE PRATO	500,000	UNIDADE	1,50	750,00
0011	PAPEL HIGIÊNICO C 4 UNID	750,000	PACOTE	1,00	750,00
0012	PAPEL TOALHA C/1000	650,000	UNIDADE	1,99	1.293,50
0013	RODO 30 CM	250,000	UNIDADE	2,04	510,00
0014	SACO P/ LIXO 100 LITROS	300,000	CENTO	7,00	2.100,00
0015	SACO P/ LIXO 40 LITROS	300,000	CENTO	7,00	2.100,00

0016	SACO P/ LIXO 60 LITROS	300,000	CENTO	8,00	2.400,00
0017	VASSOURA DE PELO 30CM	300,000	UNIDADE	3,99	1.197,00
0018	VASSOURA PIACAVA	500,000	UNIDADE	3,99	1.995,00
0019	VASSOURÃO DE PIACAVA	500,000	UNIDADE	3,99	1.995,00
0020	ÁGUA SANITÁRIA COM 12UND DE 1LT	1000,000	CAIXA	7,00	7.000,00
0021	ALCOOL 70% 1000ML	500,000	LITRO	6,00	3.000,00
0022	DESINFETANTE 2 LITROS	2000,000	UNIDADE	2,00	4.000,00
0023	DETERGENTE 500 ML	295,000	CAIXA	15,00	4.425,00
0024	PASTILHAS SANITARIAS	700,000	UNIDADE	0,69	483,00
0025	POLIDOR DE ALUMINIO C/ 500ML	800,000	UNIDADE	1,00	800,00
0026	QUEROSENE 500ML	200,000	CAIXA	26,00	5.200,00
0027	SABÃO EM BARRA 50X200	180,000	CAIXA	36,00	6.480,00
0028	SABÃO EM PO 20X500G	80,000	CAIXA	29,00	2.320,00
0029	SABONETE C/ 90G	1000,000	UNIDADE	0,89	890,00
			Val. Vencedor R$		**64.398,00**

Art. 8º. O pagamento será efetuado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da despesa:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal devidamente preenchida;

b) Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, quando o licitante for do Estado do Rio Grande do Norte;

g) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista **(CNDT)**, expedida gratuita e eletronicamente pelo tribunal superior do trabalho;

i) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

Art. 9°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar a futura prestação de serviço, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 10. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 12. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.

b) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.

c) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 13. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

a) O recebimento dos veículos deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.

b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

c) Constatada irregularidades no objeto contratual, a Secretaria de Administração poderá:

c.1) determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;

c.2) rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.

d) Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 14. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

d) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro - A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas

alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.

Parágrafo segundo - Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto - As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. O prestador de serviço terá seu registro cancelado:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manutenção das condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio prestador de serviço, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 16. Os casos omissos desta **ARP** serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 7.897/2013, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 17. Para dirimir questões oriundas da presente **ARP** será competente o Foro da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte.

Nada mais havendo a tratar, lavrei ____ ELISANIO ARAÚJO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

_____
Secretário Municipal de Administração

Empresa: c Caroline Fernandes de Queiroz Oliveira - ME
CNPJ nº 15.052.431/0001-79
SR(A). FRANCISCO GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
CPF nº 702.004.754-87.

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:B17DF1C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26020003/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: CONSTRUTORA ODECAM LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº. 08.796.612/0001-44. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de reforma das escolas municipais da zona urbana e rural do município de Serra Caiada/RN. VALOR: R$ 221.846,29 (Duzentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0209.12.361.1037 – 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura da Ordem de serviço FUNDAMENTO LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. DATA DE ASSINATURA: 20 de março 2014. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Josian Loureiro Macedo – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 20 de março de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:FFC6EC27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2014.

Processo: n.º 06020001/14. Pregão Presencial nº 005/2014. Objeto: Registro de preços para Aquisição de material hospitalar, medicamentos e correlatos para uso no hospital maternidade “dona teca” e para distribuição gratuita a população carente do município de serra caiada e em atendimento ambulatorial no citado hospital e nas unidades básicas de saúde deste município, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referencia deste edital. Assinatura da Ata: 19/03/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN.
Conforme segue:
Empresas vencedoras:

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09 I.E.: 20.036.030-2
Endereço: Rua Presidente Quaresma, 1105 - Alecrim Tel: (84) 3213-6549/3213-6910 E-Mail: cirufar@terra.com.br
Cidade: Natal/RN CEP: 59.031-100
Representante: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AVELINO – CPF: 130.847.804-63
LOTE 001 – MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	24.000	0,37	8.880,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG/ML	COMPRIMIDO	6.000	0,71	4.260,00
3	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML	FRASCO	360	2,25	810,00
4	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00

5	ALPRAZOLAM 0,5MG/ML	COMPRIMIDO	12.000	0,14	1.680,00
6	AMITRIPILINA 25MG	COMPRIMIDO	60.000	0,12	7.200,00
7	AMPLICTIL INJ. 25MG	AMPOLA	1.000	1,43	1.430,00
8	BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	36.000	0,17	6.120,00
9	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	12.000	0,07	840,00
10	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	12.000	0,07	840,00
11	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	60.000	0,12	7.200,00
12	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	12.000	0,21	2.520,00
13	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20MG/ML	FRASCO	600	8,46	5.076,00
14	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	12.000	0,13	1.560,00
15	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	15.000	0,16	2.400,00
16	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML	FRASCO	360	4,30	1.548,00
17	CLOPROMAZINA 40MG/ML	FRASCO	1.200	5,01	6.012,00
18	CLOPROMAZINA INJ.	AMPOLA	500	1,45	725,00
19	CLORIDATO DE TRAMADOL 50MG	CÁPSULA	1.200	0,14	168,00
20	CLORIDATO DE TRAMADOL 50MG/ML	AMPOLA	3.600	1,29	4.644,00
21	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	24.000	0,24	5.760,00
22	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	24.000	0,20	4.800,00
23	DEPAKENE XAROPE 250MG	FRASCO	500	2,25	1.125,00
24	DIAZEPAN 10MG	COMPRIMIDO	60.000	0,05	3.000,00
25	DIAZEPAN 5G	COMPRIMIDO	24.000	0,05	1.200,00
26	DIAZEPAN 05MG/ML	AMPOLA	3.600	0,71	2.556,00
27	DORMONID INJ.	AMPOLA	1.000	0,99	990,00
28	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	24.000	0,09	2.160,00
29	FENITOÍNA INJ.	AMPOLA	1.000	0,72	720,00
30	FENOBARBITAL 100MG/ML	AMPOLA	1.200	1,54	1.848,00
31	FENOBARBITAL GOTAS 40MG/ML	FRASCO	1.200	3,49	4.188,00
32	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COMPRIMIDO	36.000	0,10	3.600,00
33	FLUOXETINA 20MG	COMPRIMIDO	24.000	0,12	2.880,00
34	HADOL DECONATO 70/52 MG-INJ.	AMPOLA	300	7,01	2.103,00
35	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	12.000	0,11	1.320,00
36	HALOPERIDOL 2MG/ML	FRASCO	360	3,21	1.155,60
37	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	12.000	0,11	1.320,00
38	HALOPERIDOL GOTAS	FRASCO	500	3,21	1.605,00
39	HALOPERIDOL 5MG/ML	AMPOLA	1.200	0,55	660,00
40	LEVOMEPRAZINA 100MG	COMPRIMIDO	24.000	0,57	13.680,00
41	LEVOMEPRAZINA 25MG	COMPRIMIDO	24.000	0,26	6.240,00
42	LEVOMEPRAZINA GOTAS 4MG/ML	FRASCO	1.200	7,97	9.564,00
43	LORAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	24.000	0,09	2.160,00
44	MELLERIL 50MG	COMPRIMIDO	2.000	0,60	1.200,00
45	OXCARBAZEPINA 300MG	COMPRIMIDO	12.000	0,67	8.040,00
46	PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	24.000	0,64	15.360,00
47	PAROXETINA 30MG	CAIXA	300	0,77	231,00
48	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	10.000	0,33	3.300,00
49	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	10.000	0,38	3.800,00
50	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML	AMPOLA	600	2,17	1.302,00
51	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE	FRASCO	500	2,25	1.125,00
TOTAL GERAL DO LOTE 001					**174.465,60**

Empresa: **RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ: 12.305.387/0001-73 I.E.: 20.235.435-0
Endereço: Av. Interventor Mario Câmara, 2300 – Cidade da Esperança - Tel: (84) 3092-8000 E-Mail: rdf.licitaca@gmail.com
Cidade: Natal/RN CEP: 59.064-600
Representante: EDUARDO TAVARES DE CARVALHO – CPF: 091.669.473-91
LOTES 002; 003; 005; 006; 008
LOTE 002 – MEDICAMENTOS PARA PROGRAMA HIPERDIA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	30.000	0,03	900,00
2	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	30.000	0,05	1.500,00
3	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	30.000	0,03	900,00
4	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	50.000	0,03	1.500,00
5	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	40.000	0,03	1.200,00
6	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	20.000	0,04	800,00
7	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	10.000	0,08	800,00
8	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
9	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	60.000	0,04	2.400,00
10	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	60.000	0,02	1.200,00
11	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	80.000	0,03	2.400,00
12	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	80.000	0,03	2.400,00
13	LOSARTANA 50MG	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
14	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	10.000	0,06	600,00
15	LOSARTANA 100MG	COMPRIMIDO	10.000	0,25	2.500,00
16	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
17	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	0,06	1.200,00
18	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	15.000	0,10	1.500,00
19	METIDOLPA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	0,18	3.600,00
20	PROPANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	20.000	0,02	400,00
21	AAS 100MG	COMPRIMIDO	30.000	0,02	600,00
22	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	20.000	0,08	1.600,00
23	CLORPROPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	50.000	0,05	2.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE 002					**35.300,00**

LOTE 003 – MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO AMINOCARPROICO 1G	FRASCO	1.200	14,89	17.868,00
2	ACIDO AMINOCARPROICO 4G	FRASCO	1.200	16,58	19.896,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	60.000	0,02	1.200,00
4	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO	3.000	0,70	2.100,00
5	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML	AMPOLA	40.000	0,08	3.200,00
6	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	20.000	0,24	4.800,00
7	AMBROXOL, CLORIDRATO ADULTO/XAROPE 7,5MG/ML	FRASCO	5.000	0,87	4.350,00
8	AMBROXOL, CLORIDRATO INFANTIL/XAROPE 7,5MG/ML	FRASCO	5.000	0,87	4.350,00
9	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	0,04	120,00
10	AMOXILINA 500MG	CÁPSULA	100.000	0,06	6.000,00
11	AMOXILINA (PÓ P/ SUSPENSÃO) 250MG/ML 60ML	FRASCO	10.000	0,96	9.600,00
12	AMPICILINA 500MG	CÁPSULA	20.000	0,08	1.600,00
13	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	50.000	0,32	16.000,00
14	AZITROMICINA (PÓ P/ SUSPENSÃO) 600MG	FRASCO	5.000	2,00	10.000,00
15	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
16	BENZOATO DE BENZILA 60ML/25%	FRASCO	1.500	1,12	1.680,00
17	BROMETO DE IPRATROPIO/10ML - 0,25MG/ML	FRASCO	2.500	0,40	1.000,00
18	BROMIDRATO DE FENTEROL 0,5%/20ML - 5MG/ML	FRASCO	2.500	1,00	2.500,00
19	CEFALEXINA 500MG	CÁPSULA	100.000	0,10	10.000,00
20	CEFALEXINA (PÓ P/ SUSPENSÃO) 250MG/ML	FRASCO	50.000	2,00	100.000,00
21	CETOCONAZOL BISNAGA 30GRAMAS/20MG	BISNAGA	30.000	0,92	27.600,00
22	CIMETIDINA 200MG	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
23	CINARAZINA 25MG	COMPRIMIDO	30.000	0,02	600,00
24	CINARAZINA 75MG	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
25	CIPROFLOXACINA 500MG	COMPRIMIDO	60.000	0,12	7.200,00
26	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	10.000	0,49	4.900,00
27	COLAGENASE +CLORANFENICOL POMADA 1,2UI/G	BISNAGA	2.000	14,30	28.600,00
28	COMPLEXO B	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
29	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCO	5.000	1,13	5.650,00
30	DEXAMETASONA BISNAGA 0,10%	BISNAGA	6.000	0,48	2.880,00
31	DEXCLORFERNIRAMINA XAROPE 100ML	FRASCO	6.000	0,85	5.100,00
32	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA XAROPE	FRASCO	6.000	3,71	22.260,00
33	DICLOFENACO DE POTASSIO50MG	COMPRIMIDO	30.000	0,04	1.200,00
34	DICLOFENACO SODIO 50MG	COMPRIMIDO	30.000	0,02	600,00
35	SIMETICONA/10 GOTAS 75MG/ML	FRASCO	6.000	0,44	2.640,00
36	DIPIRONA SÓDICA GOTAS 500MG/ML 10ML	FRASCO	10.000	0,46	4.600,00
37	DIPIRONA XAROPE 100ML/50MG	FRASCO	5.000	1,52	7.600,00
38	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU) TCU-380A	UNIDADE	500	36,36	18.180,00
39	ERITROMICINA 250MG/5ML	FRASCO	2.500	2,60	6.500,00
40	ESTROGENIO CONJUGADOS 0,625MG/G	BISNAGA	2.500	7,00	17.500,00
41	ETINILESTRADIOL LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG C/21	COMPRIMIDO	60.000	0,73	43.800,00
42	FLUCONAZOL 150MG	COMPRIMIDO	10.000	0,15	1.500,00
43	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	15.000	0,05	750,00
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO 150ML	FRASCO	2.000	0,74	1.480,00
45	ISOSSORBIDA 5MG	COMPRIMIDO	10.000	0,05	500,00
46	LORATANIDA SUSPENSÃO 1MG/ML	FRASCO	2.000	1,10	2.200,00
47	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML - 2%	AMPOLA	3.000	1,15	3.450,00
48	LIDOCAINA CLORIDRATO /GELEIA 2%	BISNAGA	1.000	2,36	2.360,00
49	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	15.000	0,05	750,00
50	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	15.000	0,02	300,00
51	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML	FRASCO	5.000	0,80	4.000,00
52	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRASCO	3.000	0,32	960,00
53	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	50.000	0,06	3.000,00
54	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML	FRASCO	2.000	1,10	2.200,00
55	METRONIDAZOL BISNAGA VAGINAL 100MG/G	BISNAGA	5.000	1,60	8.000,00
56	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5+250UI/G	BISNAGA	6.000	0,75	4.500,00
57	NIMESULDA 10MG	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
58	NIMESULIDA GOTAS	FRASCO	6.000	1,50	9.000,00

59	NISTATINA 25.000UI/G	BISNAGA	5.000	1,06	5.300,00
60	NORFLOXACINO 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	24.000	0,11	2.640,00
61	OLEO DE GIRASSOL 500ML	FRASCO	400	3,57	1.428,00
62	OLEO MINERAL PURIFICADO/LIQUIDO 100ML	FRASCO	600	1,85	1.110,00
63	OMEPRAZOL 20MG	COMPRIMIDO	30.000	0,05	1.500,00
64	OXIBUTININA 5MG	COMPRIMIDO	2.400	0,58	1.392,00
65	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	30.000	0,03	900,00
66	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 100MG/ML	FRASCO	5.000	0,38	1.900,00
67	PASTA D'ÁGUA 120G	FRASCO	1.000	1,85	1.850,00
68	PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG	COMPRIMIDO	6.000	0,03	180,00
69	POLIVITAMINICO 120ML	FRASCO	5.000	1,20	6.000,00
70	PREDINISONA 20MG	COMPRIMIDO	30.000	0,07	2.100,00
71	PREDINISONA 05MG	COMPRIMIDO	20.000	0,03	600,00
72	PREDINISOLONA 100ML	FRASCO	3.000	3,18	9.540,00
73	PRESERVATIVO MASCULINO (52MM)	UNIDADE	6.000	0,72	4.320,00
74	RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	30.000	0,06	1.800,00
75	CARBOCISTEINA XAROPE INFANTIL E ADULTO	FRASCO	4.000	1,30	5.200,00
76	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENVELOPE	5.000	0,32	1.600,00
77	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	15.000	0,14	2.100,00
78	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML XAROPE	FRASCO	15.000	0,70	10.500,00
79	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	60.000	0,28	16.800,00
80	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	30.000	0,08	2.400,00
81	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	FRASCO	1.000	13,00	13.000,00
82	SULFAMETAXOZOL+TRIMETROPINA SUSPENSAO ORAL 40MG+ 8MG/ML	FRASCO	2.000	0,65	1.300,00
83	SULFAMETAXOZOL + TRIMETROPINA 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	15.000	0,05	750,00
84	SULFATO FERROSO XAROPE	FRASCO	5.000	1,95	9.750,00
85	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO 40MG FE ++	COMPRIMIDO	60.000	0,03	1.800,00
86	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO GOTAS 25MG/ML FE++	FRASCO	3.000	0,43	1.290,00
87	TIABENDAZOL	BISNAGA	3.000	2,60	7.800,00
88	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO)	COMPRIMIDO	30.000	0,08	2.400,00
89	VITAMINA C (GOTAS)	FRASCO	5.000	0,80	4.000,00
90	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	10.000	0,03	300,00
91	ESCOPOLAMINA BUTIL BROMETO+DIPIRONA	FRASCO	3.000	1,20	3.600,00
92	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	15.000	0,03	450,00
93	IBUPROFENO 200MG	COMPRIMIDO	15.000	0,03	450,00
94	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML	FRASCO	3.000	0,70	2.100,00
95	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	50.000	0,04	2.000,00
96	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	10.000	0,07	700,00
97	ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMPRIMIDO	10.000	0,42	4.200,00
98	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG	COMPRIMIDO	10.000	0,50	5.000,00
99	LEVOTORIXINA SODICA 50MCG	COMPRIMIDO	10.000	0,46	4.600,00
100	RETIRADO				
101	ABD 250ML	AMPOLA	10.000	1,50	15.000,00
102	ABD PURIFICADO 1000ML (AUTOCLAVE)	LITRO	700	10,29	7.203,00
103	SORO GLICOFISIOLOGIO 500ML C/24	CAIXA	700	35,52	24.864,00
104	SORO FISIOLOGIO 500ML C/24	CAIXA	500	38,60	19.300,00
105	SORO FISIOLOGIO 250ML C/48	CAIXA	150	74,00	11.100,00
106	SORO FISIOLOGIO 100ML C/80	CAIXA	80	115,00	9.200,00
107	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24	CAIXA	50	46,00	2.300,00
108	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/48	CAIXA	180	50,00	9.000,00
109	SORO RINGER SIMPLES 500ML C/24	CAIXA	350	45,00	15.750,00
110	SORO RINGER LACTADO 500ML C/24	CAIXA	120	49,00	5.880,00
111	LIDOCAINA SPRAY	FRASCO	300	49,00	14.700,00
112	ALGINATO DE CALCIO – 10 cm x 10 cm	UNIDADE	30	8,96	268,80
113	DIPIRONA	COMPRIMIDO	30.000	0,05	1.500,00
114	NISTATINA/METRONIDAZOL CREME VAGINAL	CAIXA	50	170,00	8.500,00
115	ALBENDAZOL 100 MG	COMPRIMIDO	12.000	0,18	2.160,00
116	ERITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	20.000	0,25	5.000,00
117	AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60ML	FRASCO	3.000	1,00	3.000,00
118	PRESERVATIVO MASCULINO (49MM)	UNIDADE	6.000	0,55	3.300,00
119	VITAMINA DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	20.000	0,04	800,00
TOTAL GERAL DO LOTE 003					**785.499,80**

LOTE 005 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADRENALINA 1G/100ML	AMPOLA	2.000	1,18	2.360,00
2	AMICACINA (SULFATO)100MG/ML	AMPOLA	2.000	1,00	2.000,00
3	AMICACINA (SULFATO)500MG/ML	AMPOLA	2.000	1,44	2.880,00
4	AMINOFILINA - 10ML 24MG/ML	AMPOLA	2.000	0,68	1.360,00
5	AMPICILINA 1G	AMPOLA	2.000	1,30	2.600,00
6	AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60ML	AMPOLA	2.000	1,66	3.320,00
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 C/DILUENTE PÓ LIOFILIZADO P/ INJ 1.200.000 UI	AMPOLA	2.500	0,96	2.400,00
8	BUSCOPAM COMPOSTO	AMPOLA	3.500	1,00	3.500,00
9	BUSCOPAM SIMPLES 20MG/ML	AMPOLA	2.500	0,86	2.150,00
10	CEDILANIDE (0,2MG/ML) - 2ML	AMPOLA	2.000	1,40	2.800,00
11	CEFALOTINA 1G	AMPOLA	3.000	1,24	3.720,00
12	CEFAZOLINA 1G	AMPOLA	3.000	1,80	5.400,00
13	CEFTRAXONA 1G	AMPOLA	3.000	1,50	4.500,00
14	CIMEDITINA 300MG/2ML	AMPOLA	4.000	0,36	1.440,00
15	CIPROFLOXACINO	AMPOLA	1.000	3,12	3.120,00
16	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	2.000	3,09	6.180,00
17	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA DIMENIDRINATO	AMPOLA	2.000	1,32	2.640,00
18	DEXAMETASONA 4MG/ML	AMPOLA	8.000	0,86	6.880,00
19	DEXAMETASONA 2MG/ML	AMPOLA	4.000	0,70	2.800,00
20	DICLOFENACO POTÁSSICO/3ML 75MG	AMPOLA	8.000	0,30	2.400,00
21	DICLOFENACO SÓDICO/3ML 25MG/1ML	AMPOLA	8.000	0,37	2.960,00
22	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML	AMPOLA	10.000	0,55	5.500,00
23	ETILEFRINA 10MG	AMPOLA	800	1,05	840,00
24	FENOTEROL 5MG/ML	AMPOLA	2.000	1,35	2.700,00
25	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	6.000	0,30	1.800,00
26	GENTAMICINA 40MG	AMPOLA	3.000	0,35	1.050,00
27	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	2.500	0,35	875,00
28	GENTAMICINA 10MG	AMPOLA	2.000	0,36	720,00
29	GENTAMICINA 20MG/ML	AMPOLA	2.000	0,34	680,00
30	GLICOSE 25%	AMPOLA	3.000	0,13	390,00
31	GLICOSE 50%	AMPOLA	3.000	0,16	480,00
32	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMPOLA	600	3,82	2.292,00
33	HIDROCORTIZONA 500MG	AMPOLA	2.500	6,87	17.175,00
34	HIDROCORTIZONA 100MG	AMPOLA	2.500	3,74	9.350,00
35	HYDEGINE 0,3MG/ML	AMPOLA	500	3,20	1.600,00
36	IPRATROPIO 20ML	FRASCO	1.000	0,52	520,00
37	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML 2%	AMPOLA	3.000	1,42	4.260,00
38	METHERGIN 0,2MG/ML	AMPOLA	2.000	1,90	3.800,00
39	METRONIDAZOL INJ BOLSA	AMPOLA	1.000	1,75	1.750,00
40	OMEPRAZOL 400MG	AMPOLA	2.000	6,15	12.300,00
41	OXACILINA + DILUENTE - 3ML 500MG	AMPOLA	3.000	1,18	3.540,00
42	OXITOCINA 5UI/ML	AMPOLA	2.000	1,28	2.560,00
43	PENICILINA BENZATINA 600.000UI	AMPOLA	3.000	0,45	1.350,00
44	PENICILINA PROCAINA 400.000UI	AMPOLA	1.500	0,82	1.230,00
45	PIRACETAN 800MG.	AMPOLA	300	1,90	570,00
46	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	2.000	1,02	2.040,00
47	RANITIDINA 25MG/ML	AMPOLA	4.000	0,60	2.400,00
48	ROGAN - IMUNOGLOBULINA ANTI RH 250MCG	AMPOLA	50	182,62	9.131,00
49	SULFATO DE MAGNESIO	AMPOLA	500	0,85	425,00
50	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	2.200	6,40	14.080,00
51	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	2.000	5,20	10.400,00
52	TRANSAMIM	AMPOLA	2.000	6,40	12.800,00
53	VITAMINA C 500MG/ML	AMPOLA	5.200	0,54	2.808,00
54	VITAMINA COMPLEXO B 2ML	AMPOLA	5.200	0,72	3.744,00
55	VITAMINA K 10MG/ML	AMPOLA	2.000	0,55	1.100,00
56	PLASIL 100MG/2ML	AMPOLA	2.500	0,16	400,00
57	PLASIL 10MG/2ML	AMPOLA	2.000	0,19	380,00
TOTAL GERAL DO LOTE 005					**204.450,00**

LOTE 006 – MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	UNIDADE	10	2,70	27,00
2	ACIDO FOSFÓRICO 37%	UNIDADE	60	2,77	166,20
3	ADESIVO UNIVERSAL PARA ESMALTE E DENTINA (FOTO)	UNIDADE	40	28,75	1.150,00
4	AGULHA ODONTOLOGICA GENGIVAL CURTA	CAIXA	72	13,30	957,60
5	ALAVANCA CURVA ADULTO PAR	PAR	50	21,70	1.085,00
6	ALAVANCA CURVA INFANTIL PAR	PAR	25	18,72	468,00
7	ALAVANCA RETA ADULTO	UNIDADE	20	11,80	236,00
8	ALAVANCA RETA INFANTIL	UNIDADE	20	9,40	188,00
9	ALGODÃO EM ROLO 500G	UNIDADE	120	8,75	1.050,00
10	ALGODÃO EM ROLO PACOTE COM 100 UN	UNIDADE	480	1,22	585,60
11	ALVEOLÓTOMO	UNIDADE	20	26,44	528,80
12	AMALGAMA CÁPSULA - 1 PORÇÃO	CAIXA	120	55,88	6.705,60
13	AMALGAMA CÁPSULA - 2 PORÇÕES	CAIXA	120	94,00	11.280,00
14	ANESTESICO LOCAL C/ VASO NOVOCOL	CAIXA	360	23,60	8.496,00
15	ANESTESICO MEMIPIVACAINA 3% S/ VASO	CAIXA	120	33,60	4.032,00
16	ANESTESICO TÓPICO	POTE	50	4,62	231,00
17	AVENTAL DE CHUMBO PACIENTE	UNIDADE	2	437,00	874,00
18	AVENTAL DE CHUMBO PROFISSIONAL	UNIDADE	2	437,00	874,00
19	BABADORES	PACOTE	100	8,10	810,00

20	BANDEJA GRANDE TIPO CUBA32X22	UNIDADE	30	83,30	2.499,00
21	BANDEJA PEQUENA	UNIDADE	30	10,70	321,00
22	BROCA 1047	UNIDADE	40	1,15	46,00
23	BROCA 1190-FF	UNIDADE	40	3,25	130,00
24	BROCA CHAMA 3118-F	UNIDADE	30	1,15	34,50
25	BROCA CHAMA 3118-FF	UNIDADE	40	3,25	130,00
26	BROCA CHOFU ESFERICA	UNIDADE	50	4,00	200,00
27	BROCA CHOFU TRONCO CONICA	UNIDADE	50	4,00	200,00
28	BROCA CIRURGICA ZECRYA ÁSTER LONGA	UNIDADE	40	28,85	1.154,00
29	BROCA DIAMANTADA 1012	UNIDADE	30	1,15	34,50
30	BROCA DIAMANTADA 1013	UNIDADE	30	1,15	34,50
31	BROCA DIAMANTADA 1014	UNIDADE	30	1,15	34,50
32	BROCA DIAMANTADA 1015	UNIDADE	30	1,15	34,50
33	BROCA DIAMANTADA 1032	UNIDADE	30	1,15	34,50
34	BROCA DIAMANTADA 1034	UNIDADE	30	1,15	34,50
35	BROCA DIAMANTADA 1092	UNIDADE	30	1,15	34,50
36	BROCA ESFERICA 1016	UNIDADE	30	1,15	34,50
37	BROCA TRONCO CÔNICA-3195-F	UNIDADE	30	1,15	34,50
38	BROCA TRONCO CÔNICA-3195-FF	UNIDADE	40	1,15	46,00
39	BROQUEIRO	UNIDADE	10	11,75	117,50
40	BRUNIDOR	UNIDADE	30	2,35	70,50
41	CABO DE BISTURI	UNIDADE	20	4,10	82,00
42	CABO DE ESPELHO	UNIDADE	80	2,10	168,00
43	CAMARA ESCURA	UNIDADE	1	118,00	118,00
44	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	5	142,72	713,60
45	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO-LIQUÍDO RESTAURADOR	UNIDADE	30	5,98	179,40
46	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PÓ	UNIDADE	30	26,94	808,20
47	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	UNIDADE	30	6,40	192,00
48	CLOREXIDINE A 2%	UNIDADE	80	14,82	1.185,60
49	COLGADURA	UNIDADE	20	3,30	66,00
50	COLHER DE DENTINA	UNIDADE	30	2,45	73,50
51	COMPRESSA DE GAZE 500UND	PACOTE	240	9,22	2.212,80
52	CONDENSADOR	UNIDADE	30	2,57	77,10
53	CONTRA - ANGULOS	UNIDADE	5	190,70	953,50
54	CUNHA INTERDENTAL	UNIDADE	40	3,40	136,00
55	CURETA DE INSERÇÃO	UNIDADE	30	2,35	70,50
56	CURETA CIRURGICA	UNIDADE	30	3,50	105,00
57	CURETA Nº 000	UNIDADE	20	5,15	103,00
58	CURETA Nº 13/14	UNIDADE	20	5,65	113,00
59	DETERGENTE ENZIMATICO	UNIDADE	60	34,83	2.089,80
60	DISCO DE ACABAMENTO PARA RESINA	CAIXA	40	87,40	3.496,00
61	ESCOVA DE ROBSON	UNIDADE	60	1,00	60,00
62	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	10.000	0,38	3.800,00
63	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	10.000	0,34	3.400,00
64	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO	UNIDADE	20	3,70	74,00
65	ESPELHO BUCAL	UNIDADE	100	2,60	260,00
66	EXPLORADOR BUCAL	UNIDADE	80	3,05	244,00
67	FIO DE SUTURA COM AGULHA MONTADA 3.0	CAIXA	300	25,64	7.692,00
68	FIO DENTAL 100M	UNIDADE	40	1,40	56,00
69	FIXADOR	UNIDADE	50	5,75	287,50
70	FLÚOR GEL	UNIDADE	300	2,60	780,00
71	FLÚOR PARA BOCHECHO	UNIDADE	300	7,50	2.250,00
72	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UNIDADE	20	29,20	584,00
73	FÓRCEPS INFANTIL Nº 02	UNIDADE	20	29,20	584,00
74	FÓRCEPS Nº 150	UNIDADE	20	29,20	584,00
75	FÓRCEPS Nº 151	UNIDADE	20	29,20	584,00
76	FÓRCEPS Nº 16	UNIDADE	20	29,20	584,00
77	FÓRCEPS Nº 17	UNIDADE	20	29,20	584,00
78	FÓRCEPS Nº 18L	UNIDADE	20	29,20	584,00
79	FÓRCEPS Nº 18R	UNIDADE	20	29,20	584,00
80	FÓRCEPS Nº 65	UNIDADE	20	29,20	584,00
81	FÓRCEPS Nº 69	UNIDADE	20	29,20	584,00
82	FORMOCREZOL	UNIDADE	40	3,44	137,60
83	FORRADOR DE CAVIDADES VERNIZ CAVITINE	UNIDADE	30	8,75	262,50
84	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA	UNIDADE	30	2,34	70,20
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HIDRO C	UNIDADE	30	20,56	616,80
86	JATO DE BICARBONATO E ULTRASSOM	CAIXA	4	1.690,00	6.760,00
87	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA P	CAIXA	150	13,30	1.995,00
88	MACRO MODELOS DE ARCADA E ESCOVA DENTAL	UNIDADE	12	110,00	1.320,00
89	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LQUIDO-IRM	UNIDADE	30	18,20	546,00
90	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ - IRM	UNIDADE	30	30,84	925,20
91	MICROAPLICADORES (CLAVIBRUSH)	CAIXA	120	8,70	1.044,00
92	MICRO-MOTORES	UNIDADE	5	252,40	1.262,00
93	NEGATOSCÓPIO	UNIDADE	5	259,00	1.295,00
94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO	UNIDADE	10	3,50	35,00
95	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO LARANJA	UNIDADE	10	6,40	64,00
96	ÓLEO LUBRIFICANTE DE ALTA	UNIDADE	50	9,66	483,00
97	ÓLEO LUBRIFICANTE DE BAIXA	UNIDADE	50	10,57	528,50
98	OTOSPORIN	UNIDADE	40	10,00	400,00
99	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNIDADE	24	1,15	27,60
100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (10CM)	UNIDADE	100	32,78	3.278,00
101	PAPEL GRAU CIRÚRGICO (15CM)	UNIDADE	100	46,87	4.687,00
102	PASTA PROFILÁTICA	UNIDADE	30	3,60	108,00
103	PEDRA DE AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	UNIDADE	12	16,56	198,72
104	PEDRA POMES	UNIDADE	40	2,62	104,80
105	PELÍCULA REDIGRÁFICA	CAIXA	20	101,82	2.036,40
106	PINÇA	UNIDADE	20	5,08	101,60
107	PORTA AGULHA	UNIDADE	50	20,46	1.023,00
108	PORTA MATRIZ	UNIDADE	20	14,12	282,40
109	POTE DAPPEN	UNIDADE	50	1,62	81,00
110	REMOVEDOR DE MANCHAS	UNIDADE	40	10,74	429,60
111	RESINA B2	UNIDADE	80	8,64	691,20
112	RESINA B3	UNIDADE	80	8,64	691,20
113	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A 3,5	UNIDADE	40	8,64	345,60
114	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A1	UNIDADE	30	8,64	259,20
115	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A2	UNIDADE	70	8,64	604,80
116	RESINA FOTO POLIMERIZÁVEL - A3	UNIDADE	70	8,64	604,80
117	REVELADOR	UNIDADE	50	5,75	287,50
118	ROLEMBECK	UNIDADE	30	2,45	73,50
119	SACO BROCA	UNIDADE	20	11,60	232,00
120	SELANTE	UNIDADE	30	17,90	537,00
121	SERINGA CARPOLE	UNIDADE	30	18,90	567,00
122	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP	UNIDADE	30	20,00	600,00
123	SONDA MILIMETRADA	UNIDADE	12	11,27	135,24
124	SUGADORES PCT COM 40 UND	PACOTE	250	2,72	680,00
125	TESOURA	UNIDADE	40	8,20	328,00
126	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA	UNIDADE	30	6,20	186,00
127	TIRA DE LIXA P/ AMÁLGAMA	UNIDADE	40	5,20	208,00
128	TIRA DE POLIÉSTER - MATRIZ	UNIDADE	40	1,15	46,00
129	TIRA MATRIZ AMÁLGAMA 5MM	UNIDADE	40	1,25	50,00
130	TIRA MATRIZ AMÁLGAMA 7MM	UNIDADE	40	1,25	50,00
131	VERNIZ C/ FLÚOR	UNIDADE	40	10,49	419,60
TOTAL GERAL DO LOTE 006					**120.389,86**

LOTE 008 – MATERIAL LABORATÓRIO

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABO RH	UNIDADE	12	33,00	396,00
2	ACIDO URICO	KIT	12	28,92	347,04
3	AGITADOR DE CLINE	KIT	1	295,00	295,00
4	AMILASE CINETICA	KIT	12	142,80	1.713,60
5	ANTICOAGULANTE FLUORETO	FRASCO	24	3,16	75,84
6	BHCG	KIT	12	27,50	330,00
7	CAIXA AGULHA PARA COLETA VÁCUO 25X7	CAIXA	12	28,30	339,60
8	CAIXA TUDO TAMPA AMARELA	CAIXA	12	19,00	228,00
9	CAIXA TUDO TAMPA AZUL	CAIXA	12	19,00	228,00
10	CAIXA TUDO TAMPA ROXA	CAIXA	12	16,00	192,00
11	CAIXA TUDO TAMPA VERMELHA	CAIXA	12	17,00	204,00
12	CAIXA TUDO VACUO TAMPA ROXA	CAIXA	12	16,00	192,00
13	CAIXA TUDO VACUO TAMPA VERMELHA	CAIXA	12	16,00	192,00
14	CÁLCIO	KIT	5	40,66	203,30
15	CÁLICES DE PARASITOLÓGICO DE FEZES (VIDRO)	UNIDADE	30	12,68	380,40
16	CEFALINA	KIT	12	92,80	1.113,60
17	CK NAC	KIT	12	105,75	1.269,00
18	CK MB	KIT	12	249,25	2.991,00
19	COLESTEROL PP	KIT	12	48,80	585,60
20	COLUNA DEIONIZADORA	UNIDADE	1	505,00	505,00
21	CORANTE PANOTICO UND	KIT	10	26,50	265,00
22	CREATINA MÉTODO PICRATO	UNIDADE	12	21,70	260,40
23	CUBA DE VIDRO	UNIDADE	3	35,00	105,00
24	EDTA	FRASCO	10	3,20	32,00
25	ERLENMEYER BOCA LARGA 1000 ML	UNIDADE	2	21,75	43,50
26	ESCOVAS PARA LAVAGENS DE TUBOS	UNIDADE	10	2,90	29,00
27	ESTANTES PARA TUBOS	UNIDADE	10	7,30	73,00
28	FATOR REUMATÓIDE	KIT	12	27,10	325,20
29	FITA DE URINA	KIT	24	27,00	648,00

30	FLUORETO DE SODIO	FRASCO	10	3,16	31,60
31	GLICOSE PP	KIT	10	36,00	360,00
32	HDL COLORIMÉTRICO	KIT	12	10,85	130,20
33	LAMINULA 24X32	CAIXA	60	2,16	129,60
34	LANCETAS	CAIXA	12	6,00	72,00
35	LUGOL 1L	LITRO	2	80,67	161,34
36	PAPEL DE FILTRO	UNIDADE	5	2,00	10,00
37	PCR	KIT	10	34,34	343,40
38	PIPETA AUTOMATICA VOLUME VARÁVEL 1000 ML	UNIDADE	1	175,00	175,00
39	PIPETA DE PASTEUR	UNIDADE	1	20,00	20,00
40	PONTEIRAS AZUL	UNIDADE	2	16,00	32,00
41	PONTEIRAS SORO AMARELA	UNIDADE	2	16,00	32,00
42	REAGENTE ASLO	KIT	10	48,57	485,70
43	TESTE DE COOMBS	FRASCO	10	19,90	199,00
44	TESTE RAPIDO HIV	KIT	10	83,54	835,40
45	TESTE RAPIDO TROPONINA	KIT	10	142,50	1.425,00
46	TGO CINÉTICO	KIT	12	28,92	347,04
47	TGP CINÉTICO	KIT	12	28,92	347,04
48	TRIGLICERÍDEOS PP	KIT	12	70,50	846,00
49	TROMBOPLASTIM	KIT	12	43,86	526,32
50	TUBOS DE VIDRO 5ML	UNIDADE	12	1,00	12,00
51	UREIA CINETICA	KIT	12	76,60	919,20
52	VDRL	KIT	12	39,84	478,08
TOTAL GERAL DO LOTE 008					**21.480,00**

Empresa: **– LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA ME**
CNPJ: 07.441.061/0001-33
I.E.: 20.201.837-7
Endereço: Rua Presidente Leão Veloso, 603 – Alecrim - Tel: (84) 3223-1974
E-Mail: vendas@lmdistribuidora.com.br
Cidade: Natal/RN CEP: 59.032-500
Representante: JAILSON DANTAS QUEIROZ – CPF: 626.902.304-10
LOTE 004

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIARIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UNIDADES	PACOTE	240	1,82	436,80
2	ABSORVENTE PÓS-PARTO	UNIDADE	2.000	0,29	580,00
3	AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40MMX0,12MM	UNIDADE	10.000	0,04	400,00
4	AGULHA DESCARTAVEL HIPORDEMICA 25MM X 0,12	UNIDADE	5.000	0,03	150,00
5	AGULHA DESCARTAVEL HIPORDEMICA 25MM X 0,7MM	UNIDADE	10.000	0,03	300,00
6	AGULHA DESCARTAVEL HIPORDEMICA 25MM X 0,8MM	UNIDADE	8.000	0,03	240,00
7	AGULHAHIPORDEMICA DESCARTAVEL 13MM X 0,4,5	UNIDADE	5.000	0,03	150,00
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20MM X 5,5MM	UNIDADE	5.500	0,03	165,00
9	ALCOOL 70% C/12 UNIDADES 1000ML	CAIXA	200	25,29	5.058,00
10	ALCOOL 70% GEL C/12 UNIDADES 500ML	CAIXA	30	33,02	990,60
11	ALGODÃO ROLO	ROLO	500	2,89	1.445,00
12	AMBU ADULTO	UNIDADE	4	105,95	423,80
13	AMBU PEDIATRICO	UNIDADE	4	105,95	423,80
14	APARELHO DE GLICOSIMETRO	UNIDADE	8	5,85	46,80
15	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNIDADE	2	182,00	364,00
16	ATADURA CREPE 12CM N/E	UNIDADE	7.000	0,14	980,00
17	ATADURA CREPE 20CM N/E	UNIDADE	7.000	0,25	1.750,00
18	CABO PARA LAMINA BISTURI	UNIDADE	10	4,55	45,50
19	CAIXA COLETORA 13 LITROS	UNIDADE	600	2,08	1.248,00
20	CANULA GUEDEL Nº01	UNIDADE	12	2,28	27,36
21	CANULA GUEDEL Nº02	UNIDADE	12	2,28	27,36
22	CANULA GUEDEL Nº03	UNIDADE	12	2,28	27,36
23	CANULA GUEDEL Nº04	UNIDADE	12	2,28	27,36
24	CANULA GUEDEL Nº05	UNIDADE	12	2,28	27,36
25	CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 cm x 10 cm cada curativo individual	UNIDADE	12	1,54	18,48
26	CAT GUT SIMPLES 2-0 C/24UND	CAIXA	100	15,54	1.554,00
27	CATETER ÓCULOS ADULTO C/12 UNIDADES	PACOTE	100	7,72	772,00
28	CATETER ÓCULOS INFANTIL C/12 UNIDADES	PACOTE	20	7,72	154,40
29	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	300	0,22	66,00
30	CLOREXIDINE AQUOSA 2% C/12 1000ML	CAIXA	24	63,18	1.516,32
31	CLOREXIDINE DEGERMANTE C/12 1000ML	CAIXA	12	99,32	1.191,84
32	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	6	13,98	83,88
33	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR ADULTO M	UNIDADE	2	74,10	148,20
34	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR ADULTO P	UNIDADE	2	74,75	149,50
35	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR G	UNIDADE	2	74,10	148,20
36	COLAR CERVICAL IMOBILIZADOR INFANTIL	UNIDADE	2	72,80	145,60
37	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	6	17,49	104,94
38	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	6	17,49	104,94
39	COLETOR ABERTO 2.000ML TIPO SACOLA C/100 UND	PACOTE	20	23,53	470,60
40	COLETOR DE URINA FEMININO INFANTIL	PACOTE	2.400	0,77	1.848,00
41	COLETOR DE URINA MASCULINO INFANTIL C/20	PACOTE	2.400	10,08	24.192,00
42	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, RESERVATORIO TIPO BOLSA, CAPACITOR PARA 500ML	UNIDADE	1.200	3,82	4.584,00
43	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	UNIDADE	2.400	0,29	696,00
44	COLETOR FECHADO 2000ML.	BOLSA	300	2,60	780,00
45	COMPRESSA CIRURGICA 7,5X7,5 C/50UND	PACOTE	1.200	1,29	1.548,00
46	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UND	PACOTE	720	3,19	2.296,80
47	DRENO DE PENROSE NUMERO 2	UNIDADE	48	0,79	37,92
48	EQUIPO MACROGOTA UND	UNIDADE	6.000	0,38	2.280,00
49	ESCOVA (CERVICAL) PARA ENDOCERVIX - CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTAVEL	CAIXA	120	20,15	2.418,00
50	ESPARADRAPO 10X4,5CM	ROLO	600	2,67	1.602,00
51	ESPARADRAPO CARRETEL 10CM X 4,5M C/24 ROLOS	CAIXA	36	63,96	2.302,56
52	ESPARADRAPO PEQUENO	UNIDADE	288	2,08	599,04
53	ESPÁTULA DE AYRE C/100UND	CAIXA	12.000	1,80	21.600,00
54	ESPECULO (G)N/E	UNIDADE	1.500	0,46	690,00
55	ESPECULO (M)N/E	UNIDADE	2.500	0,46	1.150,00
56	ESPECULO (P)N/E	UNIDADE	2.500	0,46	1.150,00
57	ESTETOSCÓPIO	UNIDADE	8	6,49	51,92
58	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO CALIBRE-2-0, 75CM COM AGULHA CILINDRICA - Especificação : CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO)UNIDADES	CAIXA	60	13,94	836,40
59	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO CALIBRE-0- 75CM COM AGULHA CILINDRICA - Especificação : CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO)UNIDADES	CAIXA	60	13,94	836,40
60	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO CALIBRE-3-0, 75CM COM AGULHA CILINDRICA - Especificação : CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO)UNIDADES	CAIXA	60	13,94	836,40
61	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO CALIBRE 3-0, 75CM - Especificação : CAIXA COM 24 (VINTE E QUATRO)UNIDADES	CAIXA	60	17,29	1.037,40
62	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES CALIBRE 2-0, 03 AGULHAS (KIT OBSTRÉTICO) - CAIXA COM 12 (DOZE) ENVELOPES	CAIXA	60	31,72	1.903,20
63	FIO GUIA (MANDRIL) ADULTO	UNIDADE	4	22,23	88,92
64	FIO GUIA (MANDRIL) INFANTIL	UNIDADE	4	15,73	62,92
65	FIO NYLON Nº02 C/24	CAIXA	50	15,54	777,00
66	FIO NYLON Nº 03 C/24	CAIXA	50	15,54	777,00
67	FIO NYLON Nº 04 C/24	CAIXA	100	15,54	1.554,00
68	FIO NYLON Nº 05 C/24	CAIXA	60	15,54	932,40
69	FITA ADESIVA HOSPITALAR 30X30	UNIDADE	1.500	1,50	2.250,00
70	FITA ADESIVA TESTE AUTOCLAVE ROLO 19MMX50M	ROLO	360	1,69	608,40
71	FITA PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	300	1,43	429,00
72	FITA PARA HGT ON CALL PLUS C/50	CAIXA	250	15,60	3.900,00
73	FIXADOR CITOLOGICO 100ML	FRASCO	100	4,75	475,00
74	FRALDA INFANTIL G	UNIDADE	750	0,47	352,50
75	FRALDA INFANTIL M	UNIDADE	1.000	0,47	470,00
76	FRALDA INFANTIL P	UNIDADE	1.500	0,47	705,00
77	FRALDÃO ADULTO GERIATRICO G	UNIDADE	1.500	0,53	795,00
78	FRALDÃO ADULTO GERIATRICO M	UNIDADE	1.500	0,53	795,00
79	FRALDÃO ADULTO GERIATRICO P	UNIDADE	1.500	0,53	795,00
80	GAZE 91X91 9 FIOS	ROLO	600	8,58	5.148,00
81	GEL CONDUTOR	CAIXA	12	8,84	106,08
82	GLUTALDEIDO 2% 1LT	LITRO	145	7,14	1.035,30
83	GORRO	PACOTE	75	5,20	390,00
84	GORRO DESCARTAVEL PCT C/100	PACOTE	240	5,20	1.248,00
85	HIPOCLORITO 1%	LITRO	200	0,88	176,00
86	JELCO Nº16	UNIDADE	2.400	0,72	1.728,00
87	JELCO Nº18	UNIDADE	2.400	0,72	1.728,00
88	JELCO Nº20	UNIDADE	2.400	0,72	1.728,00
89	JELCO Nº22	UNIDADE	2.400	0,72	1.728,00
90	JELCO Nº24	UNIDADE	2.400	0,72	1.728,00
91	KIT LARINGOSCÓPIO	KIT	12	167,70	2.012,40
92	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	30	3,32	99,60
93	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	15	3,32	49,80
94	KIT MASCARA VENTURI ADULTO	KIT	30	18,20	546,00
95	KIT MASCARA VENTURI INFANTIL	KIT	25	17,36	434,00
96	KIT OBSTETRICO 12CX C/24UND C/ AGULHA	CAIXA	12	31,72	380,64
97	LAMINA DE BISTURI 15 C/100	CAIXA	30	10,76	322,80
98	LAMINA DE BISTURI 24C/100	CAIXA	40	10,76	430,40
99	LAMINA FOSCA CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	50	3,90	195,00
100	LATÉX FINO PARA GARROTE Nº200	METRO	60	0,62	37,20

101	LUVA ESTERIL 7.0	PAR	2.000	0,31	620,00
102	LUVA ESTERIL 7.5	PAR	2.000	0,31	620,00
103	LUVA ESTERIL 8.0	PAR	1.500	0,31	465,00
104	LUVAS DE PROCEDIMENTO (G) PARES C/100 UNIDADES	CAIXA	400	9,69	3.876,00
105	LUVAS DE PROCEDIMENTO (M) PARES C/100 UNIDADES	CAIXA	720	9,69	6.976,80
106	LUVAS DE PROCEDIMENTO (P) PARES C/100 UNIDADES	CAIXA	720	9,69	6.976,80
107	LUVAS LÁTEX CANO LONGO PARA HIGIENIZAÇÃO (M)	PAR	315	2,54	800,10
108	MÁSCARA DE VENTURI NEONATAL	UNIDADE	6	34,45	206,70
109	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO CX C/50	CAIXA	800	2,73	2.184,00
110	MÁSCARA N95	UNIDADE	100	0,96	96,00
111	MICROPORE 10X4,5CM	ROLO	100	4,49	449,00
112	PAPEL GRAU CIRURGICO 100X100	ROLO	400	28,60	11.440,00
113	PAPEL GRAU CIRURGICO 150X100	ROLO	500	56,10	28.050,00
114	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100	ROLO	300	81,25	24.375,00
115	PAPEL GRAU CIRURGICO 500X100	ROLO	50	85,15	4.257,50
116	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR	ROLO	100	3,64	364,00
117	PINÇA ANATOMICA	UNIDADE	4	6,50	26,00
118	PINÇA HADSON CUSHING SEM DENTES	UNIDADE	3	3,33	9,99
119	PINÇA HEMOSTÁTICA DE CRILE	UNIDADE	4	12,29	49,16
120	PINÇA HOCHESTER PEAN CURVA	UNIDADE	3	12,42	37,26
121	PINÇA METZENBAUN	UNIDADE	3	14,43	43,29
122	POLIFIX	UNIDADE	2.000	0,52	1.040,00
123	PORTA AGULHAS MAYO HEAGER	UNIDADE	3	14,30	42,90
124	PRANCHA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNIDADE	2	198,25	396,50
125	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNIDADE	12.000	0,20	2.400,00
126	PRO-PÉ PACOTE C/100	PACOTE	500	9,67	4.835,00
127	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE INFANTIL	UNIDADE	500	0,22	110,00
128	PVPI C/12 UNIDADES 1000ML	CAIXA	20	68,64	1.372,80
129	SABONETE ANTI-SEPTICO 100ML	LITRO	25	4,88	122,00
130	SCALP CALIBRE 19-G C/AGULHA	UNIDADE	6.000	0,10	600,00
131	SCALP CALIBRE 21-G C/AGULHA	UNIDADE	6.000	0,10	600,00
132	SCALP CALIBRE 23-G C/AGULHA	UNIDADE	6.000	0,10	600,00
133	SCALP CALIBRE 25-G C/AGULHA	UNIDADE	6.000	0,10	600,00
134	SCALP CALIBRE 27-G C/AGULHA	UNIDADE	6.000	0,08	480,00
135	SERINGA C/ AGULHA 3ML	UNIDADE	24.000	0,10	2.400,00
136	SERINGA C/ AGULHA 10ML	UNIDADE	24.000	0,16	3.840,00
137	SERINGA C/ AGULHA 1ML	UNIDADE	36.000	0,08	2.880,00
138	SERINGA C/ AGULHA 20ML	UNIDADE	24.000	0,20	4.800,00
139	SERINGA C/ AGULHA 5ML	UNIDADE	24.000	0,11	2.640,00
140	SOLUÇÃO ENZIMATICA GL 5000 ML	GALÃO	24	8,84	212,16
141	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº06	UNIDADE	300	0,44	132,00
142	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº07	UNIDADE	300	0,44	132,00
143	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº08	UNIDADE	300	0,44	132,00
144	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº09	UNIDADE	300	0,44	132,00
145	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº10	UNIDADE	300	0,44	132,00
146	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº12	UNIDADE	250	0,44	110,00
147	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº16	UNIDADE	200	0,44	88,00
148	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº18	UNIDADE	120	0,44	52,80
149	SONDA FOLEY Nº12 C/10	PACOTE	15	10,40	156,00
150	SONDA FOLEY Nº14 C/10	PACOTE	15	24,70	370,50
151	SONDA FOLEY Nº16 C/10	PACOTE	15	18,20	273,00
152	SONDA FOLEY Nº18 C/10	PACOTE	15	18,20	273,00
153	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº04	UNIDADE	300	0,18	54,00
154	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº06	UNIDADE	150	0,28	42,00
155	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº08	UNIDADE	150	0,20	30,00
156	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº10	UNIDADE	150	0,23	34,50
157	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº12	UNIDADE	150	0,27	40,50
158	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº14	UNIDADE	150	0,43	64,50
159	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº16	UNIDADE	150	0,49	73,50
160	SONDA NASOGASTICA CURTA Nº18	UNIDADE	150	0,52	78,00
161	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº04	UNIDADE	150	0,24	36,00
162	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº06	UNIDADE	150	0,24	36,00
163	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº08	UNIDADE	150	0,28	42,00
164	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº10	UNIDADE	150	0,30	45,00
165	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº12	UNIDADE	150	0,31	46,50
166	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº14	UNIDADE	150	0,32	48,00
167	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº18	UNIDADE	200	0,40	80,00
168	SONDA NASOGASTICA LONGA Nº20	UNIDADE	200	0,54	108,00
169	SONDA URETAL Nº04	UNIDADE	150	0,21	31,50
170	SONDA URETAL Nº06	UNIDADE	150	0,23	34,50
171	SONDA URETAL Nº08	UNIDADE	150	0,39	58,50
172	SONDA URETAL Nº10	UNIDADE	150	0,49	73,50
173	SONDA URETAL Nº12	UNIDADE	300	0,49	147,00
174	SONDA URETAL Nº14	UNIDADE	80	0,49	39,20
175	SONDA URETAL Nº16	UNIDADE	80	0,49	39,20
176	SONDA URETAL Nº18	UNIDADE	80	0,49	39,20
177	SONDA URETAL Nº20	UNIDADE	80	0,49	39,20
178	TENSIOMETRO	UNIDADE	8	35,10	280,80
179	TERMOMETRO CLINICO C/12 UNIDADES	CAIXA	24	78,70	1.888,80
180	TERMOMETRO P/GELADEIRA SALA VACINA	CAIXA	24	38,75	930,00
181	TESOURA CIRURGICA SEM PONTA MAYO	UNIDADE	3	28,30	84,90
182	TESTE BIOLOGICO	CAIXA	6	29,79	178,74
183	TUBO EM BORRACHA EM LATEX NATURAL, ROLO 15 METROS	ROLO	120	16,25	1.950,00
184	TUBO ENDORAQUEL Nº07	UNIDADE	80	1,00	80,00
185	TUBO ENDORAQUEL Nº7,5	UNIDADE	6	1,15	6,90
186	TUBO ENDORAQUEL Nº06	UNIDADE	80	1,15	92,00
187	TUBO ENDORAQUEL Nº08	UNIDADE	6	1,15	6,90
188	TUBO EXTENSOR PARA VÁCUO E AR COMPRIMIDO	UNIDADE	60	0,64	38,40
189	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO 7,0	UNIDADE	24	1,60	38,40
190	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO 7,5	UNIDADE	24	1,60	38,40
191	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO 8,0	UNIDADE	24	1,60	38,40
192	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO 8,5	UNIDADE	24	1,60	38,40
193	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO 9,0	UNIDADE	12	1,60	19,20
194	TUBO OROTRAQUEAL TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	24	1,60	38,40
195	UMIDIFICADOR PARA O2	UNIDADE	40	5,00	200,00
196	VASELINA LIQUINA - 100ML LIQUIDO LIMPIDO OLEOSOS	POTE	120	2,67	320,40
197	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	LITRO	48	19,50	936,00
198	ATADURA CREPOM 15CM .	UNIDADE	7.000	1,90	13.300,00
TOTAL GERAL DO LOTE 003					**280.000,00**

LOTE 007 – MATERIAL LABORATÓRIO - APARELHO DE HEMATOLOGIA MICROS 60 HORIBA ABX - (DESERTO)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS AVELINO; JAILSON DANTAS QUEIROZ e EDUARDO TAVARES DE CARVALHO – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar- se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro
Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:AD1BDD7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CPL
AVISO TERMO EXTRATO CONTRATO PP Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento; Empresas Contratadas: DROGAFARMA - A.A. DE S. WANDERLEY, CNPJ nº 01.663.156/0001-15, Av. Cap. Mor. Gouvêia, 211, Candelária II, Natal - RN; venceu o lote nº 01 no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) e a empresa PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.451.626/0001-75, Av. Airton Sena, 4148, Capim Macio, Natal - RN, venceu lote nº 02 com valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) e Lote nº 03 Com valor de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil, e quinhentos reais). Através do PP Nº 004/2014, nos termos da Legislação vigente, As despesas referentes ao objeto deste Pregão, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, nas seguintes dotações: Unidade Orçamentária: 02 10 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: Manut. do Fundo Municipal de Saúde - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30 – Material de Consumo. Orçamento 2014: Recursos: FPM, FMS, ICMS, E RECEITA PRÓPRIA – Orçamento 2014. Assinatura do Contrato: 13 de março de 2014, Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Serra de São Bento, 13 de março de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:17D03C64

CPL
AVISO TERMO DE EXTRATO CONTRATO PP Nº 005/2014

Contraente: Prefeitura Municipal de Serra de São Bento; Empresa contratada: IDEST - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL,

TECNOLOGICO E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.108.774/0001-0001-29, Rua Alberto Silva, 1319, Lagoa Seca, Natal - RN, com valor do item nº 01 de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e item nº 02 com valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), processo licitatório do PP nº 005/2014, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO, E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN**; Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Orçamento 2014; Manut. das Atividades das Secretarias; Secretaria Municipal de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Orçamento 2014; Manut. das Atividades das Secretarias; assinatura: 13 de março de 2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014.

Serra de São Bento, 13 de março de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:F2EBF401

CPL
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 005/2014

A Prefeitura do Município de Serra de São Bento – RN comunica aos interessados a homologação do processo licitatório do PP nº 005/2014, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA JUNTO A SEC. DE EDUCAÇÃO, E SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO-RN**; **IDEST - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, TECNOLOGICO E SERVIÇOS. Em favor da Empresa: IDEST - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, TECNOLOGICO E SERVIÇOS, CNPJ nº 03.108.774/0001-0001-29, Rua Alberto Silva, 1319, Lagoa Seca, Natal - RN, com valor do item nº 01 e R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) e item nº 02 com valor de R$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais),** Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02-A, de 22 de fevereiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Serra de São Bento, 13 de março de 2014.

EMANUEL FAUSTINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:51532703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014

Objeto: Registro de Preços de material permanente atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN.

HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedoras as empresas: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 24.515.793/0001-40; no valor total estimado de R$ 6.231,00 (seis mil, duzentos e trinta e um reais), KALCULOS COMÉRCIODE MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ N° 40.980.187/0002-32; no valor total estimado de R$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, CNPJ N° 70.307.393/0001-89; no valor total estimado de R$ 28.134,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais), conforme itens relacionados no Mapa de Preços apresentado.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:8F29D52B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. PROMITENTES CONTRATADAS: J.R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ N° 24.515.793/0001-40; no valor total estimado de R$ 6.231,00 (seis mil, duzentos e trinta e um reais), KALCULOS COMÉRCIODE MÓVEIS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ N° 40.980.187/0002-32; no valor total estimado de R$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais) e ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO EPP, CNPJ N° 70.307.393/0001-89; no valor total estimado de R$ 28.134,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais). OBJETO: Registro de Preços de material permanente atender a demanda do município de Serra Negra do Norte. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN/RN
Pregoeira

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:FDB693DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0151/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Monteiro Sobrinho ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento de URGÊNCIA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3384A6AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0152/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	20 de Março de 2014	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 20 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir a paciente Terezinha Jacinta Araújo à Policlínica, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para consulta reumatológica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:133C7B76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0153/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Patrícia Medeiros Oliveira Evangelista**
Cargo/Função:	Enfermeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Parelhas/RN	20 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Parelhas/RN, no(s) dia(s) 20 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir ao auditório da AABB participar do II Fórum da Rede de Atenção Psicossocial da IV Região de Saúde, com o tema "Saúde Mental na Atenção Básica", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A9EB1680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0154/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:27E2E20B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0155/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para sessão de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:4382DAB0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0052/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Dayanne Cândido da Silva**
Cargo/Função:	Coordenadora em Gerência de Ensino Rural

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Março de 2014	80,00	40,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir à 10ª DIRED participar de reunião com técnicos da SUAVE sobre a Provinha Brasil e ANA, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A4F6A34F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº035/2014 - SEGAP -

– REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), a Servidora: **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultural, matrícula/portaria nº 06/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar do Encontro Estadual do Proinfância - Natal/RN, nos dias 17 e 18 de Março de 2014, na cidade de Natal/RN.**

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: Um (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 13 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F43B690E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº038/2014 - SEGAP -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a **Servidora: MARIA SEZIVANIA GOMES MEDEIROS**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 03 (Três) Diárias, no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), a Servidora: **MARIA SEZIVANIA GOMES MEDEIROS**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar matrícula nº 572, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Guamaré/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte,a ser realizada na Cidade de Guamaré-RN,no período 21 à 23 de Março do Corrente Ano.**

Local de destino: GUAMARÉ/RN

Período do Afastamento: Um (03) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 20 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:245CAAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº039/2014 - SEGAP -

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a **Servidora: VERÔNICA MEDEIROS DE MELO**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), a Servidora**: Verônica Medeiros de Melo**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar matrícula nº 568, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Guamaré/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para Participar do Encontro Estadual de Formação para Conselheiros Tutelares e demais Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Norte , a ser realizada na Cidade de Guamaré-RN,no período 21 à 23 de Março do Corrente Ano.

Local de destino: GUAMARÉ/RN

Período do Afastamento: Um (01) dia.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 20 de Março de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8A6A1492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 15:00 horas do dia 01 de Abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de um Grupo de Animação em que seu repertório seja com músicas Pé de Serra, formado por sanfoneiro, com, equipamentos e transporte por conta do contratado, para prestar serviço junto aos idosos atendidos no SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por um período de nove(09)meses, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Março de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D4D7D854

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº060 /2014 PMSN - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal para Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

. **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Municipal de Elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico de Sítio Novo/RN, que terá as seguintes entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Francisco Fagner da Silva.

Representante da Secretaria de Meio Ambiente.
Micherlan Moraes da Silva.

Representante da Secretaria de Saúde.
Cleide Maria da Conceição Rocha.

Representante da Secretaria de Educação.
Maria Regileide da França Medeiros.

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
Sônia Maria da Silva Santos

Representante da Secretaria de Educação.
Maria Regileide da França Medeiros.

Representante da Sociedade Civil.
Arlean Flávio da Silva.

Representante das Associações Rurais.
Juvanilson Gonçalo de Souza

Representante da Câmara Municipal.
Inácio Damião da Silva.

Representante da Vigilância Sanitária.
Pedro Florêncio da Silva.

Representante da Defesa Civil.
José Lucas da Silva.

Representante do Conselho da cidade
Andriê Alex da Silva.

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
Rosa Maria Mafra.

Art. 2º – Fica nomeado como Presidente desta Comissão o Senhor **Andriê Alex da Silva**.

Art. 3º - A comissão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 156/2013.

Sítio Novo/RN, 20 de Março de 2014.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:670B08F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 13/2014-SRP
O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 13/2014, tipo Menor Preço por LOTE. OBJETO: aquisição gradativa de medicamentos básicos, controlados, odontológico e equipamento geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tangará, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 3 de abril de 2014, às 8h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 20 de março de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:98EE9F84

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 14/2014-SRP
O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: Contratação de empresa especializada ou pessoa física, para locação de veículos para diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, para o exercício 2014, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 4 de abril de 2014, às 8h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 20 de março de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:65EE111B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 15/2014-SRP
O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 15/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL EM COMODATO, para o exercício 2014, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 4 de abril de 2014, às 13h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 20 de março de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:BD368F02

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 16/2014-SRP

O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 16/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL SERVIÇO DE RECARGAS DE CARTUCHOS E TONERS E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, NOT BOOK E IMPRESSORAS**, para o exercício 2014, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 7 de abril de 2014, às 8h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 20 de março de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:8161866A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N 17/2014-SRP

O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 17/2014, tipo Menor

Preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, para o exercício 2014, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 8 de abril de 2014, às 8h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 20 de março de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:F3DCD528

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140012
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2014-0001
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO.....: Reforma e ampliação do Posto de Saúde da vila mata, conforme projeto básico que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 145.775,33 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.092, Classificação econômica 4.4.90.51.00, no valor de R$ 145.775,33
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:7F113233

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140013
ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2014-0002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
CONTRATADA(O).....: H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO.....: Reforma e ampliação da escola Municipal Antonio Marcos Furtado no Municipio de Tenente Ananias/RN. Conforme Projeto básico constante no anexo I que é parte integrante do Edital.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.974,83 (sessenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.022, Classificação econômica 4.4.90.51.00, no valor de R$ 63.974,83
VIGÊNCIA.....: 12 de Fevereiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Fevereiro de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:FF6BA7AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 1/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á a, CHAMADA PÚBLICA n° 1/2014, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 28 de março de 2014 às 09:00h na Sala de Reuniões da Gerência de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibau, Rua da Jangada, nº 10, 1º Andar – Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau 21 de março de 2014.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B2009B0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 021/2013-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder aos Servidores abaixo relacionados **ADICICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, no importe de 5%, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Municipal 002/1997:

ERIDAN ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de GATI, a partir de 10 de março de 2014;
MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de GARI, a partir de 10 de março de 2014;
ERIVAN ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 10 de março de 2014;
FRANCENILDO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de GARI, a partir de 08 de março de 2014;
HENRIQUE JORGE ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de ARTÍFICE DE JARDINAGEM, a partir de 08 de março de 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 20 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D13EF19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 020/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de

fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder a pedido do Servidor **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo titular de **ASG**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, **LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA**, pelo período de 03 (três) meses a contar de 24 de março de 2014 a 23 de junho de 2014.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 19 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D654C3CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 022/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1.° - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MALAQUIAS EDUARDO GOMES**, ocupante do cargo de **ARTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
II – **SALES CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
III – **ERIDAN ALVES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
IV – **MARIA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
V – **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;
VI – **REGINALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASG,** referente ao exercício 2013, de 1º de abril a 30 de abril 2014;

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 20 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:37AA6370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

PROCESSO Nº 08/2014

Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material permanente para as secretarias desta municipalidade..
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito,ao(s) licitante(s) conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a(s) licitante(s) que apresentaram proposta maissatisfatória para a administração pública municipal.
Vencedor(es)
TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 10, 15, 16, 17, 20, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 37, 38, 40, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58 ; totalizando o valor de **R$ 290.041,00 (duzentos e noventa mil e quarenta e um reais)**.
V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME- CNPJ: 09.590.302/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 23, 24, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 55, 56, 59, 60, 61, 62 ; totalizando o valor de **R$ 487.747,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais)**.
Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Upanema/RN, 17 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C5D59BF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
Contratada: CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo nº 39/2014 - Tomada de Preço nº 3/2014 - CPL
Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Elmo Rocha da Silva, localizada no P. A. São Sebastião II, Zona Rural do Município de Upanema/RN.
VALOR GLOBAL: R$ 249.912,74 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).
Unidade Orçamentária:09.001 - Ação: 1040 - Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0122 - Natureza: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 100 e 120
Vigência: 17/03/2014 a 12/09/2014
Assina pela Contratante: LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito
Assina pela contratada: Fernando Alberto da Silva Junior

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CF298756

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2014

Processo administrativo n° 10/2014
1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 11h00min do dia 02 de abril de 2014 (quarta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preços para possível Contratação de serviços técnicos profissionais para atender as necessidades do município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nø 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, das 08hmin às 12h00min.

UPANEMA - RN, 20 de março de 2014.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8131697E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2014/SMS

UPANEMA, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 24, 26 e 28 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:97BA413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2014/SMS

PORTARIA Nº 048/2014/SMS – UPANEMA, 20 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 25 e 27 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 20 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:86DFAC24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Município de Várzea/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **11h00min do dia 02 de Abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o numero 011/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDR AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea/RN, no horário de expediente de segunda a sexta feira das 08h00min às 13h00min horas a partir da publicação deste aviso. A realização do certame acontecera, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000, Várzea/RN.

Várzea - RN, 20 de Março de 2014.

Data de Envio da Matéria 20.03.2014.

Data da Publicação da Matéria 21.03.2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:42536537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre Feriado Municipal em virtude das comemorações do 51º ano da emancipação política do município.

O **PREFEITO MUNICIPAL de Vera Cruz,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe o art. 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.º 1º - Fica **transferido** através deste decretado, o **Feriado Municipal** neste município do dia 26, para o dia 27 de Março de 2014, assumindo tal condição todas as repartições públicas e estabelecimentos comerciais.

Parágrafo Único: *O disposto no artigo 1º não se aplica aos setores municipais responsáveis pelos seguintes serviços: escalas de plantões, cemitérios, limpeza pública, coleta de lixo domiciliar, motoristas a serviço de ambulância e profissionais plantonistas do Hospital e Maternidade Aída Ramalho Cortez Pereira e repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.*

Art.2º - Os Chefes das repartições onde o trabalho não for interrompido organizarão uma escala de revezamento entre os respectivos servidores, em seus horários de serviços de tal forma que todos possam gozar do benefício desse ato.

Art.3º - Considerando que em caso extraordinário na data deste ponto facultativo de que trata este decreto, poderão ser convocados para comparecerem imediatamente ao prédio sede da Prefeitura, todos os Secretários Municipais, e demais integrantes da composição administrativa direta.

Art.4º - A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal do Município, adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vera Cruz, Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2014.

JOÃO PAULO PINHO CABRAL
Prefeito

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E5E4C7A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2014

2º CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vila Flor, torna público que a sessão da licitação ocorrida às 09h00min do dia 13 de março de 2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 004/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, 0KM, 2014/2014, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Vila Flor, foi considerada "DESERTA" por não haver interessados. Comunica ainda que a 2ª (segunda) sessão para apresentação das propostas financeiras se dará no dia **03 de abril de 2014 ás 09h00min**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Flor.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 20 de março de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:19DBE06F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°74/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao Sr. FLORIANO FELINTO, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o n° 898.222.774-15, portador do Registro Geral n° 001601564.

Art. 2° - A licença terá início no dia 10 de março de 2014 e término em 10 de setembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 12 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:32FD73FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Presidente da CPL, torna público que os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até ás **09h00min do dia 17 de abril de 2014**, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 20 de março de 2014.

JOSE ROBSON PONTES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:2E910EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2014

O Município de Vila Flor, através da Prefeitura Municipal de Vila Flor por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 03 de abril de 2014**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o número 006/2014, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, visando atender às necessidades das famílias reconhecidamente carentes do município de Vila Flor.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Jose Calazans, nº 69, Centro, CEP: 59.192-000, Vila Flor/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

Vila Flor - RN, 20 de março de 2014.

SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Samuel Lincoln Batista de Moura
Código Identificador:C80E44DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2014 - CPL / PMF / SEMECD

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Chamamento Público № 001/2014 - CPL/PMF/SEMECD da contratação de grupos formais e informais para **fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural**, pela Prefeitura Municipal, adjudicando o objeto licitado, em favor dos vencedores citados na tabela abaixo, para que produza os efeitos legais nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal № 8.666/93 e suas alterações posteriores, o artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 026/2013.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	V. Unitário	Grupo
01	2.250	Kg	Polpa de frutas	5,00	Núcleo de Produtores Cooperado da Comunidade Cajueiro - CNPJ Nº 70.140.090/0001-00
02	400	Unid	Ovos	0,50	Maria José de Medeiros Silva - CPF Nº 298.519.554-34
03	500	L	Leite pasteurizado	2,75	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ - COOPSERIDÓ, CNPJ Nº 14.465.973/0001-00
04	2.230	L	Bebida láctea	2,80	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ - COOPSERIDÓ, CNPJ Nº 14.465.973/0001-00
05	150	Kg	Queijo de Coalho	19,00	COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ - COOPSERIDÓ, CNPJ Nº 14.465.973/0001-00
06	480	Kg	Galinha	12,00	Ivanaldo Araújo Toscano – CPF Nº 028.316.614-20

Florânia/RN, 03 de Março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF 413.380.144-04

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:AB916843

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2014
Processo Administrativo nº 36/2014.
Em 20 de março de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 005/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 36/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **L M DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITLAR LTDA.**		
CNPJ: **07.441.061/0001-33**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Pte. Leão Veloso, 603, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59035-500**		
Representante: **Jailson Dantas Queiroz** - CPF: **626.902.304-10**		

LOTE 1						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
2	0000013 - AGUA DEIONIZADA 5000 ML	SANAFARMA	Gl	63,00	4,75	299,25
3	0000014 - AGUA OXIGENADA 10VL 1 LITRO	RIOQUIMICA	LT	45,00	3,15	141,75
4	0000015 - AGUA P/INJEÇÃO 10ML C/ 200 AMP	ISOFARMA	CX	126,00	25,00	3.150,00
10	0000021 - ALCOOL 70% 10001ML X 12L	SERTANEJO	CX	144,00	41,00	5.904,00
VALOR GLOBAL LOTE 1						**9.495,00**

LOTE 2						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)

5	0000016 - AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	5,37	241,65
6	0000017 - AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	5,38	242,10
7	0000018 - AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	5,37	241,65
8	0000019 - AGULHA DESCARTAVEL 25X8 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	5,38	242,10
9	0000020 - AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100 UND	LAMEDID	CX	54,00	5,39	291,06
VALOR GLOBAL LOTE 2						**1.258,56**

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0000012 - ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND	THEOTO	PCT	468,00	3,00	1.404,00
11	0000022 - ALGODÃO HIDROFILICO EM ROLO C/500G	NEVOA	UND	810,00	7,00	5.670,00
13	0000024 - ATADURA CREPOM 10X3,0 09F C/12 UND	MB TÊXTIL	PCT	180,00	2,20	396,00
14	0000025 - ATADURA CREPOM 15X3,0 09F C/12 UND	MB TÊXTIL	PCT	558,00	3,30	1.841,40
15	0000026 - ATADURA CREPOM 20X3,0 09F C/12 UND	MB TÊXTIL	PCT	90,00	4,40	396,00
16	0000127 - ATADURA CREPON 12X3,0 13F C/12 UND	MB TÊXTIL	PCT	378,00	7,08	2.676,24
63	0000073 - GAZE 7,5X7,5 C/500 UND	MB TÊXTIL	PCT	324,00	5,60	1.814,40
64	0000074 - GAZE 91X91 9F	MB TÊXTIL	RL	675,00	13,50	9.112,50
85	0000096 - PAPEL GRAU CIRURGICO 60CMX100CM	ESTERILCARE	RL	45,00	49,00	2.205,00
VALOR GLOBAL LOTE 3						**25.515,54**

LOTE 4

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
12	0000023 - AMICACINA 100MG C/50 AMP	NOVAFARMA	CX	27,00	37,00	999,00
17	0000027 - BENZILPENICILINA 1200.00UO C/50AMP	NOVAFARMA	CX	108,00	35,50	3.834,00
18	0000028 - BENZILPENICILINA 400.00UO C/50AMP	NOVAFARMA	CX	27,00	32,90	888,30
19	0000029 - BENZILPENICILINA 600.00UO C/50AMP	NOVAFARMA	CX	36,00	32,50	1.170,00
23	0000033 - CEFALOTINA 1G C/50 AMP	NOVAFARMA	CX	45,00	105,50	4.747,50
24	0000034 - CEFTRIAXONA 1G C/50 AMP	NOVAFARMA	CX	27,00	72,50	1.957,50
26	0000036 - CLORAFENICOL 1G C/100 AMP	ARISTON	CX	18,00	106,00	1.908,00
28	0000038 - COMPLEXO B C/100 AMP	HYPOFARMA	CX	45,00	75,00	3.375,00
29	0000039 - COMPELXO B POLIVITAMINICO C/100 AMP	HYPOFARMA	CX	27,00	75,00	2.025,00
30	0000040 - DEXAMETASONA 2MG C/50AMP	HYPOFARMA	CX	36,00	29,50	1.062,00
31	0000041 - DEXAMETASONA 4MG 2,5ML C/100 AMP	HYPOFARMA	CX	27,00	59,83	1.615,41
32	0000042 - DICLOFENACO POT 75MG/3ML C/100 AMP	TEUTO	CX	270,00	42,93	11.591,10
33	0000043 - DICLOFENACO SOD 75MG C/100AMP	TEUTO	CX	270,00	40,90	11.043,00
34	0000044 - DIPIRONA 1G 2ML C/100 AMP	TEUTO	CX	27,00	69,90	1.887,30
62	0000072 - FUROSEMIDA 20MG/2ML C/60 AMP	TEUTO	CX	45,00	25,00	1.125,00
65	0000075 - GENTAMICINA 80MG/2ML C/100 AMP	NOVAFARMA	CX	63,00	39,00	2.457,00
66	0000076 - GLICOSE 25% 10ML C/200 AMP	ISOFARMA	CX	18,00	32,00	576,00
67	0000077 - GLICOSE 50% 10ML C/200AMP	ISOFARMA	CX	18,00	34,00	612,00
68	0000078 - HMEOBLOCK INJ 250MG/5ML C/ 5AMP	EMS	CX	54,00	13,70	739,80
69	0000079 - HIDROCORTIZONA 100MG C/50AMP	NOVAFARMA	CX	45,00	99,90	4.495,50
70	0000080 - HIDROCORTIZONA 500MG C/50AMP	NOVAFARMA	CX	54,00	199,90	10.794,60
71	0000081 - LIDOCAÍNA 2% 20ML S/V C/25 AMP	HIPOLABOR	CX	18,00	36,25	652,50
81	0000092 - METOCLOPRAMIDA INJ C/100 AMP	ISOFARMA	CX	45,00	29,00	1.305,00
82	0000093 - METRONIDAZOL 0,5% C/40 AMP 100ML	ISOFARMA	CX	18,00	135,00	2.430,00
84	0000095 - OXITOCINA 5UI C/50 AMP	NOVARTIS	CX	18,00	74,93	1.348,74
86	0000097 - PROMETAZINA 50MG/2ML C/100 AMP	SANVAL	CX	18,00	119,00	2.142,00
88	0000099 - RANITIDINA 50MG 2ML C/100 AMP	FARMACE	CX	18,00	44,98	809,64
93	0000104 - SEDALOL COMPOSTO C/100 AMP 5ML	TEUTO	CX	36,00	79,00	2.844,00
95	0000106 - SEDALOL SIMPLES 20MG/ML C/6 AMP	TEUTO	CX	180,00	4,25	765,00
111	0000125 - VITAMINA C 500MG C/100 AMP	TEUTO	CX	45,00	72,00	3.240,00
112	0000126 - VITAMINA K 10MG/ML C/50 AMP	HIPOLABOR	CX	54,00	40,00	2.160,00
VALOR GLOBAL LOTE 4						**86.599,89**

LOTE 6

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0000031 - CAIXA COLETRORA PERFURO CORTANTE CAP 13LTS	RAVA	UND	342,00	2,29	783,18
27	0000037 - COLETOR DE URINA FECHADO 2000ML	STARMED	UND	738,00	3,00	2.214,00
VALOR GLOBAL LOTE 6						**2.997,18**

LOTE 7

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
37	0000047 - ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	MISSNER	UND	216,00	4,10	885,60
38	0000048 - ESPARADRAPO CARRETEL 10CMX4,5M C/24 UND	MISSNER	CX	54,00	98,40	5.313,60
39	0000049 - ESPARADRAPO MICROPORE 10 X 4,5M	MISSNER	UND	270,00	6,66	1.798,20
VALOR GLOBAL LOTE 7						**7.997,40**

LOTE 8

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
36	0000046 - ESCOVA CERVICAL N/E C/100 UND	ADLIN	PCT	144,00	21,35	3.074,40
40	0000050 - ESPECULO VAGINAL TAM G N/E	ADLIN	UND	900,00	0,60	540,00
41	0000051 - ESPECULO VAGINAL TAM M N/E	ADLIN	UND	900,00	0,60	540,00
42	0000052 - ESPECULO VAGINAL TAM P N/E	ADLIN	UND	900,00	0,60	540,00
VALOR GLOBAL LOTE 8						**4.694,40**

LOTE 9

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
44	0000054 - FIO SULT ALGODÃO 3-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
45	0000055 - FIO SULT CATGUT CROM 0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	54,00	21,76	1.175,04
46	0000056 - FIO SULT CATGUT CROM 1-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
47	0000057 - FIO SULT CATGUT CROM 2-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
48	0000058 - FIO SULT CATGUT CROM 3-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
49	0000059 - FIO SULT CATGUT SIMP 0-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	18,00	21,80	392,40
50	0000060 - FIO SULT CATGUT SIMP 1-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	18,00	21,76	391,68
51	0000061 - FIO SULT CATGUT SIMP 2-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	45,00	21,81	981,45
52	0000062 - FIO SULT CATGUT SIMP 3-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	45,00	21,81	981,45
53	0000063 - FIO SULT CATGUT SIMP 4-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	45,00	21,81	981,45

54	0000064 - FIO SULT CATGUT SIMP 5-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	18,00	21,82	392,76
55	0000065 - FIO SULT NYLOM 2-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	45,00	21,81	981,45
56	0000066 - FIO SULT NYLOM 3-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	18,00	21,70	390,60
57	0000067 - FIO SULT NYLOM 5-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
58	0000128 - FIO SULT NYLOM 6-0 C/AG 24 UND	SOMERVILLE	CX	27,00	21,80	588,60
VALOR GLOBAL LOTE 9						**10.199,88**

LOTE 10

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
72	0000082 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	LEMGRUBER	Par	4500,00	0,48	2.160,00
73	0000083 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	LEMGRUBER	Par	1800,00	0,48	864,00
74	0000084 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	LEMGRUBER	Par	3600,00	0,48	1.728,00
75	0000085 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	LEMGRUBER	Par	1800,00	0,48	864,00
76	0000087 - LUVA PROC. TAM G C/100 UND	DESCARPACK	CX	612,00	12,50	7.650,00
77	0000088 - LUVA PROC. TAM M C/100 UND	DESCARPACK	CX	1494,00	12,50	18.675,00
78	0000089 - LUVA PROC. TAM PP C/100 UND	DESCARPACK	CX	450,00	12,50	5.625,00
79	0000090 - LUVA PROC. TAM P C/100 UND	DESCARPACK	CX	1422,00	14,90	21.187,80
80	0000091 - MASCARA DESC. C/TIRAS C/50 UND	DESCARPACK	CX	108,00	4,20	453,60
108	0000122 - TOUCA ELASTICA C/100 UND	DESCARPACK	PCT	99,00	8,00	792,00
VALOR GLOBAL LOTE 10						**59.999,40**

LOTE 11

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
35	0000045 - EQUIPO MACRO GOTAS C/IMJETOR LATERAL C/20 UND	DESCARPACK	PCT	45,00	8,95	402,75
89	0000100 - SCALP 19 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	10,00	450,00
90	0000101 - SCALP 21 C/100 UND	LAMEDID	CX	45,00	10,00	450,00
91	0000102 - SCALP 23 C/100 UND	LAMEDID	CX	135,00	10,00	1.350,00
92	0000103 - SCALP 25 C/100 UND	LAMEDID	CX	135,00	10,00	1.350,00
96	0000107 - SERINGA DESCART. 01ML C/AG C/100 UND	DESCARPACK	CX	135,00	11,00	1.485,00
97	0000108 - SERINGA DESCART. 03ML C/AG C/100 UND	DESCARPACK	CX	90,00	14,00	1.260,00
98	0000109 - SERINGA DESCART. 05ML C/AG C/500 UND	DESCARPACK	CX	90,00	27,00	2.430,00
99	0000110 - SERINGA DESCART. 10ML C/AG C/100 UND	DESCARPACK	CX	90,00	24,00	2.160,00
100	0000111 - SERINGA DESCART. 20ML C/AG C/50 UND	DESCARPACK	CX	180,00	30,90	5.562,00
VALOR GLOBAL LOTE 11						**16.899,75**

LOTE 12

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
101	0000112 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 20X500ML	FRESENIUS	CX	855,00	37,40	31.977,00
102	0000113 - SORO FISIOLÓGICO 50X250ML	FRESENIUS	CX	198,00	56,62	11.210,76
103	0000114 - SORO GLICOSADO 5% 24X500-SF	FRESENIUS	CX	90,00	50,00	4.500,00
104	0000116 - SORO RINGER LACTADO 24X500ML	FRESENIUS	CX	90,00	49,90	4.491,00
105	0000117 - SORO RINGER SIMPLES 24X500ML	FRESENIUS	CX	27,00	48,80	1.317,60
VALOR GLOBAL LOTE 12						**53.496,36**

LOTE 13

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
59	0000069 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50CM	NEVE	UND	405,00	2,60	1.053,00
60	0000070 - FITA AUTOCLAVE 19X30	NEVE	UND	360,00	2,20	792,00
61	0000071 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	UND	90,00	2,27	204,30
VALOR GLOBAL LOTE 13						**2.049,30**

LOTE 14

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
43	0000053 - ETER SULFÚRICO 1L	RIOQUIMICA	UND	27,00	17,95	484,65
83	0000094 - OLEO DE GIRASSOL 100ML	SORTIE	CX	225,00	2,36	531,00
87	0000098 - PVPI DEGERMANTE 1L	RIOQUIMICA	UND	45,00	12,30	553,50
VALOR GLOBAL LOTE 14						**1.569,15**

LOTE 15

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
109	0000123 - TUBO DE LATEX 204 C/15M	LEMGRUBER	PCT	54,00	25,00	1.350,00
110	0000124 - TUBO DE LATEX 205 C/15M	LEMGRUBER	PCT	27,00	24,05	649,35
VALOR GLOBAL LOTE 15						**1.999,35**

LOTE 16

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
106	0000119 - TERMÔMETRO CLÍNICO C/12 UND	ACCUMED	CX	36,00	54,99	1.979,64
107	0000121 - TIRAS REAGENTES P/GLICOSÍMETRO C/25UND	ACON	CX	270,00	11,18	3.018,60
VALOR GLOBAL LOTE 16						**4.998,24**

LOTE 17

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
113	0002610 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100 MG	SOBRAL	Com.	20000,00	0,02	400,00
114	0002611 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 500 MG	SOBRAL	Com.	9000,00	0,03	270,00
115	0002612 - ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5 MG	TEUTO	Com.	12000,00	0,02	240,00
117	0002614 - ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	PRATI	Com.	3000,00	0,33	990,00
121	0002619 - AMOXILINA 500 MG	TEUTO	CAPS	8000,00	0,10	800,00
122	0002620 - ATENOLOL COMPRIMIDO 25 MG	PHARLAB	Com.	15000,00	0,03	450,00
123	0002621 - ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG	PRATI	Com.	12000,00	0,06	720,00
125	0002623 - AZITROMICINA COMP. REVESTIDO OU CAPSULA 500 MG	PRATI	Com.	10000,00	0,19	1.900,00
128	0002634 - CAPTOPRIL 25 MG	MARIOL	Com.	50000,00	0,02	1.000,00
129	0002635 - CAPTOPRIL 50 MG	MARIOL	Com.	50000,00	0,03	1.500,00
131	0002637 - CEFALEXINA 500 MG	TEUTO	CAPS	8000,00	0,14	1.120,00
133	0002640 - COMPLEXO B COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	Com.	600,00	0,06	36,00
134	0002641 - CETOCONAZOL 200 MG	GEOLAB	Com.	400,00	0,08	32,00
136	0002643 - CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	Com.	4000,00	0,13	520,00
140	0002649 - DEXCLORFENIRAMINA COMP. 2 MG	MEDQUIMICA	Com.	1000,00	0,03	30,00

142	0002651 - DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG	MULTILAB	Com.	9600,00	0,03	288,00
143	0002652 - DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG	VITAMED	Com.	9600,00	0,03	288,00
144	0002653 - DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	Com.	8000,00	0,04	320,00
145	0002654 - DIPIRONA SODICA 500 MG	PRATI	Com.	12000,00	0,04	480,00
149	0002659 - ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625 MG	MABRA	Com.	2000,00	0,88	1.760,00
150	0002660 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG	CIMED	Com.	2400,00	0,03	72,00
151	0002661 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 10 MG	CIMED	Com.	14400,00	0,04	576,00
152	0002662 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG	MEDQUIMICA	Com.	14400,00	0,06	864,00
153	0002663 - FLUCONAZOL CAPSULA DE 150 MG	VITAPAN	CAPS	2400,00	0,38	912,00
154	0002664 - FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB	Com.	14000,00	0,04	560,00
155	0002669 - GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG	PRATI	Com.	24000,00	0,04	960,00
156	0002674 - HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	PRATI	Com.	30000,00	0,03	900,00
157	0002675 - HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 50 MG	PRATI	Com.	30000,00	0,03	900,00
161	0002680 - MEBENDAZOL 100 MG	NEOQUIMICA	COMP.	3600,00	0,04	144,00
163	0002682 - METFORMINA SULCADO 850 MG	PHARLAB	COMP.	15000,00	0,05	750,00
164	0002683 - METILDOPA 500 MG	TKS	COMP.	4000,00	0,05	200,00
167	0002686 - METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250 MG	NEOQUIMICA	COMP.	5000,00	0,04	200,00
168	0002687 - METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	MARIOL	Com.	2500,00	0,04	100,00
171	0002691 - NIMESULIDA 100 MG	CIMED	COMP.	16800,00	0,05	840,00
174	0002694 - NORFLOXACINO 400 MG	PRATI	COMP.	3600,00	0,10	360,00
176	0002696 - OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	Cap	12000,00	0,04	480,00
177	0002697 - PARACETAMOL 750 MG	MARIOL	COMP.	12000,00	0,05	600,00
179	0002699 - PREDNISONA 20 MG	PRATI	COMP.	3600,00	0,05	180,00
180	0002700 - PREDNISONA 5 MG	PRATI	COMP.	2400,00	0,05	120,00
181	0002701 - PROPRANOLOL 40 MG	PRATI	COMP.	14400,00	0,03	432,00
182	0002703 - RANITIDINA 150 MG	MULTILAB	COMP.	4800,00	0,06	288,00
184	0002706 - SALBUTAMOL COMPRIMIDO 2 MG	GSK	Com.	1200,00	0,06	72,00
185	0002707 - SINVASTATINA 20 MG COMP.	MULTILAB	COMP.	16000,00	0,05	800,00
187	0002715 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	PRATI	COMP.	14400,00	0,05	720,00
189	0002717 - SULFATO FERROSO 40 MG FE (II)	PRATI	COMP.	7500,00	0,03	225,00
VALOR GLOBAL LOTE 17						**25.399,00**

LOTE 18

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
116	0002613 - ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO ORAL	TEUTO	Fr	2000,00	1,00	2.000,00
118	0002615 - AMBROXOL PEDIATRICO XPE 3MG/ML FR COM 100 ML	MARIOL	Fr	5000,00	1,00	5.000,00
119	0002616 - AMBROXOL SOLUÇÃO ORAL XPE 6MG/ML FR COM 100 ML	MARIOL	Fr	3000,00	1,00	3.000,00
120	0002618 - AMOXILINA 250 MG/5ML FR 60 ML	PRATI	Fr	3200,00	1,20	3.840,00
124	0002622 - AZITROMICINA 600 MG	MULTILAB	Fr	2400,00	1,40	3.360,00
126	0002628 - BENZOATO DE BENZILA EMULSÃO TÓPICA 250 MG/ML FR C/100 ML	SOBRAL	Fr	1000,00	0,80	800,00
127	0002630 - BROMIDRATO DE FENOTEROL SOL. ORAL 0,2 MG/ML FR 20 ML	PRATI	GTS	200,00	1,26	252,00
130	0002636 - CEFALEXINA 250 MG/5 ML	TEUTO	Fr	1000,00	1,59	1.590,00
132	0002638 - COMPLEXO B XPE 120 ML	MEDQUIMICA	Fr	800,00	1,00	800,00
139	0002648 - DEXAMETASONA ELIXIR FR C/ 100 ML	PRATI	Fr	400,00	1,00	400,00
141	0002650 - DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL 2 MG/ 5ML FR C/ 100 ML	NATULAB	Fr	1000,00	1,05	1.050,00
146	0002655 - DIPIRONA SODICA 500 MG /ML C/ 15 ML	NEOQUIMICA	Fr	2000,00	0,55	1.100,00
147	0002657 - DIMETICONA GOTAS	TEUTO	GTS	500,00	0,75	375,00
158	0002676 - HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO C/ 100 ML	MARIOL	Fr	500,00	1,10	550,00
159	0002677 - IODETO DE POTÁSSIO C/ 100 ML XPE	SOBRAL	Fr	1200,00	1,00	1.200,00
162	0002681 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5ML	TEUTO	Fr	500,00	0,56	280,00
166	0002685 - METRONIDAZOL BENZOIL SUSPENSÃO ORAL 200 MG/5 ML	NEOQUIMICA	UND	500,00	1,00	500,00
170	0002690 - NIMESULIDA 40 MG	PRATI	GOTAS	800,00	1,10	880,00
172	0002692 - NIFEDIPINA 10 MG	GEOLAB	UND	2500,00	0,06	150,00
173	0002693 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 60 G	NATULAB	Fr	300,00	1,20	360,00
178	0002698 - PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML	NATULAB	Fr	2000,00	0,55	1.100,00
183	0002705 - SALBUTAMOL XAROPE 2 MG/5 ML FR COM 100 ML	TEUTO	Fr	400,00	1,00	400,00
188	0002716 - SULFAMETOXAZOL+ TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG SUSPENSÃO	PRATI	Fr	720,00	1,25	900,00
190	0002718 - SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25ML FE (II)	NATULAB	Fr	250,00	0,98	245,00
191	0002719 - SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9 G	NATULAB	Env	400,00	0,42	168,00
192	0002720 - VITAMINA C 200MG/ML	NATULAB	Fr	500,00	0,90	450,00
VALOR GLOBAL LOTE 18						**30.750,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 345.918,40, (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 20 de março de 2014.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA.
Sec. Municipal de Saúde .

Empresa: l m Dist. de Medicamentos e Prod. Hospitlar LTDA
JAILSON DANTAS QUEIROZ,
Representante legal:
Sócio, brasileira, Casado(a), CPF/MF: 626.902.304-10.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:41A0A10A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2014
Processo Administrativo nº 36/2014.
Em 20 de março de 2014 o **MUNICIPIO DESÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 11.904.347/0001-85, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua Sec. Municipal de Saúde, Francisca de Assis da Silva, brasileira, Casado(a),residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a)do CPF/MF sob o nº. 474.459.984-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 5/2014, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar,** processada nos termos do Processo Administrativonº 36/2014, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:
A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar**,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.
O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **PHOSPODONT PRODUTOS HOSP. E ODONTOLOGICO**						
CNPJ: **04.451.626/0001-75**			Telefone: **3222-1864**			Email:
Endereço: **Av. Airton Senna, 4148 , Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59080-100**						
Representante: **CLETO FERREIRA** - CPF: **182.324.504-87**						
LOTE 5						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
20	0000030 - BROMETO IPRATRÓPICO 20ML	HIPOLABOR	UND	90,00	0,69	62,10
22	0000032 - CEFALEXINA 250MG 60ML	TEUTO	Fr	2250,00	3,11	6.997,50
25	0000035 - CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA 100ML	ISOFARMA	UND	360,00	2,09	752,40
94	0000105 - SEDALOL COMPOSTO GOTAS C/200 FRA	HIPOLABOR	Fr	18,00	2,11	37,98
VALOR GLOBAL LOTE 5						**7.849,98**

LOTE 19						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
135	0002642 - CETOCONAZOL 20 MG/G	SOBRAL	TB	800,00	1,20	960,00
137	0002644 - COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA GINECOLOGICA (0,6UI+	CRISTALIA	TB	480,00	14,00	6.720,00
138	0002645 - DEXAMETASONA ACETATO DE CREME 0,1% BISNAGA C/ 10 G	PRATI	TB	480,00	0,72	345,60
148	0002658 - ESTRÓGENOS CREME VAGINAL	WYETH	TB	300,00	32,50	9.750,00
160	0002678 - KOLAGENASE 0,6 U/G POMADA	CRISTALIA	POM.	200,00	12,00	2.400,00
165	0002684 - METRONIDAZOL 100 MG/G CREME VAGINAL	NOVAQUIMICA	UND	400,00	3,05	1.220,00
169	0002689 - NEOMICINA SULFATO DE + BACITRACINA (5MG + 250 UI) G POMADA	TEUTO	TB	500,00	1,38	690,00
175	0002695 - NITROFURAZONA POMADA	PRATI	UND	40,00	7,24	289,60
186	0002708 - SULFADIAZINA DE PRATA 2% POMADA	PRATI	UND	40,00	3,12	124,80
VALOR GLOBAL LOTE 19						**22.500,00**

A presente ata apresenta o valor total de R$ 30.349,98, (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).
Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 20 de março de 2014.

FRANCISCA DE ASSIS DA SILVA.
Sec. Municipal de Saúde.

Empresa: Phospodont Produtos Hosp. e Odontologico.
CLETO FERREIRA,
Representante legal
Socio', brasileira, Casado(a), CPF/MF: 182.324.504-87

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:07B8EE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014.

Processo: n.º 03020002/14. Pregão Presencial nº 003/2014. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Serra Caiada; ao Hospital Maternidade "Dona Teca" e a Merenda Escolar com abrangência na Educação Infantil, Creche, Pré – Escola, Ensino Fundamental e o Programa Mais Educação; e fornecimento de merenda e alimentos aos beneficiários dos Programas da Assistência Social PETI, Pro Jovem e CCI-IDOSO, de acordo com as informações constantes no anexo I – Termo de Referência deste edital. Assinatura da Ata: 28/02/2014. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DOMRN/FEMURN. Conforme segue:
Empresas vencedoras:
Empresa: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.731.614/0001-02 I.E.: 20.095.422-9 INSC. MUN: 124-4
Endereço: Rua Maranhão, 103 – Conj. Amarante. Tel: (84) 3206-5672 E-mail: amarantecomercio@hotmail.com
Cidade: São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59.290-000
Representante: RENATO MELO TRIGUEIRO - CPF: 565.494.074-00
LOTE: 01 (UM)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇUCAR TRITURADO -1KG	8.000	QUILO	1,80	14.400,00
2	AMIDO DE MILHO 500GR	750	QUILO	6,82	5.115,00
3	ARROZ PARBOLIZADO 1KG	6.000	QUILO	2,10	12.600,00
4	ARROZ POLIDO 1KG	2.500	QUILO	2,10	5.250,00
5	AVEIA EM FLOCOS	500	QUILO	10,16	5.080,00
6	CANJIQUINHA DE 250GR	1.200	UNIDADE	2,29	2.748,00
7	COLORAU DE 1º QUALIDADE	600	QUILO	2,70	1.620,00
8	FARINHA DE ARROZ PRÉ-COZIDO E ERIQUECIDO 230G	2.400	UNIDADE	3,67	8.808,00
9	FARINHA DE MANDIOCA FINA 1º QUALIDADE, EMBALAGEM DE 1KG	600	QUILO	2,70	1.620,00
10	FARINHA DE TRIGO 1º QUALIDADE C/ FERMENTO EMBALAGEM 1KG	450	QUILO	3,10	1.395,00
11	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG	2.500	QUILO	3,10	7.750,00
12	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM 1KG	600	QUILO	4,10	2.460,00
13	FLOCO DE MILHO 500GR	6.000	QUILO	1,30	7.800,00
14	GOMA PARA TAPIOCA	600	QUILO	3,35	2.010,00
15	MACARRÃO ESPAGUETE 500GR	5.000	QUILO	3,10	15.500,00
16	MACARRÃO PARAFUSO 500GR	1.500	UNIDADE	2,50	3.750,00
17	MILHO PARA MANGUZA	1.500	PACOTE	1,00	1.500,00
18	MILHO VERDE 200G	600	LATA	1,49	894,00
19	MILHO VERDE ESPIGA	1.000	UNIDADE	0,60	600,00
20	MISTURA PARA MINGAU TIPO (CREMOGEMA) 500GR	1.500	UNIDADE	7,00	10.500,00
21	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 400GR	1.500	PACOTE	2,40	3.600,00
TOTAL GERAL DO LOTE 001					**115.000,00**

Empresa: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP
CNPJ: 70.026.240/0001-40 I.E.: 20.087.788-7 INSC. MUN: 142.328-2
Endereço: Av. Capitão Mor Gouveia, 3.500 – Box 06-MP IX CEASA – Lagoa Nova.
Cidade: Natal/RN CEP: 59.076-400
Tel: (84) 3206-0745 E-mail: flaviocdw@hotmail.com
Representante: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - CPF: 466.189.454-53
LOTE: 02 (DOIS)

LOTE Nº 002 - CARNES E PEIXES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POSTA DE PEIXE, 1ª QUALIDADE.	300	QUILO	12,50	3.750,00
2	CARNE BOVINA S/ OSSO E S/ GORDURA DE 1º QUALIDADE	1.000	QUILO	17,55	17.550,00
3	CARNE DE CHARQUE	500	QUILO	13,15	6.575,00
	Especificação: TRASEIRO, REFRIGERADA, SEM OSSO, EMBALADA À VÁCUO. APRESENTANDO COR VERMELHA VIVO BRILHANTE COM CONSISTÊNCIA FIRME ELÁSTICA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA, CONTENDO O SIF OU SEIPOA E DADOS DO FABRICANTE				-
4	CARNE DE SOL DE 1º QUALIDADE	500	QUILO	17,15	8.575,00
5	CARNE MOIDA DE 1º QUALIDADE	3.500	QUILO	8,15	28.525,00
6	COSTELA BOVINA	600	QUILO	8,36	5.016,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO E CAIXA DE PAPELÃO COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INSCRIÇÃO NO MAPA CONTENDO O SIF OU SEIPOA.				
7	FILE DE PEIXE TIPO MERLUZA	500	QUILO	12,25	6.125,00
8	PEITO DE FRANGO	6.000	QUILO	6,98	41.880,00
				TOTAL GERAL DO LOTE 002	117.996,00

Empresa: KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 06.096.117/0001-05 I.E.: 20.096.525-5
Endereço: Av. Coronel Estevam, 2238 – Nossa Senhora de Nazaré.
Cidade: Natal/RN CEP: 59.062-240
Tel: (84) 3223-4907 E-mail: km.distribuidora@hotmail.com
Representante: MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 419.799.077-49
LOTE: 03; 05; 06; 07 e 08

LOTE Nº 003 - LACTEOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LIQUIDO 1LTS	1.500	LITRO	3,02	4.530,00
2	LEITE LIQUIDO DESNATADO UHT 1LT	900	UNIDADE	2,37	2.133,00
3	LEITE LIQUIDO INTEGRAL UHT 1LT	900	UNIDADE	2,32	2.088,00
4	LEITE SEM LACTOSE 400GR	180	UNIDADE	14,99	2.698,20
5	BEBIDA LACTEA	2.500	LITRO	2,38	5.950,00
TOTAL GERAL DO LOTE 003					**17.399,20**

LOTE Nº 005 - PÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PÃO DE FORMA 400GR	500	PACOTE	3,00	1.500,00
2	PÃO FRANCÊS C/50G	10.000	QUILO	6,20	62.000,00
TOTAL GERAL DO LOTE 005					**63.500,00**

LOTE Nº 006 - MERCEARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 500GRS	2.500	QUILO	5,60	14.000,00
2	ADOÇANTE ARTIFICIAL 110ML	250	UNIDADE	2,40	600,00
3	CANELA EM PÓ 12X40GR	300	DEZENA	12,00	3.600,00
4	AMEIXA EM CALDAS 180ML	300	UNIDADE	2,40	720,00
5	AMEIXA SECA 180ML	300	UNIDADE	2,40	720,00
6	AZEITE DE OLIVA 500ML	120	UNIDADE	13,60	1.632,00
7	BISCOITO DOCE, 400G	4.500	QUILO	6,00	27.000,00
8	BISCOITO RECHEADO 130GR	1.000	UNIDADE	1,04	1.040,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 400G	4.500	QUILO	6,00	27.000,00
10	CAFÉ EM PÓ 250G	2.000	PACOTE	2,96	5.920,00
11	CALDO DE CARNE CAIXA C/24X19GR 02 TABLETES	400	CAIXA	6,40	2.560,00

12	CALDO DE GALINHA CAIXA C/24X19GR 02 TABLETES	400	CAIXA	6,40	2.560,00
13	CHÁ DE ERVAS SORTIDAS	1.200	UNIDADE	1,68	2.016,00
14	COMPLEMENTO ALIMENTAR (SIMILAR NUTREN) 400GR	300	UNIDADE	34,32	10.296,00
15	CREME DE LEITE 200ML	2.000	UNIDADE	1,56	3.120,00
16	DOCE DE BANANA	1.200	UNIDADE	2,95	3.540,00
17	DOCE DE GOIABA	1.500	UNIDADE	2,95	4.425,00
18	ERVILHA EM CONSERVA 200G	1.200	UNIDADE	1,59	1.908,00
19	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/ 190G	1.000	UNIDADE	1,60	1.600,00
20	FARINHA LACTEA 230R	1.000	UNIDADE	3,67	3.670,00
21	GOIABA VERMELHA (GRANDE)	1.000	QUILO	2,88	2.880,00
22	LEITE CONDENSADO CX COM 395GR	600	UNIDADE	3,18	1.908,00
23	LEITE DE COCO 500ML	1.200	GARRAFA	2,50	3.000,00
24	LEITE DESNATADO EM PÓ 300GR	1.200	LATA	10,80	12.960,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR.	1.000	LATA	11,16	11.160,00
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM C/200G	5.000	QUILO	17,20	86.000,00
27	LEITE ESPECIAL TIPO (NAN-1)	300	UNIDADE	27,08	8.124,00
28	LEITE ESPECIAL TIPO (NAN-2)	300	UNIDADE	27,08	8.124,00
29	MAIONESE, EMBALAGEM C/ 200G	150	UNIDADE	1,58	237,00
30	MARGARINA VEGETAL SEM SAL 500GR	600	UNIDADE	5,52	3.312,00
31	MOLHO DE TOMATE 520GR	600	UNIDADE	3,98	2.388,00
32	ÓLEO DE SOJA 900ML	2.000	LATA	3,18	6.360,00
33	PIMENTA DO REINO	25	QUILO	13,60	340,00
34	REFRIGERANTES 2LTS	3.000	UNIDADE	3,36	10.080,00
35	SAL REFINADO DE 1º IODADO 1KG	750	QUILO	0,47	352,50
36	SARDINHA EM LATA *UNIDADE DE 125GM*	5.000	UNIDADE	2,48	12.400,00
37	TEMPERO COMPLETO 500ML	1.500	GARRAFA	1,23	1.845,00
38	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	500	GARRAFA	0,99	495,00
				TOTAL GERAL DO LOTE 006	**289.892,50**

LOTE Nº 007 - FRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MORTADELA DE FRANGO	300	QUILO	3,59	1.077,00
2	PRESUNDO COZIDO DE AVE	300	QUILO	14,49	4.347,00
3	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	600	QUILO	15,99	9.594,00
	Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESO LIQUIDO 3KG; - EMBALADO A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, EM PECA INTEIRA, COM EMBALAGEM LACRADA, APRESENTANDO DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MAPA, INSPECIONADO PELO SIF.				
4	SALSICHA TIPO HOT DOG	2.000	QUILO	4,27	8.540,00
	TOTAL GERAL DO LOTE 007				**23.558,00**

LOTE Nº. 008 - OVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	OVO DE GALINHA 30 UND	1.250	BANDEJA	7,12	8.900,00
	TOTAL GERAL DO LOTE 008				

Empresa: E. P. ALVES HORTIFRUTIGRANJEIROS ME.
CNPJ: 07.379.016/0001-04 I.E.: 20.
Endereço: Rua Dr. Arnaldo Vieira Carvalho, 321 – Conjunto Pajuçara I.
Cidade: Natal/RN CEP: 59.121-320
Tel: (84) 3663-3985 E-mail: epalves-1@hotmail.com
Representante: FRANCISCO JOSUÉ ALVES- CPF: 537.957.094-15
LOTE: 04 e 09

LOTE Nº. 004 - HORTIFRUTIGRANJEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI	1.500	UNIDADE	2,29	3.435,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO GRANDE; PESO MÉDIO DE 1.200G; TALO ADERENTE E CASCA SEM FUNGOS; INTEGRO E CONSISTÊNCIA FIRME				
2	ABÓBORA	1.200	QUILO	1,58	1.896,00
3	ACEROLA	1.000	QUILO	2,25	2.250,00
	Especificação: FRUTO MADURO, ÍNTEGRO, SEM DEFORMAÇÕES; COR DE ALARANJADA A VERMELHA; TAMANHO GRANDE; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.				
4	ALFACE NATURAL	700	UNIDADE	0,95	665,00
5	BANANA PRATA (GRANDE)	15.000	UNIDADE	0,33	4.950,00
6	BATATA DOCE	800	QUILO	1,68	1.344,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QALIDADE;- TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE (13 A 15 CM), DIÂMETRO EM TORNO DE 6CM; INTEGRA; FIRME, COR BRANCA OU ROSA;- CASCA LISA, SEM INDICIO DE GERMINAÇÃO;- ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS.				
7	BATATA INGLESA	1.800	QUILO	3,10	5.580,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO GRANDE; CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOS ESTRANHOS				
8	BETERRABA	600	QUILO	2,25	1.350,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LISA ESEM RACHADURAS E COR CONCENTRADA;TAMANHO DEMÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME;- SEM INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO;- ISENTA DE SUJIDADES E OBJETOSESTRANHOS.				
9	CEBOLA SECA	1.500	QUILO	2,28	3.420,00
10	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	1.800	QUILO	2,35	4.230,00
11	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	900	QUILO	2,59	2.331,00
12	CÔCO SECO	300	UNIDADE	2,75	825,00
13	COENTRO VERDE	600	MOLHOS	0,49	294,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA VERDEVIVO, SEM FUNGOS; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PORQUILO. TRANSPORTADO PROTEGIDO DO SOL.				
14	COUVE FOLHA.	150	MAÇOS	1,49	223,50
15	INHAME	600	QUILO	4,99	2.994,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESO MÉDIO DE				
	200GRS; INTEGRO, CONSISTÊNCIA FIRME, LIVRE DE				

	FUNGOS E SUJIDADES, SEM BROTOS, COMPRIMENTO				
	MÉDIO DE 15 A 20CM.				
16	LARANJA PÊRA	4.000	QUILO	1,58	6.320,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESO MÉDIO DE200G OU EQUIVALENTE 25KG=100UNID. CASCA LISA,INTEGRA, LIVRE DE FUNGOS,FINA E DE COR BRILHANTE; DE CONSISTÊNCIA FIRME..				
17	LIMÃO	150	QUILO	1,56	234,00
18	MAÇÃ	600	QUILO	4,48	2.688,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESO MEDIO150G; CASCA LISA INTEGRA, LIVRE DE FUNGOS;CONSISTÊNCIA FIRME; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO,PROTEGIDA CONTRA IMPACTOS, CONTENDO DIZERES DEROTULAGEM, PRAZO DE VALIDADE.				
19	MACAXEIRA	450	QUILO	2,13	958,50
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE; CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS,RACHADURAS E SUJIDADES. CONSISTÊNCIA FIRME.				
20	MAMÃO	750	QUILO	1,16	870,00
21	MARACUJÁ	1.400	QUILO	3,59	5.026,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, INTEGRA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, BRILHANTE, SEM RACHADURAS OU MANCHAS. TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.				
22	MELANCIA	750	QUILO	0,98	735,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; PESANDO ENTRE				
	08 A 10KGS; CASCA INTEGRA, ISENTA DE MANCHAS E				
	PERFURAÇÕES, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM RACHADURAS				
	E PARTES MOLES				
23	MELÃO	600	QUILO	1,88	1.128,00
24	PIMENTÃO	300	QUILO	2,54	762,00
25	REPOLHO BRANCO	750	QUILO	2,85	2.137,50
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE. FOLHAS LIVRES DE FUNGOS, INTEGRA; COR VERDE-CLARA; CONSISTÊNCIA FIRME; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE.				
26	TOMATE	1.800	QUILO	2,09	3.762,00
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADES; PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS				
27	UVA ITALIA	200	QUILO	4,89	978,00
28	ALHO	450	QUILO	10,25	4.612,50
	Especificação: DE PRIMEIRA QUALIDADE; GRUPO COMUM, BRANCO, TIPO ESPECIAL, DENTES BEM DEFINIDOS E LIMPOS, FIRMES E SEM MACHUCADOS. EMBALAGEM DE 200GRS, COM DIZERES DE ROTULAGEM E PRAZO DE VALIDADE.				
TOTAL GERAL DO LOTE 04					**65.999,00**

LOTE Nº. 009 - POLPA DE FRUTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	POLPA DE FRUTAS - CAJU, MANGA, GOIABA, ACEROLA ,ÇAJÁ, ABACAXI.	7.500	QUILO	3,45	25.875,00
TOTAL GERAL DO LOTE 009					**25.875,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita – Pelo Órgão Gerenciador e RENATO MELO TRIGUEIRO, FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY, MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA e FRANCISCO JOSUÉ ALVES – Representantes Legais – pelas promitentes contratadas. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:8875A84C

